

**ANUÁRIO
DO DIREITO** 2018-2019
de Ponta Grossa

aRede 

jornaldamanhã







ANUÁRIO
DO DIREITO 2018-2019
de Ponta Grossa

aRede  jornaldamanhã



Direito

CESCAGE



Através de uma estrutura curricular sólida que abrange os mais diversos conteúdos da área, o aluno irá adquirir conhecimentos teóricos e práticos que irão capacitá-lo para o exercício da profissão de Bacharel em Direito, com destaque ao estágio curricular supervisionado realizado durante o decorrer do curso, o qual auxilia a sua inserção no mercado de trabalho, além das práticas desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica.



Aulas teóricas ministradas por advogados atuantes e juizes. Teoria e prática se mesclam, oferecendo completa formação na área.



cescage.edu.br



0800 643 4335

APRESENTAÇÃO

Em sua segunda edição, o Anuário do Direito de Ponta Grossa traz especialistas em diferentes segmentos jurídicos para avaliar os desafios dos profissionais nos próximos anos

É senso comum dizer que a tecnologia tomou conta do cotidiano de praticamente todas as profissões, e é difícil encontrar um campo do conhecimento que não tenha sido afetado, para o bem e para o mal, pelo advento do mundo digital. Novidades surgem a todo instante, novas ferramentas são implementadas e as informações são divulgadas em quantidade incalculável pelos meios digitais.

O mesmo acontece com a área jurídica, que ainda debate e tenta encontrar uma forma de se encaixar diante do mar de possibilidades que chega com a implantação de novas tecnologias em todas as esferas da Justiça. O objetivo da segunda edição do Anuário do Direito de Ponta Grossa é debater parte destas novidades, pensando nos novos desafios do Direito para os próximos anos - além de traçar um panorama das transformações que já são enfrentadas pelos profissionais da área.

Com a opinião de referências estaduais sobre diferentes assuntos relacionados à globalização e às transformações que a Justiça vem encarando nos últimos anos, o Anuário propõe uma reflexão sobre como a internet e a tecnologia interferem em áreas como Direito Empresarial, Tributário,

Criminal e Trabalhista. A necessidade da mediação de conflitos consta como um dos principais desafios dos advogados e da sociedade em geral, como forma de reduzir o número de processos em trâmite no Judiciário e, assim, trazer mais celeridade às ações em andamento. Os 30 anos da Constituição Federal, celebrados em 2018, também são debatidos no livro com a discussão sobre o protagonismo do Judiciário diante do cenário de crise institucional dos demais poderes estabelecidos pela Carta Magna.

Além dos debates propostos, o Anuário também traz a lista atualizada do 'quem é quem no Judiciário de Ponta Grossa', com os nomes e contatos de juízes e promotores de todas as esferas que atuam na cidade. O livro também elenca os principais escritórios de advocacia do município, com o perfil profissional e a área de atuação de cada um deles.

O anuário tem distribuição dirigida aos profissionais do Direito, empresários, estudantes e instituições e entidades públicas e privadas ligadas ao setor jurídico. E para que toda a população tenha acesso ao conteúdo, também foi desenvolvido um site integrado ao portal aRede onde o livro está disponível em formato digital.

EXPEDIENTE

REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

CNPJ 18.826.244/0001-93

Diretor Superintendente
e Jornalista Responsável:
Eloir Rodrigues - MTB 3525

Diretor Executivo:
Márcio Krzyuy

Gerente Executiva:
Adriana Alencar

Gerente de Conteúdos:
Mário Martins - MTB 6638

PROJETO ANUÁRIO DO DIREITO DE PONTA GROSSA

Reportagem:
Gabriel Sartini

Fotografia:
**Cristiano Barbosa, Sérgio Duze
e Danilo Schleder**

Arte e Diagramação:
Geverson Dalzotto Cunha

PARCERIAS:

JORNAL DA MANHÃ MULTIMEDIA

CONTATOS:

Rua Marques de Souza, 93, Oficinas,
CEP 84035-360, Ponta Grossa - Paraná.
Telefone 42. 3220.6262
www.aredes.info

SUMÁRIO

- 10 NOVOS DESAFIOS DO DIREITO
- 20 A FORMAÇÃO DO ADVOGADO DO SÉCULO XXI
- 26 O PAPEL DO ESTADO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS
- 32 CONSTITUIÇÃO DE 1988 E O PROTAGONISMO DO JUDICIÁRIO
- 38 AS MUDANÇAS DO DIREITO COM O MUNDO DIGITAL
- 40 DESAFIOS DO DIREITO TRIBUTÁRIO
- 42 ADAPTAÇÃO NO DIREITO EMPRESARIAL
- 45 MUDANÇAS NO DIREITO PENAL
- 46 REDES SOCIAIS E O DIREITO À PRIVACIDADE
- 49 DIREITO TRABALHISTA E AS RECENTES TRANSFORMAÇÕES
- 54 PONTO DE VISTA
- 64 PERFIS PROFISSIONAIS
- 102 ARTIGOS JURÍDICOS
- 118 ESTRUTURA DO JUDICIÁRIO
- 122 QUEM É QUEM NO JUDICIÁRIO DE PG



NOVOS DESAFIOS DO DIREITO



Diante de tantas inovações tecnológicas, a vida do advogado certamente se transformou nas últimas décadas. Sai o papel, entra o digital. Os imbróglis não acontecem apenas na 'vida real' e as relações humanas são profundamente afetadas – para o bem e para o mal – pelo meio digital. As fronteiras entre países estão cada vez mais tênues e, com todas essas mudanças, o profissional do Direito precisa redescobrir sua função na sociedade e tem o desafio de manter-se atualizado para lidar com questões que vêm com as transformações.

GLOBALIZAÇÃO E A INSERÇÃO DO ADVOGADO NO MUNDO MODERNO

Computadores nos escritórios, dispositivos móveis à mão, petições eletrônicas e contratos e certificados digitais. Esses são apenas alguns dos exemplos que mostram como a tecnologia interfere no cotidiano do mundo jurídico e no exercício da advocacia. A globalização e a necessidade de estar interligado com todo o mundo para negócios, aprendizado e relações de modo geral exigem do advogado muito mais do que apenas o diploma em um curso de graduação e a aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Os novos desafios do Direito colocam à prova, além da competência do profissional, a necessidade de manter-se atualizado e atento a tudo o que surge dentro e fora da área jurídica.

Quando se fala em globalização, explana-se sobre as mudanças do mundo e a inserção de cada indivíduo neste mundo transformado. As tecnologias se tornam cada vez mais decisivas e, neste cenário, quem sobrevive é o que melhor se adapta a essas mutações. O Direito como carreira tradicional tem passado por rápidas transformações para se adaptar às novidades tecnológicas e às mudanças na sociedade. A evolução dos meios de comunicação, por exemplo, deixa cada vez mais tênue as fronteiras entre os países, fazendo um mundo praticamente todo conectado. Dessa forma, não basta mais ao advogado conhecer apenas as leis brasileiras. Litígios entre empresas multinacionais e casos de hackers que cometem cibercrimes em países diferentes de sua moradia se colocam como obstáculos que precisam ser superados e, principalmente, compreendidos pelo profissional, e isso exige um conhecimento ao menos superficial da legislação do país envolvido no conflito.

Para Rhodrigo Deda, advogado, professor e presidente da Comissão de Inovação e Gestão da OAB do Paraná, o inglês fluente já é uma obrigação, mas não só isso. “O desenvolvimento de uma visão ampla sobre tecnologia e sociedade, que permita compreender de forma adequada novos modelos de negócio e seus impactos, é condição essencial para uma atuação eficaz”. Para ele, o estudo do Direito Constitucional e da ética também se mostram fundamentais “para dar significado às novas questões emergentes”.



“
Moreira:
O mais
importante
é entender
como a
tecnologia
pode
aprimorar o
exercício dos
direitos do
cliente”

**Egon Bockmann
Moreira,** Advogado e
professor de Direito
na UFPR



Egon Bockmann Moreira, advogado, professor associado do programa de pós-graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e membro de diversas comissões de arbitragem, avalia que o principal desafio do profissional do Direito ultimamente é entender como utilizar as tecnologias para atender ao cliente da melhor forma possível. Ele acredita que ferramentas como as petições digitais, por exemplo, não trazem diferenças estruturais tão grandes para o campo. “Há diferenças, é claro, porque você tem que aprender a forma de comunicação, mas isso não é tão substancial”, comenta.

“O que me parece que mais importante é o advogado descobrir como funcionam as tecnologias disponíveis, entender o que elas são e como elas podem aprimorar o exercício dos direitos e interesses do cliente e, eventualmente, diminuir a carga do Judiciário”, explica. Para ele, o uso de ferramentas digitais para composições e mediações de conflitos seria uma forma de não levar mais questões ao Judiciário e “usar estas plataformas que permitam autocomposição de interesse”.

Questões contratuais também podem ser afetadas pelo avanço das inovações tecnológicas, com documentos digitais que tenham autoexecução das cláusulas. “Imagine um contrato digital em que há um algoritmo que, no dia do pagamento, faça com que o devedor transfira dinheiro automaticamente para a conta do credor. Como o advogado vai conviver com isso?”, indaga. Outra forma de imaginar como as tecnologias podem afetar o exercício da advocacia seria o uso de redes de autorreferibilidade, os blockchains. “Será que um dia, depois da institucionalização do blockchain no mundo jurídico, vamos precisar de registro de imóveis ou de reconhecimento de firma?”, completa.



COM NOVOS SISTEMAS, CAI O
NÚMERO DE PROCESSOS FÍSICOS
NOS TRIBUNAIS DO PAÍS

O GERENCIAMENTO DA JUSTIÇA COM AS FERRAMENTAS DIGITAIS

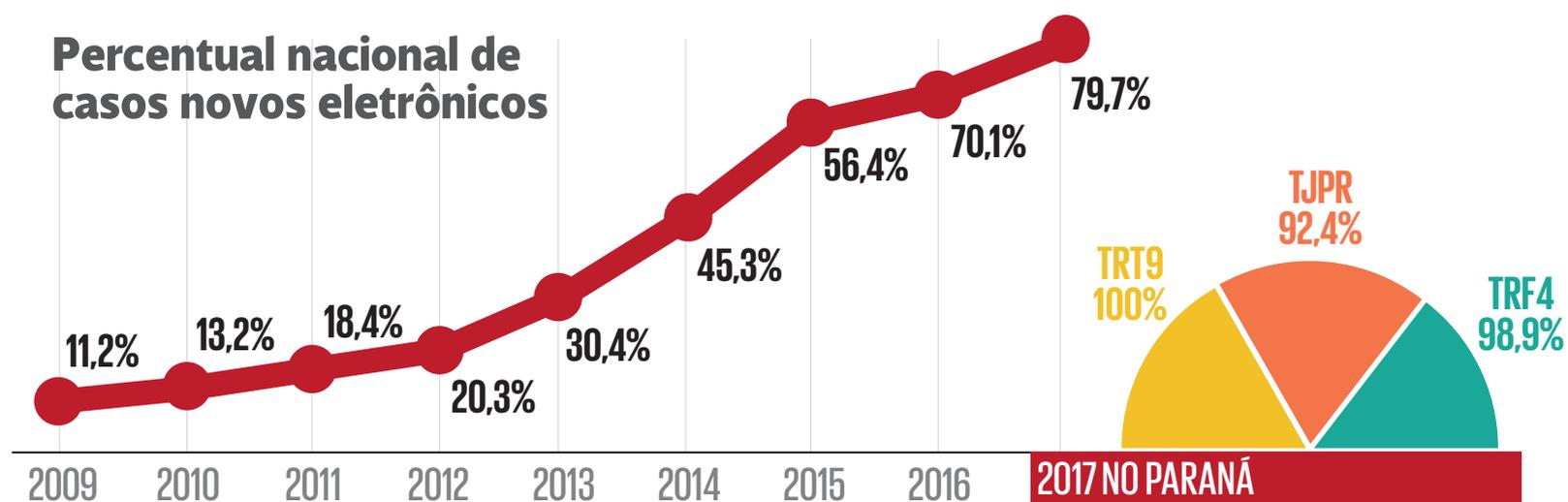
A sociedade vem se alterando de diferentes maneiras com o avanço da tecnologia, e a Justiça busca se adaptar e encontrar as melhores formas de entrar no mundo digital e de utilizar as ferramentas por ele oferecidas para trazer agilidade às próprias demandas.

Um exemplo de sucesso que demonstra como os avanços tecnológicos podem influenciar positivamente no gerenciamento é o sistema Projudi, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), responsável pelo processamento, gerenciamento e arquivamento de milhões de processos judiciais. Ele começou a ser instalado em 2007 em Curitiba, Campo Largo e Foz do Iguaçu e, a partir de 2011, foi expandido para todo o Estado. Já em 2014, o primeiro grau não recebia quase nada em papel. Três anos depois, o segundo grau aderiu ao sistema.

O desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea é o supervisor de Tecnologia da Informação do TJPR e participou do procedimento de instalação do serviço. Para ele, o maior desafio encontrado não se refere necessariamente a questões de software ou desafios tecnológicos. “O maior problema foi ensinar o advogado mais antigo a entender como o sistema funciona, a segurança desse sistema e que ele deveria desapegar de velhas tradições”, comenta. “Juizes e advogados mais jovens já nasceram num mundo diferente, mas quem cresceu na profissão como operador de direito usando materiais físicos, criar essa cultura digital talvez tenha sido meu maior desafio”, completa.

O esforço deu certo e hoje o sistema é utilizado em todo o Paraná com êxito. Conforme o desembargador, o banco de dados do Projudi continha, em 8 de outubro de 2018, aproximadamente 11 milhões de processos, dos quais 3,1 milhões estavam em efetivo andamento. Nesta data, eram 2,9 milhões de processos no primeiro grau, além de 112 mil ativos no segundo grau e outros 160 mil no recursal.

O desembargador acredita que o principal benefício da informatização do Poder Judiciário é a celeridade. Segundo ele, alguns recursos hoje são julgados em questão de dias quando, no passado, “nenhum recurso entrava em pauta com menos de três meses”. O jurista também cita que em dezembro de 2015, quando os processos em papel começaram a ser digitalizados, havia 3,4 milhões de processos em andamento no primeiro grau. Hoje, esse número caiu para 2,9 milhões - redução de aproximadamente 500 mil em três anos e meio. “Eu costumava dizer que hoje os juizes têm um volume mais ou menos estável de processos, mas um volume de trabalho muito maior porque o Projudi acelera de forma exponencial as decisões judiciais”, conclui.



A DIGITALIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Conforme aponta o relatório Justiça em Números, divulgado em 2018 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), durante todo o ano de 2017, apenas 20,3% dos novos processos ingressaram fisicamente nas esferas judiciais de todo o país. Em um ano, foram 20,7 milhões de novos casos eletrônicos. Desde 2009, segundo o CNJ, foram protocolados 88,4 milhões de novos casos no Poder Judiciário por plataformas eletrônicas. Em 2017, o aumento foi de 9,6% na comparação com o ano anterior, com um percentual de adesão que ultrapassa os 79%.

O Conselho destaca o sucesso da Justiça Trabalhista na digitalização de processos, que alcançou 100% dos novos casos eletrônicos no Tribunal Superior do Trabalho e 96,3% nos Tribunais Regionais, sendo 99,5% no 1º grau e 86,1% no 2º grau. Na comparação entre os novos processos ingressados eletronicamente e o total de novos processos, somados os físicos e os eletrônicos, percebe-se um aumento significativo em toda a série histórica. Se em 2009 11,2% dos processos foram ingressados eletronicamente, este índice saltou para 79,7% em 2017.

Na Justiça paranaense, os índices de novos processos ingressados via meios digitais também escancaram o desenvolvimento tecnológico vivenciado pelo Poder Judiciário em praticamente todas as esferas. No Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), por exemplo, 92,4% dos novos casos foram ingressados eletronicamente, enquanto o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9) alcançou o índice de 100%, o maior do país em 2017, conforme o CNJ. Apenas o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) obteve um índice de 0,2% - levando-se em conta que 2017 não foi ano eleitoral.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O IMPACTO NAS RELAÇÕES SOCIAIS

Deda avalia que os efeitos das transformações tecnológicas são de três ordens. Na área da operação do Direito em si, inúmeras ferramentas auxiliam na organização dos escritórios e na forma de gestão da área jurídica. “Tecnologias de gestão, o início do uso de inteligência artificial e de blockchain começam a perturbar o ambiente que até pouco tempo era relativamente estável na advocacia e nos tribunais”, analisa. Para o advogado, também é possível medir o impacto da tecnologia da informação nas relações sociais, trazendo discussões novas em praticamente todas as áreas do Direito, “mas neste momento a gente vê que há muita coisa nova acontecendo em ramos como o cível, o empresarial e o penal”.

O terceiro ponto levantado por Deda está no impacto direto no campo processual e pode ter dois motivos: o próprio direito processual exige novas interpretações e também porque a tecnologia leva a mudanças nas fases e nos procedimentos processuais. “Neste último caso, por exemplo, a conciliação tem sido objeto de diversos novos modelos de negócios de startups, ávidas em criar alternativas eficientes para a solução de conflitos”, segundo o advogado.

Para ele, o Direito encontra dificuldades em acompanhar toda a evolução do mundo tecnológico. O advogado cita a Lei dos Retornos Acelerados, formulada pelo futurista Ray Kurzweil, que postula que “toda a vez que a tecnologia da informação é introduzida em um setor, ela dobra a eficiência daquele segmento a cada um ano e meio. Então por conta disso a sociedade muda muito depressa”.



“
Deda:
Estudo da ética é
fundamental para dar
significado às novas
questões emergentes”

Rhodriogo Deda, Presidente
da Comissão de Inovação e
Gestão da OAB-PR

OUTRAS APLICAÇÕES E O FUTURO DO PODER JUDICIÁRIO

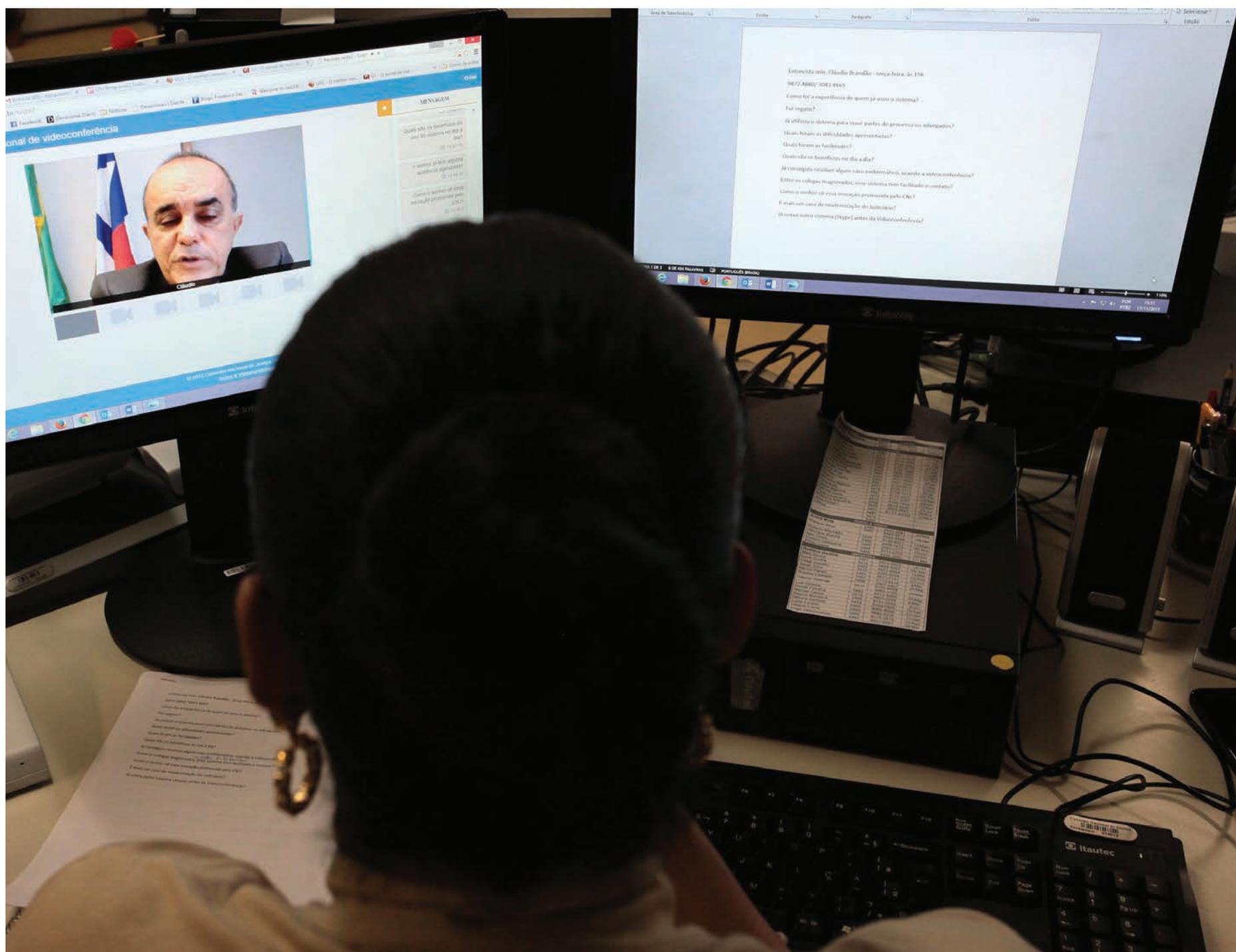
No Paraná, o gerenciamento da Justiça usa outros sistemas que facilitam procedimentos internos e otimizam tempo e recursos. “O Hércules faz toda a movimentação de pessoal, desde a contratação do estagiário de nível médio até rodar a folha de pagamento do Tribunal”, explica o desembargador. Já o Hermes, também utilizado dentro do TJPR, ajuda a lidar com o fluxo de material dentro do Poder Judiciário. “Além disso, a digitalização do Judiciário reduziu drasticamente o consumo de papel, caneta e outros materiais”, analisa. “Todos os nossos telefones são em VoIP [Voz sobre IP], então nossa conta telefônica caiu de R\$ 3 milhões para pouco mais de R\$ 100 mil, então otimiza e poupa o dinheiro público também”, completa.

Além de supervisionar o setor de TI do TJPR, Dalla Dea também faz parte de um grupo de estudos que lida com inteligência artificial ligada ao Judiciário e, para ele, é justamente aí que está o futuro da Justiça. Determinados tipos de processos que passam

diariamente pelo Tribunal serão melhor gerenciados com o desenvolvimento de uma ferramenta que utilize inteligência artificial, segundo o desembargador. Como exemplo, ele cita os mais de 800 mil processos que envolvem a área de Fazenda Pública com executivo fiscal - aproximadamente 27% do total de ações em andamento no Projudi.

“Se tiver um bot ou um programa de inteligência artificial que possa ver, por exemplo, as prescrições dessas dívidas, ou otimizar a cobrança delas com relação a créditos que os eventuais devedores tenham com o Estado ou o Município, isso geraria mais receita para o estado e menos tributo para o cidadão comum”, esclarece o desembargador. Por isso, para ele, os pesquisadores da área de tecnologia no Judiciário devem trabalhar com o pensamento de otimizar as ações de massa. “O futuro é esse, é usar as ferramentas para diminuir o volume de processos não bloqueando-os na Justiça, mas julgando-os rapidamente”, conclui.







A FORMAÇÃO DO ADVOGADO DO SÉCULO XXI

As transformações da sociedade exigem que o profissional do Direito esteja sempre atualizado sobre as novidades tecnológicas e tudo que envolve sua área de trabalho. Mas também exigem que as instituições de ensino superior estejam aptas a preparar os novos membros da comunidade jurídica, tanto com relação às mudanças tecnológicas quanto à necessidade de aprender técnicas de mediação e soluções extrajudiciais de conflitos.

No que diz respeito às questões de mediação, o advogado e professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Egon Bockmann Moreira, avalia que os cursos de graduação ainda precisam de algumas adaptações para oferecer o aprendizado necessário. Por isso, o profissional precisa aliar a prática a cursos específicos sobre a área. “Mediação é o tipo de coisa que não se aprende na teoria, se aprende na prática”, analisa.

Ele acredita que o ensino jurídico está parcialmente preparado para formar o profissional do século XXI. “Num mundo tão veloz como o nosso, em que as construções são alteradas cotidianamente, a gente precisa saber com profundidade a base do conhecimento: teoria geral, filosofia, história e ética”, opina. Para ele, o conhecimento profundo nestas áreas permi-

te que o profissional se torne apto a manusear essas mudanças. Usando a instituição que leciona como base, ele explica que ainda há espaço para melhorar principalmente nos novos desafios da área jurídica. “Não temos aula de negociação, não tem disciplina estrutural de arbitragem, de mediação, não há disciplina estrutural que conviva com outros saberes”, complementa.

O professor avalia que o profissional do Direito precisa, cada vez mais, ter noções de programação e de computação em geral, principalmente para lidar com os problemas que têm se tornado frequentes relacionados aos meios digitais. “Falando em programação, eu já tenho 30 anos de advocacia e não tenho que me preocupar tanto quanto os mais jovens, porque isso se tornará cada vez mais fundamental”, completa.

INTEGRAÇÃO COM OUTRAS CIÊNCIAS

É praticamente consenso entre professores que hoje não basta ao advogado tentar se manter competitivo no mercado de trabalho apenas com o conhecimento adquirido na faculdade. O mundo moderno exige que o profissional do Direito esteja atento às transformações da sociedade e perceba como o mundo jurídico se adapta a essas mudanças. “É importante entender o básico de tecnologia da informação e de redes sociais, por exemplo, para compreender como a sociedade se comunica ou negocia pelas plataformas digitais”, analisa Alexandre Atheniense, um dos principais nomes da área no Brasil, precursor nos estudos da área jurídica relacionada à tecnologia da informação e ex-presidente da Comissão de Tecnologia da Informação da OAB Federal.

Já Moreira avalia que além do profundo conhecimento jurídico técnico, o advogado precisa ter noções básicas de finanças e contabilidade, além de conhecer técnicas de negociação, tratativas e administração. “A depender do advogado, ele precisa ter noções profundas do direito relacionado à atividade do cliente”, comenta o professor da UFPR. “O direito tem autonomia, a percepção do justo, essa questão filosófica do direito que a gente não pode abrir mão, mas a gente precisa se sentar à mesa com as novas ciências”, complementa.

“O advogado que vai advogar para sociedades anônimas precisa entender de governança corporativa, de finanças e contabilidade”, exemplifica o professor. Para ele, “a gente precisa, felizmente, acolher e ser acolhido por essas outras ciências”.





AS LACUNAS NO ENSINO DO DIREITO DIGITAL

Embora esteja se tornando uma área fundamental na atuação de profissionais em todo o mundo, o Direito Digital ainda não faz parte da grade de muitos cursos de graduação pelo país e aparece como uma das principais deficiências curriculares das faculdades. Atheniense avalia que esta área está defasada, salvo raras exceções. “Existem casos como na UFMG [Universidade Federal de Minas Gerais] onde há núcleos de estudos específicos sobre Direito Digital, mas em suma, a maioria das faculdades sequer tem uma disciplina no período de graduação”, conta.

Para Atheniense, apenas na área da pós-graduação essa demanda vem sendo atendida com um pouco mais de frequência. Ele mesmo foi o idealizador e coordenador do programa de pós-graduação na área de Direi-

to de Informática na Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB-SP, projeto acadêmico pioneiro nessa área. “A gente percebe que, se não tem espaço na graduação, na pós já existem alternativas acadêmicas que ajudam a suprir essa lacuna”, analisa.

O principal desafio para o novo profissional que deve lidar com essa área é “contextualizar todos os problemas que antes eram só existentes no mundo presencial para esse mundo digital”. Por ser um campo relativamente novo com uma característica de multidisciplinaridade, “as pessoas ainda têm dificuldade para entender essa nova área que é o Direito Digital, porque ele lida com diversas áreas tradicionais do Direito, e só o conhecimento nestas áreas não é mais o bastante”, conclui.

Direito UniSecal

- Qualidade reconhecida pelo **MEC** e pela **OAB**
- Alto índice de aprovação no **Exame de Ordem**
- Aulas presenciais, com turmas pela **manhã e à noite**
- Núcleo de Prática Jurídica da UniSecal é **Polo Avançado** do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos (CEJUSC-PG)

*O MEC avalia os cursos em uma escala de 1 a 5.



Quem
compara
escolhe a
UniSecal

unisecal.com.br

PÓS

GRADUAÇÃO

UniSecal

CURSOS DISPONÍVEIS NA ÁREA DO DIREITO

- CRIMINOLOGIA APLICADA AO DIREITO PENAL
- DIREITO TRIBUTÁRIO E EMPRESAS
- PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO NA PRÁTICA DA ADVOCACIA
- JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIAÇÕES DE CONFLITOS

AULAS 100% PRESENCIAIS
PROFESSORES MESTRES E DOUTORES

ACESSE NOSSO SITE E SAIBA MAIS!
UNISECAL.COM.BR





O PAPEL DO ESTADO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

No imaginário popular, o advogado é o profissional responsável por entrar com processos na Justiça para resolver os problemas de seus clientes - de certa forma, atuando como um 'despachante do Judiciário'. Quando ele se restringe a apenas este papel, leva aos juízes casos que poderiam ser resolvidos extrajudicialmente e, assim, provoca o inchaço do Poder Judiciário - o número de processos cresce todos os anos e, ao passo que reduz a celeridade da Justiça, também aumenta os custos de todo o sistema. Um dos maiores desafios do advogado do século XXI é justamente superar esta barreira e buscar a mediação dos conflitos para a solução de seus litígios.

MEDIAÇÃO PARA REDUZIR INCHAÇO DO PODER JUDICIÁRIO

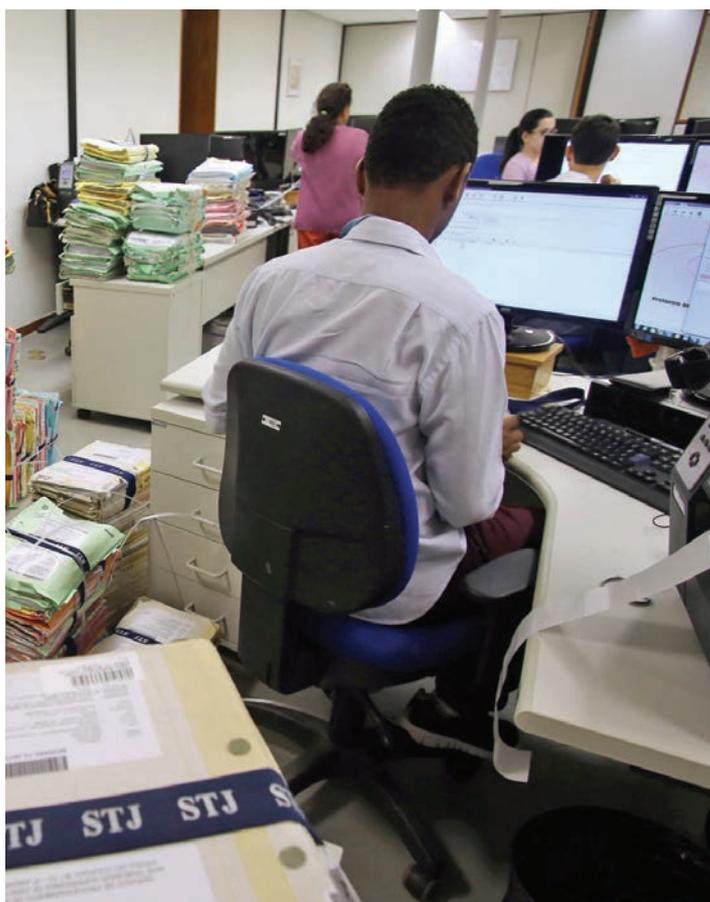
A figura do advogado moderno passa por significativas transformações, na complexidade que se coloca atualmente e diante da crise institucional que atinge as esferas do Poder Público, aliado ao inchaço do Poder Judiciário, que muitas vezes não tem condições de dar as respostas que a sociedade está buscando. Para muitos juristas, a principal saída para reduzir o volume de processos que são ingressados na Justiça todos os anos é encontrar maneiras alternativas de solução de conflitos, como arbitragem, mediação e conciliação. E nesse contexto, o advogado participa da distribuição da justiça de maneira muito mais rica, prevenindo ou auxiliando na autocomposição do problema, sem levar a questão direto ao Judiciário.

“
Kanayama:
O advogado
não pode
mais só
buscar o
Judiciário,
assim agia o
profissional do
século XX.”

Rodrigo Kanayama,
presidente da
Comissão de Estudos
Constitucionais da
OAB-PR



Embora o relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostre que houve redução no crescimento de novos processos em 2017, o Poder Judiciário finalizou aquele ano com 80,1 milhões de processos em tramitação - 14,5 milhões (18,1%) estavam sobrestados, suspensos ou em arquivo provisório. Em toda série histórica, o ano de 2017 foi o de menor crescimento do estoque, com variação de 0,3%, ou seja, um incremento de 244 mil casos em relação ao saldo de 2016. Esse resultado decorre, em especial, do desempenho da Justiça Estadual, que apesar de registrar historicamente um crescimento médio na ordem de 4% ao ano, variou em 2017 apenas 0,4%.



O Poder Judiciário tem como uma de suas bases a busca pela pacificação social, mas de forma geral, todos os poderes devem refletir sobre a melhor forma de resolução de conflitos. Para Rodrigo Kanayama, advogado, professor e presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná (OABPR), o Judiciário é a óbvia primeira solução para resolver os litígios, “mas ele próprio pode se reinventar não apenas para dar uma resposta a uma das partes envolvidas, mas também para solucionar definitivamente os conflitos”, o que já vem acontecendo, segundo Kanayama. “Conciliação, acordos judiciais dentro do próprio judiciário ou ainda in-

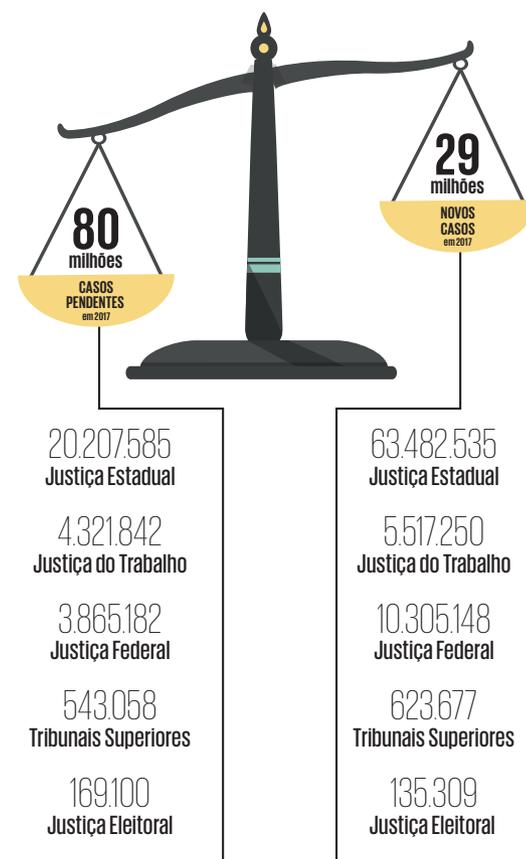
centivos a acordos extrajudiciais, nisso o Judiciário vem atuando para evitar cada vez mais o aumento dos problemas”, completa.

O advogado ressalta que este também é um papel dos demais poderes e destaca o caso do Executivo, que conforme ele, hoje é um dos principais envolvidos em processos judiciais, especialmente como réu. “Há algumas medidas legislativas recentes que permitem ao Executivo proporcionar essa atividade de resolução, como é o caso da arbitragem em âmbito público”, explica, complementando que “em geral é possível que se caminhe nessa direção de não levar para o Judiciário questões que podem ser resolvidas de forma muito célere sem que haja toda a carga que um processo judicial pode ter para as partes”.

Dentro desse contexto, o advogado do século XXI deve ser um agente que busque a conciliação antes de propor uma ação. “O advogado não pode mais ser aquele que só busca o Judiciário, este é o profissional mais antigo que atuava no século passado”, raciocina Kanayama. Cabe a ele, então, encontrar formas mais rápidas de solucionar o problema de seu cliente sem necessariamente propor ações judiciais, o que, em parte, “mais prejudica seu cliente do que resolve a situação dele”.

“O fim último do advogado é resolver o problema do cliente, mesmo que não exista uma ação judicial. Então, sai mais barato para o cliente resolver essa situação extrajudicialmente”, acredita o professor. Com isso, o advogado até poderia eventualmente receber em honorários um valor menor, segundo ele, “mas em compensação ele gastou muito menos tempo para resolver aquela questão”. Buscando esse caminho, ele acredita que seja uma forma eficaz de desobstruir o Judiciário, pacificar a quantidade de processos judiciais e também de baratear a Justiça.

Conforme explica Kanayama, a estrutura do Judiciário brasileiro é cara. O relatório Justi-



ça em Números aponta que, em 2017, as despesas totais do Poder Judiciário somaram R\$ 90,8 bilhões, o que representou um crescimento de 4,4% em relação ao último ano, e uma média de 4,1% ao ano desde 2011. “Uma das formas de reduzir este custo é evitar que os processos cheguem até lá, então o ideal é que só seja levado à Justiça quando não for mais possível resolver de outra forma”. Cabe, portanto, ao profissional do Direito pensar em soluções possíveis para os litígios dos clientes.

DOMÍNIO DA NEGOCIAÇÃO PARA MEDIAR

Para o advogado e professor Egon Bockmann Moreira, que integra a lista de árbitros da Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Paraná (CAMFIEP), da Câmara de Mediação e Arbitragem do Brasil (CAMEDIARB) e do Conselho Arbitral do Estado de São Paulo (CAESP), aprender a negociar é fundamental para que o advogado tenha sucesso no processo de mediação. “Na verdade, isso é algo que não se aprende na faculdade, essa forma pela qual um terceiro imparcial ajuda as partes a se sentirem confortáveis para que elas mesmas, autonomamente, resolvam suas controvérsias”, avalia.

Moreira ressalta que não basta ao advogado conhecer o rito da mediação para conseguir solucionar um conflito. “Sobretudo, ele precisa saber negociar, precisa entender o que as partes estão fazendo na frente dele e como ele, eventualmente, vai colaborar nessa negociação para que as partes se sintam confortáveis para dispor dos próprios interesses”, complementa. Para ele, é preciso aliar a prática e buscar outras fontes de aprendizado. “É preciso estudar e mergulhar profundamente nas mais atuais técnicas de negociação, o advogado tem que aprender business, como se negocia contratos, interesses, direitos, quais os interesses e quais os direitos que podem ser negociados, quais são os limites e como se faz isso”, conclui.





“
Moreira:
O advogado
precisa
saber negociar.
Precisa entender
como ele vai
colaborar nessa
negociação”

Egon Bockmann
Moreira, membro de
diversas comissões
de arbitragem



CONSTITUIÇÃO DE 1988 E O PROTAGONISMO DO JUDICIÁRIO

Definida pela Constituição Federal de 1988, a tripartição dos poderes vem sofrendo um desbalanceamento nos últimos anos, provocado principalmente pelos inúmeros casos de corrupção que vieram à tona. Com a queda na confiança da sociedade brasileira nos poderes eleitos e o descrédito do Executivo e do Legislativo, os olhos se voltam para as decisões do Poder Judiciário, que assume um protagonismo atípico e ganha cada vez mais destaque nas decisões políticas do país.



DESCRÉDITO NOS PODERES ELEITOS E CONFIANÇA NA JUSTIÇA

A quantidade interminável de denúncias de casos de corrupção que atinge o Brasil há mais de uma década coloca em descrédito os poderes Legislativo e Executivo perante a sociedade brasileira, que se sente lesada e não representada por aqueles que ocupam o poder. Entre os três poderes estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, que completou 30 anos em 5 de outubro de 2018, pode-se dizer que apenas o Judiciário ainda goza da confiança da população. Pesquisa Datafolha realizada entre os dias 6 e 7 de junho de 2018 revela que as principais instituições políticas do país não são confiáveis, segundo os brasileiros.

Conforme mostra o levantamento, 68% dos entrevistados confirmaram não ter confiança nos partidos políticos, enquanto 64% revelaram não confiarem na Presidência da República e 67% demonstrou não confiar no Congresso Nacional - o índice mais alto das pesquisas do Instituto. Por outro lado, a mesma pesquisa aponta que as instituições que pertencem ao Poder Judiciário permanecem entre as que mais passam confiança ao brasileiro, atrás apenas das Forças Armadas e da Polícia Federal. Os dados do Datafolha mostram que a Justiça Eleitoral tem a confiança de 58% da população, enquanto o Supremo Tribunal Federal aparece com 57%, o Ministério Público com 68% e o Poder Judiciário como um

todo tem a confiança de 67% dos brasileiros.

Mais do que demonstrar o descrédito dos eleitores com seus representantes nas principais esferas dos poderes Executivo e Legislativo, a pesquisa revela um protagonismo que pode ser considerado atípico do Poder Judiciário por alguns juristas. A imprensa segue esta tendência e tem dado cada vez mais destaque às sessões do STF - o órgão do Judiciário que mais aparece em portais de notícias, impressos e nos telejornais. Os ministros do Supremo, que também ganham fama não necessariamente buscada, se tornaram amados e odiados por seus posicionamentos nos principais escândalos de corrupção envolvendo políticos e grandes empresas.





“
Kanayama:
A situação
de descrédito
com relação aos
poderes eleitos
levou a essa
conformação
dos três
poderes.”

Rodrigo Kanayama,
Comissão de Estudos
Constitucionais da OAB-PR

O advogado e professor Kleber Cazarro acredita que esse protagonismo se deve, em parte, “à inércia do Poder Legislativo e à falta de iniciativa do Poder Executivo, que acabam ‘empurrando’ muitas questões para serem decididos pelo Judiciário quando, na verdade, a pauta caberia à competência dos poderes políticos”. O resultado dessa ‘fama’, segundo ele, é um número ainda maior de processos nas mãos das instâncias superiores e críticas aos magistrados que acabam resolvendo os problemas deixados pelos outros poderes. “A sociedade está pensando e criticando mais o STF do que o Legislativo, não pensa que o que caiu na mão do Supremo é falha do deputado e do senador que estão em Brasília, e também do Executivo”, complementa.

Na visão dele, é possível observar uma deturpação dos poderes estabelecidos pela Constituição Federal a partir “da concepção da sociedade que acredita mais no Judiciário, que não ligado à política, do que naqueles que por ela foram eleitos para representá-la junto aos outros poderes, há uma deturpação da função principal de cada poder”. E completa: “a Constituição de 1988 fala dos três poderes vivendo harmônicos, mas independentes entre si”.

Para Kanayama, esse quadro não deve se alterar no curto prazo. “Também me parece que a situação de descrédito com relação aos poderes eleitos que levou a essa conformação atual dos três poderes mas, de fato, o Judiciário tem um protagonismo e tem muita relevância dentro da nossa conformação constitucional”, explica.

Apesar deste cenário, no entanto, ele acredita que não é possível dizer que há uma deturpação dos poderes “no sentido de que eles fugiram de suas competências”. “De certa forma, é algo normal na relação entre os três poderes, mas de fato há muito espaço para melhoramentos”, avalia o advogado.

COMO EQUILIBRAR OS TRÊS PODERES

Para Kanayama, seria necessário que as relações entre Executivo, Legislativo e Judiciário fossem repensadas, mas sem necessariamente alterar o que está estabelecido na Constituição, para que haja um equilíbrio maior. “É preciso determinar a preservação da decisão de alguns poderes em questões específicas, quem deve decidir alguns assuntos e ter a última palavra nestas situações”, comenta Kanayama. Além disso, a questão do orçamento é outro ponto que merece ser discutido para que seja encontrado o equilíbrio entre os três poderes, já que “é o Executivo que tem o maior orçamento do Estado, então também é preciso entender como gerir melhor essas questões, de como Executivo, Legislativo e Judiciário vão trabalhar juntos”.

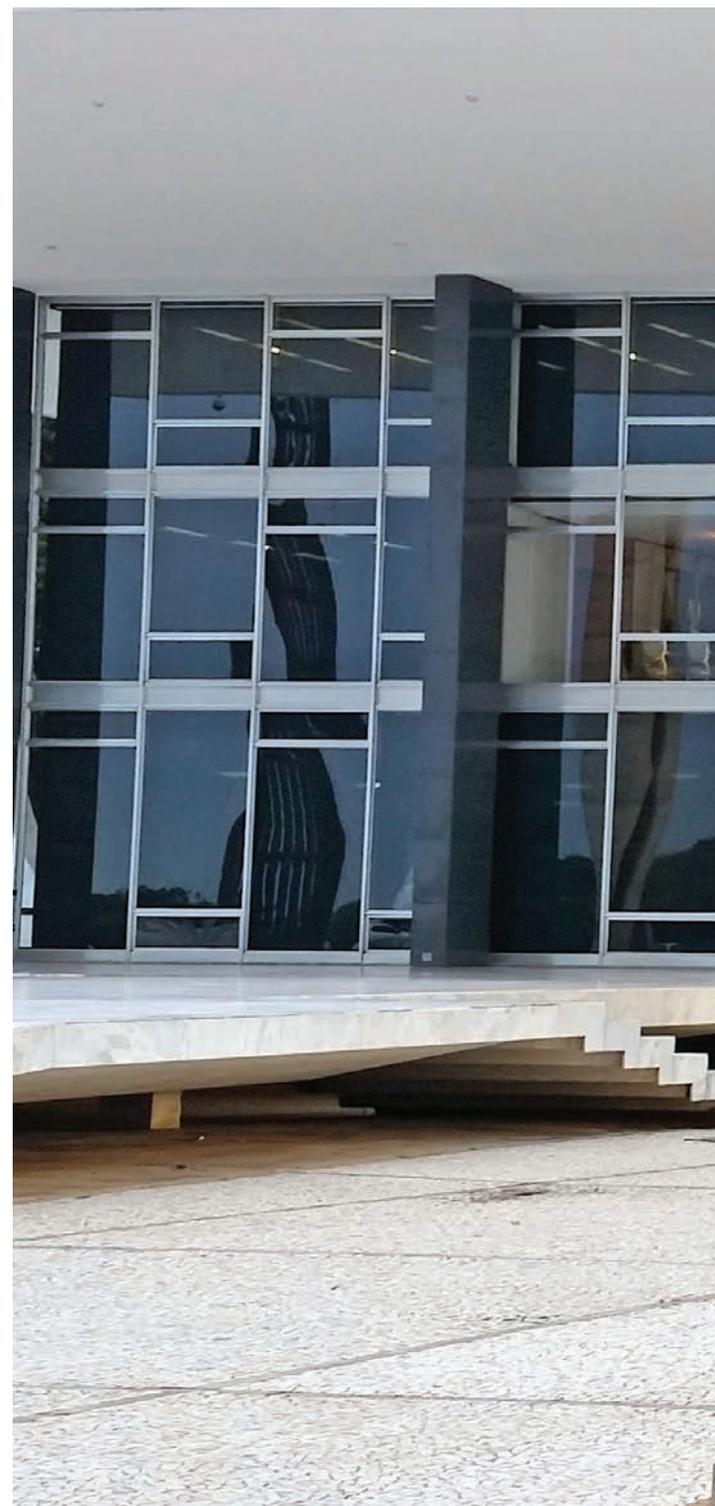
Além da gestão do orçamento, a interferência de algumas decisões do Judiciário traz prejuízos a essa relação. “Um excesso de ações que tratam, por exemplo, sobre a compra de medicamentos também leva a um desequilíbrio orçamentário. Então deve se encontrar qual o melhor modelo de gestão para não sobrecarregar o Estado e garantir os direitos da sociedade”, completa Kanayama.

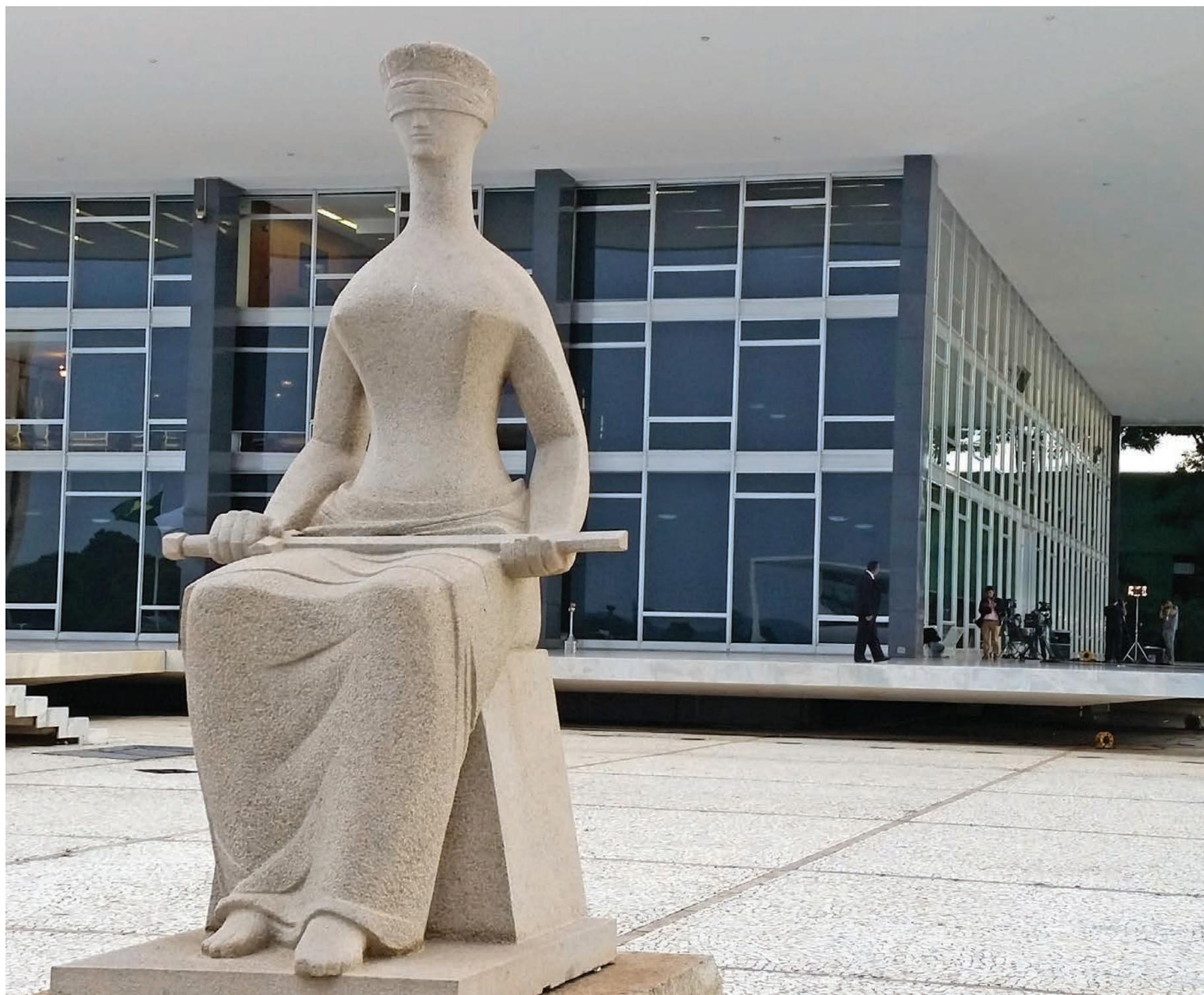
E em meio a este cenário de crise política e o protagonismo de um dos poderes, existe a figura do advogado, considerado um ‘guardião’ da Constituição Federal na sociedade brasileira. A figura deste profissional consta no artigo 133 da Carta Magna como “indispensável

“
Lemke:
O advogado é
imprescindível
à pacificação
social
numa sociedade
democrática
”

**Wilson Coimbra
Lemke, Advogado e
escritor premiado**

à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”. Para o advogado e escritor Wilson Coimbra Lemke, “sem advogado, não há justiça; e sem justiça, não há paz. Daí porque se pode afirmar também que o advogado é imprescindível à pacificação social dos conflitos numa sociedade democrática, baseada no império da lei e da justiça”.





AS MUDANÇAS DO DIREITO COM O MUNDO DIGITAL

Tão vasto como o próprio segmento do Direito, os desafios que o Judiciário tende a encarar nos próximos anos ultrapassam os limites do campo jurídico e invadem várias esferas do conhecimento. As novidades tecnológicas afetam praticamente todas as áreas do cotidiano e não é diferente com os variados campos do Direito. Cabe ao profissional adaptar-se às transformações e entender como cada inovação interfere no exercício da advocacia como conhecemos hoje.





OS DESAFIOS DA TRIBUTAÇÃO NO CENÁRIO DIGITAL

A base do sistema tributário brasileiro é basicamente a mesma que regia o país há mais de 50 anos, quando houve a repartição entre as três esferas da Federação: a União ficaria com o Imposto sobre Produto Industrializado (IPI), os estados com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e os municípios receberiam o Imposto Sobre Serviço (ISS) - onerando respectivamente indústria, comércio e prestadores de serviço. Dessa forma, o modelo tributário brasileiro foi montado com base em uma sociedade e em um cenário absolutamente diferente daquele que existe hoje.

Entre os aspectos que diferem do que havia há mais de cinco décadas está a economia digital, que tem como base os negócios e relações que existem pelos meios digitais. Com a internet, inúmeros novos serviços que não estão contemplados na Constituição Federal surgiram e exigem dos juristas uma capacidade de adaptação das normas técnicas para que seja estabelecido qual o imposto que recai sobre cada uma dessas novidades. A grande dificuldade está justamente em adequar determinados serviços a uma classe específica da legislação.

A advogada e professora Betina Treiger Grupenmacher, autora de inúmeras obras sobre o Direito Tributário e vice-presidente da

Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OABPR), acredita que o país precisa de uma mudança no marco regulatório das atividades tecnológicas. Mesmo assim, para ela isso é insuficiente para solucionar a questão. “Este é um problema macro porque, além da alteração da legislação que envolve a questão tecnológica, nós precisamos de uma reforma na legislação tributária”, explica.

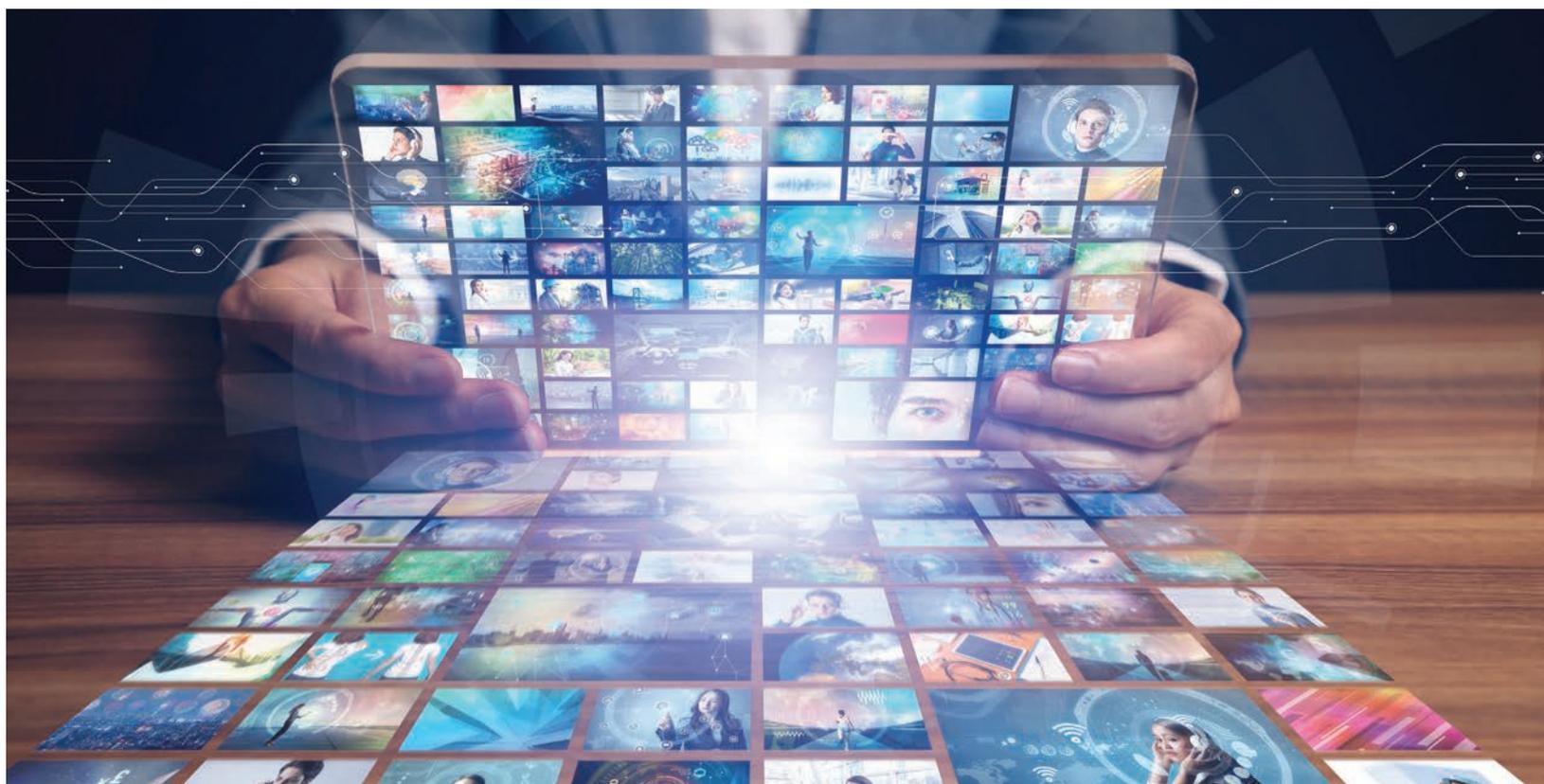
No entanto, há mais um obstáculo a ser superado: “a Constituição Federal não contempla essas novas atividades tecnológicas”, segundo Betina, o que dificultaria a concepção da reforma tributária. “A Constituição prevê a tributação para várias circunstâncias específicas, para vá-

rios fatos geradores de tributos, mas na minha opinião, não é possível encaixar e adequar muitas dessas novas tecnologias”, comenta.

Os debates a esse respeito começaram ainda com os serviços de provimento de acesso à internet, quando os estados tentavam receber os impostos alegando tratar-se de serviço de telecomunicação e, portanto, deveriam enquadrar-se ao ICMS, enquanto os municípios argumentavam que seriam serviços de processamento de dados e, portanto, tributáveis sob as regras do ISS. Como não havia qualquer previsão legal que pudesse sustentar a decisão, a jurisprudência não deu razão a nenhum dos argumentos.

Conforme explica Betina, a internet hoje não é necessariamente a inovação tecnológica em questão. “Ela entra como serviço de comunicação, que já temos na constituição, o problema são os serviços que se equivalem da internet”, explica a advogada, citando atividades como o blockchain, as criptomoedas e o streaming. “Os fatos previstos na Constituição são muito diferentes daqueles relativos às inovações tecnológicas”, continua Betina. Ela explica que o principal desafio do jurista atualmente é “tentar subsumir, fazer a correspondência entre o fato da vida real e aquele que está previsto na Constituição”.

Os serviços Over the Top (OTT) via streaming, como Netflix e Spotify, aplicativos de economia compartilhada como Uber e AirBnB, e softwares como o Dropbox e o Google Drive, que cobram mensalidades, geram riquezas para seus desenvolvedores. Como qualquer empresa ou cidadão que tem algum tipo de rendimento, eles também precisam pagar tributos. “Mas para isso a atividade tem que estar prevista constitucionalmente, ninguém pode ser obrigado a pagar tributo se isso não acontece”, como esclarece a professora. Portanto, o esforço que estados, municípios e a União têm feito é de tributar quem gera riqueza com as atividades tecnológicas.



IMPASSE SOBRE O STREAMING

Para Betina, os serviços OTT via streaming não podem ser encaixados como prestação de serviço porque não há uma atividade físico-intelectual. “É um computador disponibilizando aquele material”, esclare. Tampouco, pode se enquadrar como circulação de mercadorias, já que não há transferência de titularidade. “Com relação a algumas atividades é possível fazer a relação, mas acho que neste caso é uma questão de direito e a Constituição não prevê tributo sobre a cessão de direitos”, completa.

Apesar de todo esse debate, a advogada acredita que há uma saída no caso dos serviços de streaming. “É uma previsão na Constituição de um imposto da competência residual da União, que é o único ente que pode criar um imposto além daqueles que já estão previstos legalmente”, avalia. “Me parece que esta abertura seria uma saída para lidar com esta questão, porque há algumas atividades que têm correspondência e outras que demandam uma alteração constitucional para contemplar espe-

cificamente essas novas tecnologias”, complementa.

Como a discussão ainda parece estar longe de uma conclusão segura, Betina acredita que dois caminhos podem ser seguidos: “ou o empresário terá que pagar dois tributos ou então ele deposita em juízo e um juiz que vai interpretar”. Na visão dela, seria um curso desnecessário para o empresário contratar um advogado para cuidar desta questão, principalmente num momento de crise. “A gente teria que encontrar uma solução em nível legal ou constitucional para evitar sobrecarregar ainda mais o Judiciário com essas questões que ainda não têm uma solução definitiva”, embora haja um esforço grande da comunidade jurídica para encontrar uma saída.

TECNOLOGIA EXIGE ADAPTAÇÃO NO DIREITO EMPRESARIAL

Com a velocidade em que as inovações tecnológicas surgem e influenciam na criação de novas formas de negócio, o profissional que atua na área do Direito Empresarial também precisa se adaptar com a mesma agilidade a todas essas transformações. Assim, é possível criar novas modalidades de contratos, por exemplo, garantindo segurança jurídica para os novos empreendimentos ao mesmo tempo em que se garante o respeito à privacidade e à responsabilidade comercial.

A opinião é do advogado Gustavo Teixeira Villatore, vice-presidente da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná (OAB-PR). Para ele, o momento atual vivido pela sociedade moderna é uma quarta Revolução Industrial que, a exemplo das anteriores, muda de forma drástica as relações de trabalho e pessoais. São inúmeros exemplos para ilustrar como a tecnologia já faz parte do cotidiano de diferentes áreas: o desenvolvimento de novas tecnologias, tais como Inteligência Artificial, internet das coisas (IoT), veículos autônomos, impressão em 3D, nano e biotecnologias, armazenamento, análise e aproveitamento do big data, geram constantemente novos modelos de negócios, assim como a reformulação dos meios de produção, de consumo, de transporte e de logística.

“O Direito Empresarial é o ramo do Direito que tem por finalidade regular a organização da empresa, bem como as relações entre empresas e, portanto, é diretamente afetado por tais mudanças de paradigmas”, avalia o profissional. “A atividade empresarial sempre teve como característica ser inovadora e, como tal, também o é o ramo do Direito que dela trata”, completa.

Para o advogado, são pelo menos quatro os principais efeitos que as inovações tecnológicas têm nos negócios empresariais. A primeira delas refere-se à expectativa do cliente que vive no “mundo do agora”, exigindo uma resposta em tempo real das empresas. Da mesma forma, a análise de dados permite aprimorar os produtos e, conseqüentemente, melhorar a produtividade dos ativos. Também é possível citar a transformação de modelos operacionais em novos modelos digitais, obrigando as empresas a repensarem seus modelos de funcionamento para oferecer mais velocidade e agilidade ao cliente.

Por fim, Villatore cita também a “tendência mundial da Inovação Colaborativa, caracterizada pela formação de novas parcerias, conforme as empresas aprendem a importância de novas formas de colaboração”. Trata-se de parcerias com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e, até mesmo, com concorrentes



para o desenvolvimento de novos produtos e soluções para desafios complexos comuns. “Por óbvio que esta nova realidade também gera enormes desafios para os profissionais do Direito, que têm que ser igualmente criativos para que possam assessorar, dentro do que é permitido pela lei ou pelo que não é por ela proibido, no desenvolvimento de novas formas de contrato, com igual agilidade e eficiência”, completa.

A validação de contratos e documentos por meio eletrônico também tornou-se uma



constante no mundo dos negócios, diante das parcerias comerciais e empresariais entre diferentes países e a facilidade proporcionada pela tecnologia. Esta validação abrange desde o uso de usuário e senha até a utilização de tokens, códigos e assinatura digital.

“A assinatura digital depende da emissão de um certificado digital, que tem como base o uso de um par de chaves criptográficas (uma privada e uma pública), de modo a assegurar a sua autenticidade da assinatura e impedir qualquer manipulação”, explica Villatore. Atualmen-

te, a assinatura eletrônica pode ser utilizada em uma infinidade de negócios jurídicos e, “observadas as formalidades legais, tem a mesma validade da assinatura manual, em especial após a edição da MP nº2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)”. Esta Medida Provisória garante autenticidade e a validade jurídica de documentos em formas eletrônicas, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BLOCKCHAIN

Com potencial incalculável de aplicações, o Blockchain surge como uma das grandes novidades dos anos mais recentes. Tratada como ‘internet dos valores’, é uma tecnologia através da qual “podemos transmitir a titularidade de bens diretamente entre as partes do negócio, com total segurança, graças a um sistema de base de dados distribuída e irreversibilidade dos registros, baseados totalmente em uma lógica computacional”, explica o advogado, lembrando que as criptomoedas como o Bitcoin são, atualmente, o aspecto mais conhecido da utilização desta ferramenta.

Para o vice-presidente da Comissão de Direito Empresarial da OAB-PR, utilizando o mesmo princípio é possível usar esta mesma tecnologia para dar celeridade a operações que hoje dependem de grande burocracia e de órgãos estatais de registro. Além disso, Villatore acredita que o Blockchain pode significar “uma revolução na elaboração e execução de contratos, os chamados Smart Contracts, contratos auto executáveis, com o objetivo de eliminar o risco da dependência da parte contrária para que a obrigação seja cumprida”.

Ele alerta que ainda é necessário revisar o sistema jurídico brasileiro para que esta inovação possa ser utilizada em todo seu potencial. “A validade jurídica de muitos atos ainda exige a adoção da forma definida em lei, não se admitindo qualquer outra, como é o caso da transmissão da propriedade de bens imóveis, onde se exige a elaboração de escritura pública e o devido registro no Registro de Imóveis”, esclarece. No entanto, para os negócios jurídicos em que não se exige forma definida em lei, “o registro das operações em Blockchain já pode ser facilmente utilizado como instrumento de prova”.



INTERNET IMPÕE NOVOS DEBATES SOBRE CRIMES

A internet traz mudanças significativas em todas as esferas da sociedade, inclusive nas relações pessoais e também na prática de crimes. A facilidade do acesso e a sensação de segurança proporcionada pelo anonimato levam muitos usuários a cometerem infrações que são enquadradas no Código de Processo Penal. Calúnia, difamação, disseminação de notícias falsas, infrações a direitos autorais. Os crimes virtuais, onde há violação de dados, se tornaram desafios para os profissionais que atuam na área do direito penal e levantam questionamentos sobre a correta forma de investigação e punição destes casos.

Com o avanço e a popularização das redes sociais, são cada vez mais frequentes os casos de calúnia, injúria e difamação, conforme explica o advogado e vice-presidente da Comissão de Advocacia Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), Nilton Ribeiro dos Santos. “Não tenho dúvida de que a internet facilita muito esse tipo de ocorrência, é um dos casos mais comuns no escritório hoje em dia relacionados ao meio digital”, comenta o profissional, que já foi presidente da Associação Paranaense dos Advogados Criminalistas (Apacrimi). O procedimento padrão que vem sendo adotado é a formulação de uma ata notarial em cartório para preservação da prova. “Procura-se a Nuciber [Núcleo de Combate aos Cibercrimes da Polícia Civil do Paraná], que vai instaurar um inquérito no âmbito penal para apuração do caso”, complementa.

Rodrigo Deda, presidente da Comissão de Inovação e Gestão da OAB-PR, ressalta que nos casos de danos morais, surgem questões

curiosas “como a forma de quantificação de dano proporcional ao alcance da divulgação do ato ilícito – afinal, é preciso avaliar o impacto danoso, por exemplo, por meio de curtidas e compartilhamentos de informações falsas. As fake news trazem também novos desafios para a tutela inibitória e mandamental”, avalia.

Ainda dentro da esfera criminal, segundo Deda, os casos de cibercrimes em que há violação de dados obrigam que os operadores do direito “tenham uma compreensão maior sobre tecnologia, para interpretar adequadamente os fatos, produzir provas, instruir ações e aconselhar clientes”.

Em 2014, entrou em vigor a Lei nº 12.737/14, conhecida como Marco Civil da Internet. Ele estabelece princípios, direitos e deveres dos usuários e das empresas. Além de regulamentar a utilização da internet em diversos aspectos, também levantou várias questões relacionadas à área penal. Por exemplo, exige a

disponibilização de informações que ajudem a polícia na investigação de crimes praticados por internautas como pedofilia, racismo e injúria, principalmente no que diz respeito à identificação dos autores. Também viabiliza a retirada de conteúdos do ar.

Outra lei que regulamenta situações criminosas registradas dentro da internet é a Lei nº 12.737/12, também chamada popularmente de Lei Carolina Dieckmann, que estabelece punições para casos como a invasão de dispositivos por violação de ferramentas de segurança e, mais recentemente, a divulgação de imagens privadas e de conteúdo potencialmente ofensivo, como pornográficas, sem o consentimento da pessoa que aparece nas imagens. Até a regulamentação desta lei, casos do chamado ‘pornô de vingança’ geravam processos e pagamento de multas, mas não estavam claramente tipificados no Código Penal brasileiro.

“Nós tínhamos uma legislação que estava um pouco atrasada com relação ao avanço que tivemos com a internet”, opina o ex-presidente da Apacrimi. “A legislação vem se inovando e cada vez mais deve se adaptar a questões ligadas à internet”, completa. Apesar de reconhecer a necessidade de leis mais claras para determinados casos, Souza se diz contrário a um excesso de leis “principalmente porque o Código Penal já é bastante abrangente”. Ele faz questão de ressaltar que casos comuns registrados nas redes como estelionato, furto e apropriação indébita “já são punidos regularmente, não há necessidade de uma lei nova para isso até porque, não é porque foi cometido via internet que deixa de ser crime”.

EXPOSIÇÃO OFERECE RISCOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

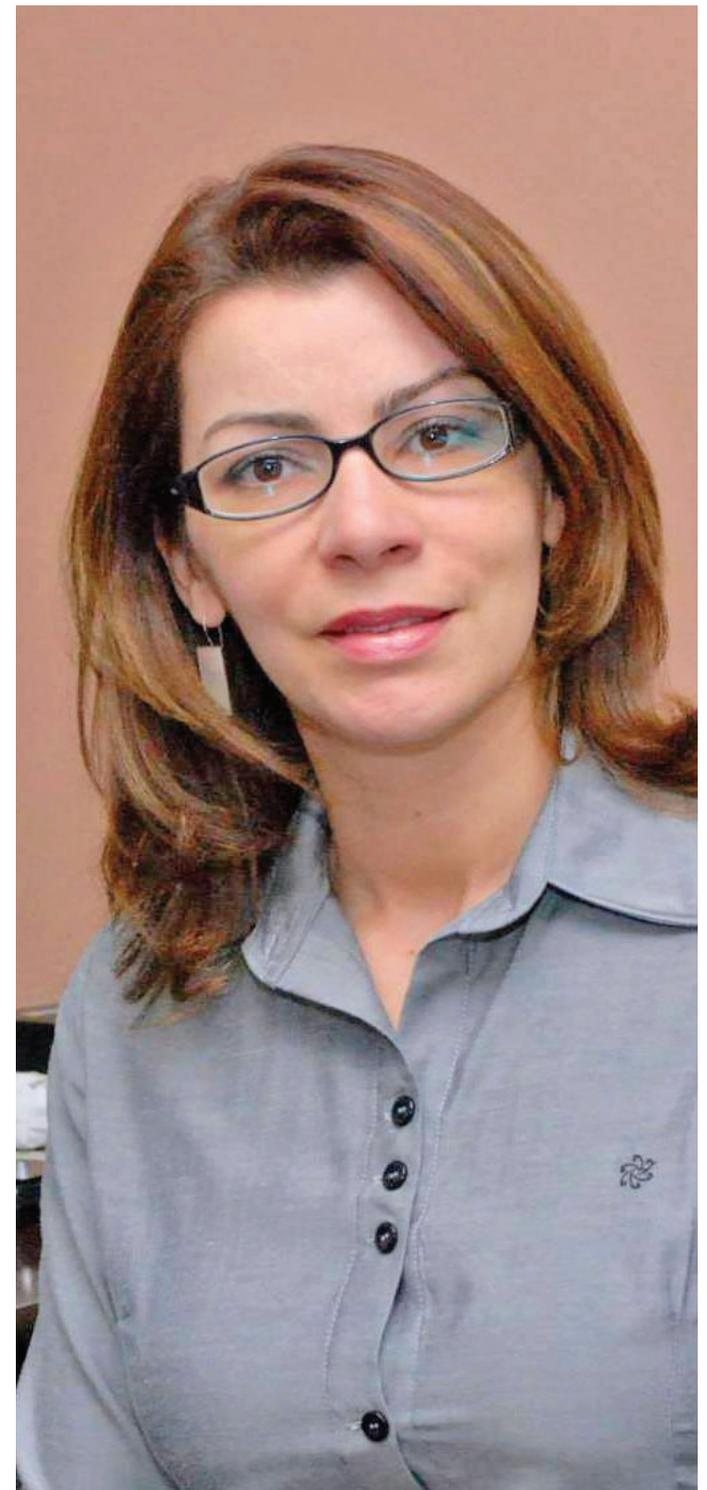
Ao mesmo tempo em que as postagens em redes sociais ajudam a aproximar pessoas, a exposição de fatos ou imagens na internet traz seus riscos e pode ter consequências incalculáveis. A legislação brasileira tenta se adaptar a essas novas situações em que, não raro, a privacidade do indivíduo é desrespeitada. Garantido pela Constituição Federal em seu artigo 5º, incisos V e X, o direito à privacidade e à intimidade são invioláveis, com direito à indenização por possíveis danos morais ou materiais em caso de violação.

A velocidade com que as informações são compartilhadas se coloca como um dos principais desafios dos advogados que atuam na área de Processo Civil, na relação com a violação do direito à intimidade. Para Adriana D'Ávila Oliveira, membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PR e do Instituto dos Advogados do Paraná, “o Poder Judiciário não oferece resposta no tempo e modo exigidos pela inserção da rede de internet e seus inúmeros meios de divulgação”. Ela avalia que a situação é grave e merece atenção de todas as autoridades “pois do contrário, passaremos a mitigar ou indenizar danos, mas dificilmente conseguiremos evitá-los”.

A dois cliques de distância, está a possibilidade de se compartilhar informações e fotos particulares, como os locais mais visitados, hábitos, dados e familiares. A superexposição surge como um fenômeno

incontrolável e ainda de efeitos que não são totalmente compreendidos. Da mesma forma que se encurta distâncias, a exposição “muitas vezes não permitirá o ressarcimento respectivo e tão pouco o retorno a normalidade da vida de quem foi exposto”, avalia Adriana. Para ela, a condenação pública nas redes sociais e na imprensa “não tem volta ainda que se tenha uma sentença condenatória”.

O advogado Alexandre Atheniense, professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ressalta que o debate sobre o direito à intimidade “passa a ser cada vez mais relevante com as plataformas digitais, sobretudo com o compartilhamento de imagens não autorizadas, cujo efeito danoso é potencialmente maior”.





“

Adriana: O Poder Judiciário não oferece resposta no tempo exigido pela internet.”

Adriana D'Ávila Oliveira,
Membro do Tribunal de Ética
e Disciplina da OAB-PR,

CONFLITOS INICIADOS NA INTERNET GANHAM OS TRIBUNAIS

Agir com discrição é a melhor forma de evitar problemas relacionados à violação do direito à privacidade, seja para pessoa física ou jurídica. “Não compartilhar fatos ou imagens que possam ser utilizados de forma equivocada ou expô-la em demasia”, avalia Adriana. O excesso de exposição aumenta o risco de dano à imagem e, conseqüente, à privacidade. “O primeiro e maior cuidado começa com o titular do direito”, completa Adriana.

Sócia-gerente do escritório Advocacia Correa de Castro e Associados, em Curitiba, ela explica que o poder público não consegue impedir que determinadas informações sejam veiculadas, principalmente porque, a partir do momento em que uma pessoa recebe uma mensagem, é impossível controlar sua disseminação, levando em conta o potencial mundial de redes sociais e e-mails. “Infelizmente existem inúmeras situa-

ções de exposição, verdadeiras ou não, que acabam saindo de histórias da vida real e sendo compartilhadas indiscriminadamente na internet”, comenta a advogada, completando que estas histórias afetam não só a pessoa alvo, mas também sua família, comunidade e até mesmo o ambiente de trabalho.

Com a popularização das redes sociais e o aumento constante na comercialização e utilização de dispositivos móveis, como tablets e smartphones, cresce também o número de liminares determinando a remoção de publicações. No entanto, mesmo após essas decisões, é difícil garantir que todas estas medidas judiciais serão cumpridas em sua totalidade uma vez que, a partir da divulgação na internet, não existem meios para coibir que outros usuários ao redor do mundo compartilhem o mesmo conteúdo.

MARCO CIVIL DEVE PAUTAR TRIBUNAIS SUPERIORES

O direito ao esquecimento tem sido uma questão corriqueira na área civil principalmente por conta da facilidade de se descobrir o passado de uma pessoa com as ferramentas de busca e da possibilidade de indexação de conteúdo postados nas principais redes sociais. “A ascensão de dispositivos atinentes à Internet das Coisas reacende a discussão sobre a privacidade das pessoas, o que é reforçado pela aprovação da Lei

de Proteção de Dados Pessoais”, opina o advogado Rhodrigo Deda, presidente da Comissão de Inovação e Gestão da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR). Ele também acredita que “diversas questões do Marco Civil da Internet certamente ainda serão postas em discussão nos tribunais superiores”.

O marco civil da internet estabelece, no artigo 15, que “ordem judicial poderá obrigar,

por tempo certo, os provedores de aplicações de internet que não estão sujeitos ao disposto no caput a guardarem registro de acesso a aplicações de internet, desde que se trate de registros relativos a fatos específicos em período determinado.” Adriana lembra que, portanto, é possível pleitear uma tutela para que o conteúdo que possa ser ofensivo ou prejudicial à imagem de pessoa física ou jurídica não seja publicado. “Todavia, a ordem judicial deverá respeitar o direito de liberdade de expressão”, comenta a advogada, ressaltando que este mesmo direito não deve ser utilizado de forma abusiva.

“É justamente para que tal situação, de ofensa à honra e à imagem das pessoas, seja preservado, que em havendo excesso, o Poder Judiciário, com base no poder geral de cautela, age e determina, no mínimo, moderação em qualquer manifestação ou protesto”, completa.



TELETRABALHO, HOME OFFICE E AS RELAÇÕES SOCIAIS

As profundas transformações trazidas pela tecnologia à sociedade moderna também interferem em como empregados e empregadores podem se relacionar. Modalidades de trabalho que já existiam passam a ser realizadas via internet, e não é raro encontrar empresas que não têm sede própria - cada funcionário faz seu trabalho de casa e a união destes serviços faz-se via internet, para dar vida ao produto oferecido pela instituição.

De acordo com a advogada Christhyanne Regina Bortolotto, vice-presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná (OAB-PR), as inovações tecnológicas transformaram as relações do trabalho muito mais na questão social do que na questão técnica. Neste segundo aspecto, ela cita justamente o teletrabalho, regulamentado a partir da reforma trabalhista de 2017. “Até dez anos atrás, nós não tínhamos o teletrabalho, e ele foi se inserindo gradativamente. A partir da reforma, passou a ter uma normatização para isso”, esclarece.

Ela também ressalta a diferença entre teletrabalho e home office, duas modalidades que têm se tornado cada vez mais comuns e têm algumas semelhanças, mas não são sinônimos. “O teletrabalho tem que ser feito por meio de intranet, o trabalhador tem que usar meios telemáticos para realizar o trabalho, tem que acessar o servidor da companhia, estar ligado via internet com a companhia”, explica. O home office, complementa a advogada, às vezes se confunde com o trabalho externo. “Vamos pegar a função do advogado, como exemplo. Eu posso fazer uma peça processual de casa, e não preciso estar ligada ao



servidor do escritório para isso. Este é o home office”, conclui.

O home office já era contemplado pela legislação, e o teletrabalho foi incluído na reforma trabalhista que entrou em vigor em 2017., explica a advogada, destacando a relevância de determinados aspectos da nova legislação. O próprio teletrabalho era permitido, mas agora veio algo específico para isso, só para tratar do teletrabalho.

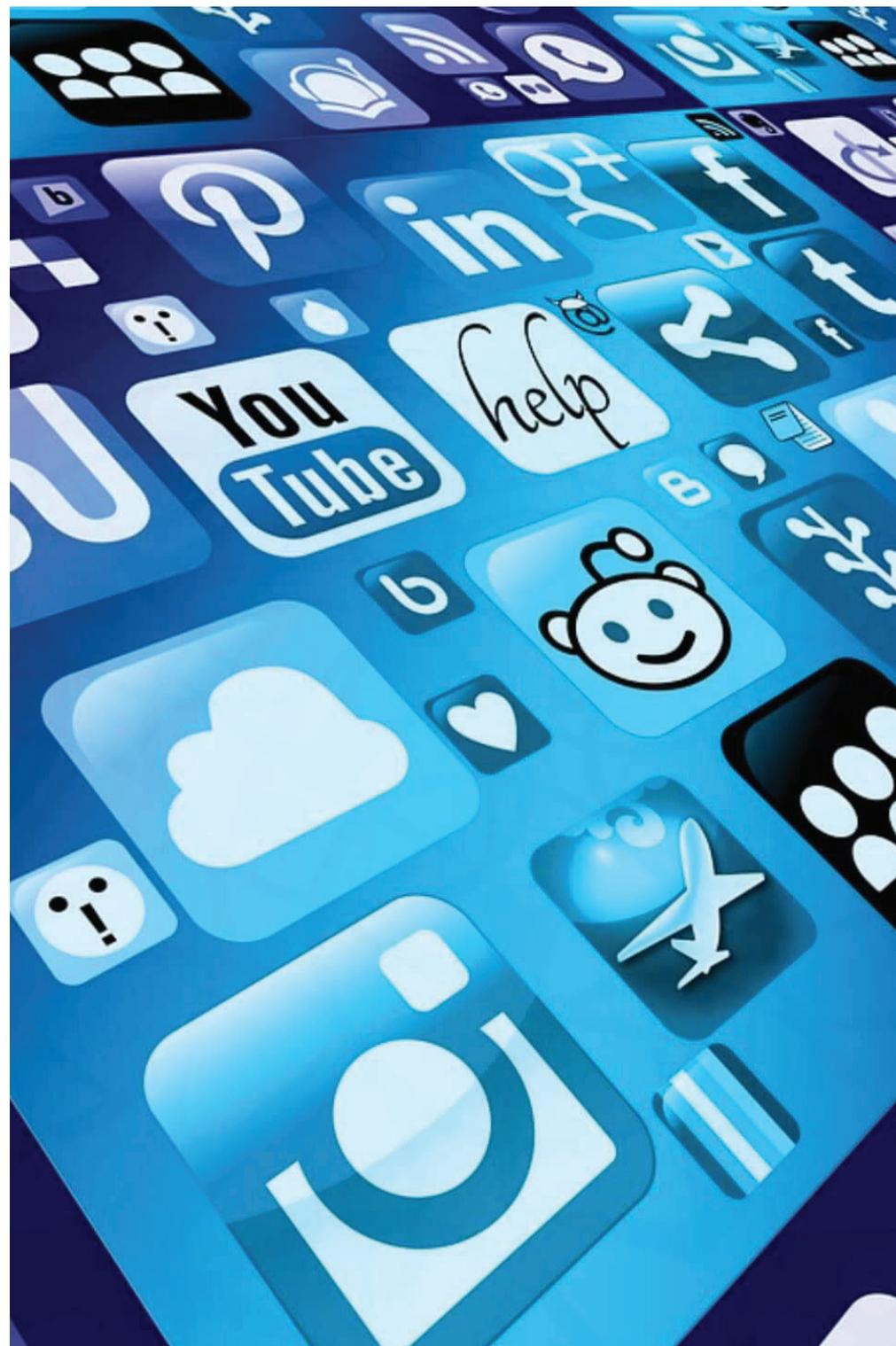
A principal vantagem, neste caso, é evitar problemas comuns em grandes centros urbanos, como Rio de Janeiro, São Paulo e Florianópolis. “Perde-se muito tempo no trânsito nessas cidades, então o teletrabalho e o home office vêm para pensar na qualidade de vida do empregado”, opina. “Ele vai poder alinhar seus compromissos pessoais com os profissionais e poderá prestar o mesmo serviço que prestava na empresa, mas sem ter que ir até o local”, avalia.

DIREITO À DESCONEXÃO

Pauta bastante discutida nos Estados Unidos e em alguns países da Europa, o direito à desconexão ainda é um assunto incipiente no Brasil, mas já desperta a preocupação de alguns pesquisadores e começa a chamar a atenção de advogados que atuam na área trabalhista. A vice-presidente da comissão da OAB-PR sobre o Direito do Trabalho explica que atualmente, com celulares, smartphones e até e-mails, os altos executivos de uma empresa são acionados a qualquer momento por seus diretores.

“Imagine um alto executivo desligar seu celular durante as férias, isso é impensável, e é exatamente isso que se está trabalhando, um horário em que o trabalhador possa efetivamente descansar sem ser chamado”, comenta. Chrysthyanne explica que o assunto vem sendo muito debatido na América do Norte, principalmente nos Estados Unidos, e que o modelo que se pretende adotar no Brasil vem dos países baixos. “Na Noruega, Dinamarca, Luxemburgo, eles têm muito respeito a essa questão do horário de trabalho, então essa pauta por lá já é bastante comum”, pondera.

A desconexão é diferente do sobreaviso ou do plantão, por exemplo, porque não há o pagamento dos valores devidos. “A desconexão refere-se àquela pessoa que está na sua folga, mas que é chamada a responder por telefone, a não ter que chegar em casa e responder um e-mail do chefe depois do horário de expediente”, completa.





COMPORTAMENTO DO EMPREGADO NAS REDES SOCIAIS

Em uma sociedade cada vez mais adepta às redes sociais, a linha entre privacidade e publicidade se torna ainda mais tênue. Comentários que antes eram feitos apenas para pessoas íntimas, como as reclamações do trabalho, acabam se tornando públicas quando expostas pelo funcionário nas redes sociais. Além disso, o comportamento inadequado neste ambiente pode até mesmo macular a imagem da empresa. O resultado desta mistura é o debate em torno das demissões provocadas por posts em redes sociais.

Christhyanne lembra que é importante analisar caso a caso, mas se a imagem da empresa for prejudicada por causa de alguma postagem, é passível de demissão por justa causa. “A linha entre reclamar e ser desrespeitoso, macular a imagem da empresa, é muito tênue”, pondera. Essa visão pode levar em conta, por exemplo, que muitas vezes o dono de um perfil coloca em suas informações pessoais a empresa onde trabalha e, a partir daí, uma reclamação do chefe ou algum comentário inadequado sobre seus colegas de trabalho podem ser considerados prejudiciais à imagem da marca.

Além disso, o uso incorreto das redes sociais pode impactar nas relações de trabalho de outras formas, como a utilização indevida destes meios durante o horário de

“

Christhyanne: A linha entre reclamar e ser desrespeitoso, macular a imagem da empresa, é muito tênue

Christhyanne Bortolotto > Vice-presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB-PR

expediente, postagens com conteúdos racistas ou pornográficos e até mesmo a postagem de fotos em festas quando, na empresa, o empregado apresentou um atestado médico. Essas questões ainda são novas e exigem reflexão dos operadores do Direito para que sejam estabelecidas as diretrizes que guiarão as decisões judiciais no futuro.



A Mezzo quer ver seus clientes sempre felizes, e quer que essa felicidade esteja refletida em sua casa, seja no equilíbrio de sua sala, nos detalhes do seu quarto ou na harmonização entre os cômodos. Nossa loja está de portas abertas para recebê-los! E no showroom você poderá ter uma ideia de como trabalhar a decoração de sua casa para transmitir essa alegria àqueles que visitam seu lar!

Mezzo.

Equilíbrio para sua casa. Harmonia para seu lar.





d e c o r a c i o e s

📍 Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 366
f /mezzopg
📷 @mezzopg
☎ 42 3025.6411
📞 42 9 9984.1316
✉ contato@mezzopg.com.br
🌐 mezzopg.com.br

MEZZO



PONTO DE VISTA

Para ampliar os debates em torno do futuro do Judiciário e do exercício da advocacia, o Anuário traz entrevistas com representantes da OAB em Ponta Grossa e no Paraná, além de uma conversa com a criadora do termo 'Direito Digital' no Brasil. Eles avaliam quais os obstáculos que os profissionais da área devem enfrentar nos próximos anos e em que medida as transformações da sociedade mudam também a administração da Justiça.



DIREITO DIGITAL ASSUME LUGAR DE DESTAQUE NO PAÍS

Principal nome do Direito Digital no Brasil e responsável por cunhar o termo no cenário jurídico nacional, a advogada Patrícia Peck Pinheiro atua há mais de 20 anos relacionando as ferramentas tecnológicas aos tradicionais campos da Justiça. Ela é sócia-fundadora do escritório Patricia Peck Pinheiro Advogados e da empresa de cursos Peck Sleiman EDU. Além de ser uma referência nos assuntos relacionados ao Direito Digital, com mais de 20 obras publicadas sobre o tema, a advogada também coleciona prêmios na área acadêmica e também na advocacia. Entre os destaques, Patrícia foi eleita “Top of Mind” na categoria “Compliance Digital” na premiação realizada pela LEC Legal, Ethics & Compliance (2017); Advogada Mais Admirada em Propriedade Intelectual por onze anos consecutivos (de 2008 a 2018) pela Análise Editorial; Security Leaders em 2012 e 2015; A Nata dos Profissionais de Segurança da Informação em 2006 e 2008; Excelência Acadêmica – Melhor Docente da Faculdade FIT Impacta em 2009 e 2010. Em entrevista ao Anuário do Direito de Ponta Grossa 2018-2019, a advogada falou sobre sua história no desenvolvimento do Direito Digital e abordou os principais requisitos necessários para quem deseja atuar nesta área.



ENTREVISTA

PATRÍCIA PECK PINHEIRO,
ESPECIALISTA EM DIREITO DIGITAL

Quando começou a atuar no Direito Digital? Desde o início da carreira?

PATRÍCIA: Eu entrei na faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1994. Desde aquela época já ia pra faculdade carregando um notebook, tinha um site chamado Urbanoide, e comecei toda a minha pesquisa pensando a relação entre o Direito e a tecnologia. Já participava de feiras como Comdex e Fenasoftware, tanto que em 1998, quando me formei, dei a primeira entrevista a um jornal e a primeira palestra falando de Direito Digital.

Iniciei meus estudos com programação, estudei basic cobol aos 12 anos de idade. Então, eu posso dizer que a paixão por tecnologia começou ali em 1987. Quando eu estava no Ensino Médio, foi conversando com a professora de História, dona Rosa, que acabei decidindo por fazer Direito na faculdade.

A senhora foi uma das pioneiras neste ramo no Brasil. Em que momento percebeu que esta seria uma área importante a ser explorada?

PATRÍCIA: Eu já tinha nessa época um site chamado Urbanoide, então comecei meus estudos para entrar na faculdade de Direito pensando sobre essa relação entre tecnologia e o comportamento das pessoas, como ficavam as regras do jogo e a ética, e isso também me motivou a fazer a faculdade.

Em 1999, devido à história do bug do milênio, apesar de recém-formada, fui envolvida em vários projetos que tinham relação com revisão de contratos, com a verificação do que poderia acontecer com o bug do milênio, e dei muitas palestras naquele ano sobre Direito Digital. Esse termo foi cunhado por mim no Brasil em 1998 numa entrevista que dei para a Gazeta Mercantil. Na época, no Brasil, falavam em Direito Eletrônico e, como na época eu fiz a leitura das principais obras nessa virada dos anos 1990 e 2000, os

“
Patrícia:
O Direito Digital
é uma nova
forma de enxergar
o direito, é
interdisciplinar

”

economistas e tecnólogos já estavam falando sobre digital society, era uma evolução: computer law, cyber law, digital law devido à digital economy e digital society, que tem relação com a sociedade dos dígitos 0 e 1, a linguagem binária.

Desde então, houve muitas mudanças dentro desta área? Como o campo jurídico vem acompanhando a evolução tecnológica e, consequentemente, da sociedade?

PATRÍCIA: São mais de 20 anos que venho trabalhando com Direito Digital. Ele cresceu, evoluiu muito e se ramificou. Se tornou realmente uma área transversal do Direito, em que existe conhecimento de todas as disciplinas, civil, criminal, trabalhista, constitucional. A temática da propriedade intelectual dentro do digital cresceu muito, assim como o combate a crimes eletrônicos e fraude eletrônica. Mais recentemente, podemos dizer depois de 2003, começamos a ter regulamentações bem mais específicas sobre

o digital e a transformação das empresas, então cresce o compliance digital.

O conhecimento em programação e computação em geral (como desenvolvimento de sistema e TI) são essenciais para quem deseja ingressar na área do Direito Digital? Ou seriam diferenciais, mas não essenciais? O ensino jurídico hoje está preparado para formar novos advogados e/ou pesquisadores nesta área?

PATRÍCIA: O conhecimento mais técnico de programação é sim necessário para se tornar um advogado especialista em Direito Digital. Eu mesma tenho algumas certificações técnicas e a maioria dos demais advogados que trabalham comigo tem certificações técnicas inclusive na área de cibersegurança, de programação. Vai além de ser usuário de tecnologia, é preciso de um olhar com conhecimento mais profundo, até porque nós trabalhamos com interdisciplinaridade, muitas vezes apoiando a área de TI, de segurança de informação e a própria área de marketing e canais digitais. Sendo um upgrade do direito da sociedade digital, é uma área extremamente interdisciplinar tanto nas matérias do direito como nas áreas das empresas.

O Direito Digital é um novo campo do Direito ou é uma nova forma de enxergar o Direito tradicional? Ele pode ser aplicado em outras ramificações do campo jurídico?

PATRÍCIA: Eu entendo que o Direito Digital é uma nova forma de enxergar o direito, ele é transversal, interdisciplinar. O Direito Digital se tornou inclusive uma matéria necessária de aprendizado para gestores, pra quem tá lidando com inovação, tecnologia, empreendedores. Ou seja, saiu do universo jurídico para contaminar outras áreas, e dentro dele também está a evolução digital do judiciário e das próprias legal techs.

TECNOLOGIA E MUDANÇAS NA SOCIEDADE

Redução de cursos e vagas em instituições de ensino superior de Direito, adaptação às tecnologias e redução dos escritórios. Essas são algumas das transformações e dos desafios vividos pelo profissional da área jurídica de acordo com José Augusto de Araújo Noronha, que deixa a presidência da Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil ao fim de 2018. O advogado avalia as mudanças que o Direito presenciou nos últimos anos e traça um panorama de como deve ser o futuro da profissão e das atividades da OAB/PR para auxiliar os advogados a se adequarem a essas mutações.

Na visão da OAB-PR, quais são as maiores transformações vividas pela área do Direito nos últimos anos?

NORONHA: A maior transformação que nós podemos atribuir hoje é o processo eletrônico. A partir do momento em que houve essa virada do processo físico para o eletrônico, houve uma grande modificação nas práticas e nas próximas ações dos profissionais. Hoje o advogado vai muito menos ao fórum, só vai quando tem alguma audiência, e antigamente ele era obrigado a ir todos os dias fazer seu acompanhamento processual. Tudo é mais rápido e dinâmico. Os próprios magistrados às vezes despacham aos sábados e domingos, o advogado ainda no fim de semana vê o despacho, dá-se por intimidado e cumpre o prazo, então há uma dinâmica maior no processo. A segunda situação que a gente vê que a tecnologia ajudou: as fontes de consulta ficaram muito mais fáceis. Hoje, diminuíram-se as bibliotecas, as pessoas com um simples clique no mouse têm uma fonte interminável de informação e de consulta. Com isso, possibilitou ter escritórios diferentes, menores, porque não há necessidade de grande espaço para guardar papel dos processos. A própria inteligência artificial está vindo também para o Direito. Já existem mecanismos que estão sendo agregados a tecnologias de grandes escritórios, onde reconhecem algumas situações e inclusive encaminham para soluções internas ou externas para aqueles problemas do dia a dia do advogado. A tecnologia está sendo utilizada em alguma medida para mudar a relação entre os próprios escritórios com os advogados.

E o que isso reflete para o Direito?

NORONHA: Hoje há a necessidade de o advogado estar muito mais preparado, mais especializado. Ele precisa ter um domínio maior da matéria, do processo eletrônico, se não ele tem dificuldade muito grande na atuação. Eu sempre digo que se o profissional ficou dez anos fora do Brasil e voltou agora, ele praticamente não consegue advogar, porque hoje com o processo eletrônico, a mudança no Código de Processo Civil, diversas outras legislações, existe praticamente uma nova forma de se conhecer o Direito. Isso também acontece por causa da tecnologia, que veio em benefício, mas também exige mais do advogado. Antigamente, você apresentava uma petição e cabia ao cartório carimbar, furar, nomear, autuar, enfim, todos os atos necessários à movimentação. Hoje, quando você distribui uma ação, é o advogado que escaneou as peças, ele que nomeou cada documento, emitiu a guia, pagou a guia, e entrega o processo praticamente pronto apenas para que o juiz faça seu despacho inicial. As relações do advogado com o processo mudaram, exige-se muito mais do profissional hoje no mundo tecnológico.

Em que medida o exercício da advocacia se transforma com as mudanças da sociedade?

NORONHA: A tecnologia e as mudanças na sociedade tendem a acabar com alguns ramos do Direito e criar outros num futuro muito próximo, e isso a gente sempre fala para os advogados, que tenham essa noção para que eles acompanhem essas mudanças. Há algumas situações hoje em que não há mais necessidade do profissional do Direito, e outras que surgiram há menos tempo. Quando iríamos imaginar há tempos atrás que teríamos advogado especialista em compliance, em Direito Sistêmico, Advocacia Colaborativa, mediação, arbitragem, propriedade intelectual, direito esportivo? São novas áreas que surgiram, enquanto

outras tendem a diminuir ou desaparecer.

Quais seriam os maiores desafios para os advogados nos próximos anos, pensando nas transformações da sociedade, no inchaço do Poder Judiciário e no advento de tecnologias?

NORONHA: Ele precisa saber como utilizar as ferramentas eletrônicas a seu favor. Hoje verificamos advogados excluídos de seu meio de trabalho porque ele não conhece e não consegue entender o que é o Java, uma certificação digital ou até um PDF. Isso é muito difícil para alguns entenderem, e se não conseguem fazer essa análise, estarão

“
Noronha:
A tecnologia
é usada para
mudar a relação
entre os próprios
escritórios com
os advogados”



ENTREVISTA

**JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO NORONHA,
PRESIDENTE OAB-PR**

fora do mercado de trabalho. Mas no futuro, o que nós vamos verificar é a diminuição dos espaços de trabalho, com mais espaços compartilhados, mais advogados fazendo serviços em colaboração. A tendência é que aquele advogado que faz advocacia de massa seja substituído por outras ferramentas eletrônicas, porque a atividade mais braçal tende a desaparecer do mundo do Direito. Temos convicção de que temos que estar muito atentos a essas mudanças para orientar nossos colegas. Uma das questões mais importantes é diminuir o número de faculdades de Direito e o número de vagas. A tecnologia veio de forma muito forte ajudar o advogado, hoje o profissional é mais produtivo e consegue trabalhar em mais casos porque o tempo dele fica mais focado na solução daquele processo e não necessariamente nos atos ordinatórios. Então há necessidade de se olhar para o mercado da advocacia como um mercado em mutação e que também não terá crescimento na mesma medida em que cresce o número de bacharéis em Direito.

E com relação à OAB-PR, como a instituição se prepara para encarar estes desafios e para ajudar os advogados?

NORONHA: Há necessidade de ações efetivas, como nós temos feito. Por exemplo, criamos o Centro de Inclusão Digital, onde os advogados que têm dificuldade no processo de análise, podem ir até este local que está em quase todas as subseções, e receber treinamento de pessoas gabaritadas de como manusear essas ferramentas. Isso tem ajudado muitos colegas a não serem excluídos da advocacia, principalmente os mais antigos. Também montamos os escritórios compartilhados que a OAB está disponibilizando aos advogados, àqueles que começam na profissão. Isso colabora muito porque são escritórios com total estrutura e que dão dignidade no início da carreira.

DESAFIOS EXIGEM PREPARAÇÃO DA OAB-PG

Presidente aclamada da Subseção Ponta Grossa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PG), Rubia Carla Goedert já acumula experiência de gestão da instituição. Entre agosto de 2017 e dezembro de 2018, ela foi a presidente em exercício da Subseção após o afastamento do titular, Edmilson Schiebelbein. Em 40 anos de história da OAB-PG, ela se torna a primeira mulher a ser eleita para presidir o órgão. Ela avalia a gestão anterior da Ordem e comenta como a instituição se prepara para auxiliar os advogados a se adaptarem e superarem os novos desafios da profissão impostos pelas mudanças na sociedade e pelas inovações tecnológicas.

Quais foram os principais avanços da atual gestão da OAB-PG, tanto no período do Edmilson Schiebelbein quanto no seu período como presidente em exercício?

RUBIA: Nós trabalhamos todo esse período buscando melhorias para os advogados, não só em Ponta Grossa, mas de toda a região, que precisam do auxílio da OAB. Hoje, a Subseção conta uma sala específica, um escritório compartilhado, para que os advogados usufruam deste espaço. Como em qualquer profissão, para você montar um escritório não é barato, principalmente em início de carreira. Temos toda a estrutura com sala de reunião e computador, o advogado marca um horário com a secretária e ele atende seu cliente lá. Essa era uma das preocupações que nós tínhamos para acomodar esse advogado iniciante que não tem a estrutura necessária para trabalhar. Ele não tinha onde atender seu cliente, um computador com



ENTREVISTA
RÚBIA GOEDERT,
PRESIDENTE OAB-PG

impressora, e lá nós temos tudo isso. Nesse período também fizemos a reforma de todo o prédio, conseguimos trocar nosso telhado, trocamos os móveis, equipamentos de informática e a fizemos reforma do espaço de convivência.

A senhora se tornou a primeira mulher eleita presidente da OAB-PG em 40 anos de existência da instituição. Qual a importância deste marco histórico?

RUBIA: O fato de ser a primeira mulher faz com que eu possa, de certa forma, representar as mulheres e refutar essa ideia que se tinha de que a mulher não é capaz e não está preparada para assumir um cargo como é a presidência da OAB. Eu quero ser a primeira de muitas que virão, tanto que quando montamos nossa chapa, eu fiz questão que tenha mais mulheres no nosso Conselho. A nossa diretoria é formada por cinco pessoas, três delas mulheres. Eu quero trazer a mulher cada vez mais para dentro da OAB, é muito gratificante fazer parte da história de uma subseção tão especial quanto é a de Ponta Grossa e poder representar nesse momento todos os advogados da cidade. Esse compromisso que tenho enquanto chapa única e mulher, só vem com que eu queria me dedicar mais a isso.

Quais serão as prioridades da OAB a partir do próximo ano?

RUBIA: No dia a dia, o que nós percebemos é a questão do respeito às prerrogativas do advogado, ele tem que ter a liberdade de atuar e não pode ser desrespeitado por ninguém. Existem algumas limitações que estão sendo impostas que nós vamos precisar ajustar em respeito à dignidade do advogado, do profissional do Direito. Essa preocupação com as prerrogativas e com o exercício da profissão já vinha na nossa gestão anterior e irá ficar mais evidente agora. Além disso, vamos combater os muitos pro-

“

Rubia: Quero trazer a mulher cada vez mais para participação dentro da OAB

”

fissionais que existem em Ponta Grossa se passando por advogados. No ano passado, efetuamos a prisão de uma senhora que, se passando por advogado, pegou o dinheiro de várias pessoas. É claro que o problema é também com a classe de advogados, mas também para a sociedade. Nós temos algumas denúncias, e pedimos o apoio da sociedade e dos profissionais para que continuem fazendo as denúncias. Essas pessoas, além de estarem restringindo e retirando o trabalho de advogados, também causam prejuízo e lesam muitas pessoas. O mercado está complicado, mas isso não quer dizer que nós devemos desrespeitar a ética profissional. Outra coisa que nós vamos combater é a banalização dos honorários. Existem empresas que oferecem R\$ 30, R\$ 50 para o advogado fazer uma audiência. Não se estuda cinco anos para se formar e fazer uma faculdade de qualidade para depois fazer uma audiência por esse valor. Por fim, como temos muito advogados iniciantes, continuamos com a preocupação de proporcionar a eles maior contato e proximidade com a OAB. Digo iniciantes, mas falo também aos advogados em geral, porque nós precisamos

estar próximos ao profissional para desmistificar essa questão de que a OAB é um órgão muito formal. A OAB é o órgão que representa todos os advogados, e eu convido todos a participarem. Nós atualmente temos 37 comissões temáticas, vamos montar uma sobre Direito Sistêmico, outra sobre Direito Agrário e Agronegócio, e fizemos recentemente uma sobre Compliance.

Como a tecnologia e as mudanças que elas trouxeram com a sociedade afetam o exercício da advocacia?

RUBIA: Hoje nós não temos mais o processo físico, são todos processos digitais. Isso facilita porque nós temos como 'manusear' um processo de maneira mais rápida e mais fácil pelo computador. Nós fazemos questão que nossos funcionários da OAB saibam como operacionalizar os sites principais usados pelos advogados, que são os dos tribunais. Eles conseguem auxiliar o advogado se ele tem dúvida ou não sabe como fazer determinado procedimento nestes sistemas.

Em que medida essas transformações afetam também a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil, no que se refere por exemplo à mediação de conflitos?

RUBIA: Qualquer coisa que aconteça, o cliente acha que deve levar ao juiz para ele resolver, sendo que muitas vezes é possível resolver entre as partes com um mediador. Isso é um avanço que vem com a própria lei, com o Código de Processo Civil, está trazendo essa discussão como um avanço da sociedade. Durante todo o ano, oferecemos cursos de capacitação para os advogados. Essa visão do litígio, da briga, que tudo tem que levar para o tribunal, isso precisa ser revisto, precisamos entender que nós podemos evitar um conflito, fazer uma advocacia preventiva.

Andrew Louiz Gonçalves Duso

>> **Perito cível e criminal** <<

Nascido em Foz do Iguaçu, Andrew Louiz Gonçalves Duso, de 41 anos, é perito forense. Trabalha há mais de dez anos na área pericial cível e criminal, é membro da Sociedade Brasileira de Ciências Forense. É pós-graduado em Perícia Criminal e Ciências Forenses e pós-graduando em Perícia Criminal e Cível em Grafoscopia e Documentoscopia, cursos ministrados pela equipe de peritos criminais da Polícia Federal e certificado pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação (IPOG).

Fez cursos nas áreas de Estruturação de Resposta de Identificação de Pessoas, curso de Balística Forense, curso de Reconstrução de Cena de Crime e curso de DVI (Identificação de Vítimas em desastres em massa). Todas essas especializações foram ministradas por peritos da Polícia Federal e também por membros da Interpol. Duso também é mecânico de armas e especialista em Auditoria e Avaliação

Mercadológica Imobiliário Urbano e Rural

O perito forense, que já atuou em casos de grande repercussão estadual e nacional, é cadastrado no Tribunal de Justiça do Paraná como auxiliar da Justiça e atua em vários processos nas áreas Cíveis e Criminais como perito de Juiz e assistente técnico das partes nas áreas de avaliação de imóveis urbanos, rurais e industriais, Grafoscopia e Documentoscopia, local do crime e balística forense. Com seu trabalho, auxilia juízes, Ministério Público e advogados nos esclarecimentos e divergências nos laudos periciais criminal e cível.

Atuação desde 2007

Áreas de Atuações: Avaliação de imóveis urbanos, rurais e industriais; Grafoscopia; Documentoscopia; local do crime e balística forense

Atendimento:

Tribunal de Justiça; Ministério Público; banca de advocacias; empresas; pessoas físicas

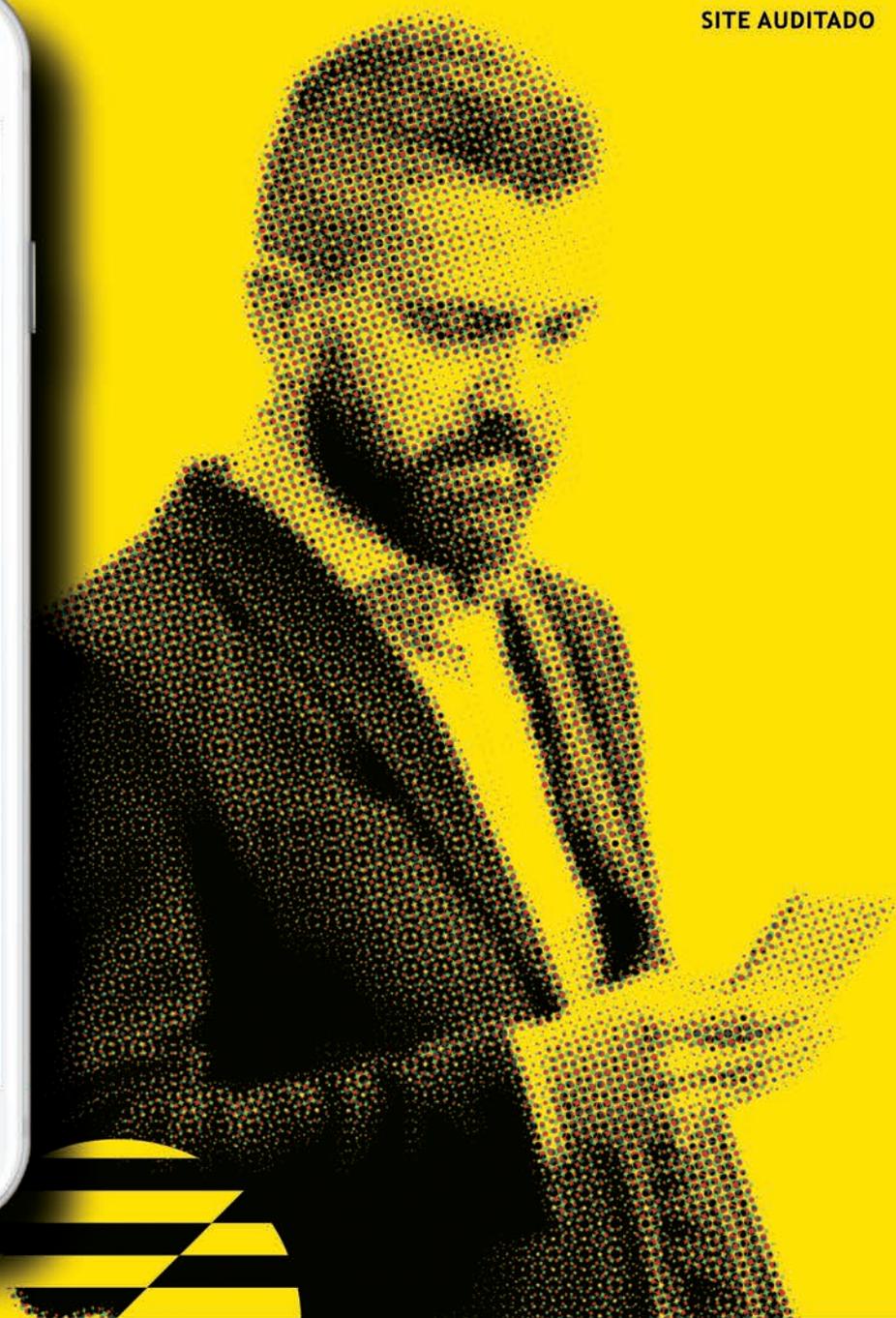
Rua Tiradentes, nº 669, apto 31, Centro
Ponta Grossa (PR) - CEP 84010-190
Telefone: 42.3223-7621 | 99926-4200
www.peritoforenseduso.com.br



*IVC (Instituto Verificador de Comunicação) / Google Analytics / Outubro 2018



IVC 
SITE AUDITADO



conellu

 TRAGA SUA MARCA PARA CRESCER COM A GENTE.

42 3220.6262

comercial@arede.info

www.arede.info

 **aRede**
Aconteceu.
Tá na rede!



PERFIS PROFISSIONAIS



Com mais de dois mil advogados, Ponta Grossa é a quarta cidade do Paraná em número de profissionais ligados às mais diversas áreas do Direito. A nova edição do Anuário do Direito de Ponta Grossa traz informações sobre o corpo jurídico dos principais escritórios princesinos. O objetivo é auxiliar na disseminação das informações e contribuir para a pesquisa e identificação de quem faz a advocacia na cidade.



BIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

O escritório Bin Advogados Associados está registrado na Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná (OAB-PR) sob a inscrição 1.581. Atuante no âmbito da Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e serviços extrajudiciais, a sociedade teve início a partir do ímpeto das advogadas Camila Enrietti Bin Machado e Giorgia Enrietti Bin Bochenek, que abriram a primeira unidade do escritório em Curitiba em meados de 1998.

A sócia-diretora Giorgia Enrietti Bin Bochenek, inscrita na OAB-PR 25.334, com inscrições suplementares em São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Minas Gerais e Pernambuco, é Mestre em Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo pela Universidade de Coimbra (Portugal). No mesmo país, concluiu a pós-graduação 'Economical, Social and Cultural Rights in na Age of Globalization', possui também especialização em Direito Empresarial e aperfeiçoamento em Direito do Trabalho e Direito Aeronáutico.

A sócia Camila Enrietti Bin Machado, inscrita na OAB-PR 75.935, é especialista em Direito do Trabalho pela Academia Paranaense de Estudos Jurídicos (APEJ).

As advogadas fundadoras, contam com uma banca de advogados qualificados. Perfazem a gestão de núcleos técnicos, os advogados: Adriana Borcezi Dutra da Silva, OAB-PR 70.102, pós-graduada em Direito Material e Processual Previdenciário; Ayslan Alves Leifeld, OAB-PR 81.281, pós-graduado em Direito Civil e Empresarial; Karla Scarati, OAB-PR 62.730, habilitada em Mediação pelo Tribunal de Justiça

de Santa Catarina, aperfeiçoamento em Direito Contratual e pós-graduada em Direito Empresarial e em Direito e Processo do Trabalho; Luiz Antônio Boniotti, OAB-PR 70.455, pós-graduado em Direito Contemporâneo, com ênfase em Direito e aperfeiçoamento em Revisão Judicial de Contratos Bancários, e Marcela Villatore da Silva, OAB-PR 21.699, pós-graduada em Direito Contemporâneo e suas Instituições Fundamentais e em Direito Processual Civil. A equipe, ainda, é integrada pelos profissionais: Ricardo Jacob – gestor de controladoria de processos e procedimentos; Lúcia Regina Gonçalves - gestora administrativa; e Adilson Polydoro - responsável do setor de trâmite de documentos.

Atualmente, além da matriz na capital paranaense, possuem escritórios em Ponta Grossa (PR), Foz do Iguaçu (PR) e Brasília (DF), onde contam com equipe multidisciplinar atuante no âmbito da mediação e conciliação, judicial e extrajudicial do Direito Aduaneiro e Internacional, Administrativo, Agronegócio, Ambiental, Civil, Consumidor, Contratual, Empresarial, Família e Sucessões, Previdenciário, Trabalho e Tributário.

A prestação de serviços estende-se além da justiça contenciosa, sendo que nos últimos anos o escritório tem desenvolvido projetos, atuando no planejamento cível, trabalhista, tributário e empresarial de empresas, realizando auditorias jurídicas, workshops e palestras voltados não só para as empresas, mas também para cooperativas e associações, sociedades anônimas, profissionais liberais, multinacionais e sindicatos e associações.

Ainda, o escritório é capacitado para atender clientes estrangeiros (inglês, espanhol e italiano) que pretendem expandir ou iniciar atividades no Brasil, e brasileiros que possuem interesse no mercado estrangeiro.

KNOW-HOW

Fundação: 1998

Fundador: Camila Enrietti Bin Machado e Giorgia Enrietti Bin Bochenek

Áreas de atuação: Judicial e extrajudicial em Direito Aduaneiro e Internacional, Administrativo, Agronegócio, Ambiental, Civil, Consumidor, Contratual, Empresarial, Família e Sucessões, Previdenciário, Trabalho e Tributário. Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais e Tribunais Superiores.

Contato

Endereço: Brasília: SHIS QL 10, Conjuntos 10, Casa 06 - Lago Sul

Curitiba: Rua Acyr Guimarães, 222
9º andar - Batel - CEP 80240-230

Foz do Iguaçu: Travessa Cristiano Weirick, 91, sala 309 - Centro - CEP 85851-140

Ponta Grossa: Rua Nestor Guimarães, 77 - Centro - CEP 84040-130

Telefones e e-mail:

Brasília: (61) 99409-9818

brasil@binadvogados.adv.br

Curitiba: (41) 3329-4318

curitiba@binadvogados.adv.br

Foz do Iguaçu: (45) 99946-2843

fozdoiguacu@binadvogados.adv.br

Ponta Grossa: (42) 3028-0193

www.binadvogados.adv.br



CALIXTO & NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS

O escritório Calixto & Nunes Advogados Associados foi criado em 2016 pelos profissionais Felipe Calixto (OAB/PR 73.630) e Fernando Calixto Nunes (OAB/PR 65.973). Atendendo pessoas jurídicas, os advogados atuam em áreas específicas do direito, prestando serviço de assessoria jurídica preventiva e contenciosa envolvendo temas específicos. Os profissionais atuam também na recuperação de crédito com instituições financeiras, factorings e fundos de investimentos e fisco, analisando negociações e processos para viabilizar a saúde financeira empresarial, objetivando o adimplemento das obrigações valendo-se principalmente de cessões de créditos.

Os profissionais que compõe a sociedade também atuam com revisões de cédulas de créditos bancários com posterior compensação ou dação em pagamento por meio de cessões de créditos e quitações de débitos federais junto à Procuradoria Geral da Fazenda e à Receita Federal do Brasil.

Com atuação na área cível desde 2013, o advogado Fernando Calixto Nunes é especialista em direito empresarial e bancário. Graduado em Direito pela UniBrasil em 2013, pós-graduado em Direito do Trabalho pela UniCuritiba e em Direito Empresarial pela (Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDCONST)), além de ser membro da Comissão de Direito Bancário da OAB/PR.

Felipe Calixto é graduado em Direito pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (Cescage) em 2014 e já atuou em outros escritórios de Ponta Grossa antes da sociedade com Nunes. Calixto também foi assessor parlamentar jurídico na Câmara Municipal de Ponta Grossa, entre janeiro de 2016 e de 2017, auxiliando na elaboração de minutas de matérias legislativas, tais como proposições, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas, projetos de lei e outros. Advogado sócio fundador da sociedade, atua na área bancária e de recuperação de créditos objetivando restabelecer a saúde financeira empresarial.

No ramo imobiliário, possuem como clientes imobiliárias e construtoras; No empresarial, atuam no consultivo, dando pareceres sobre contratação, demissão e suspensão de funcionários, organização societária, estruturação e revisão de contratos, e no ramo contencioso, defendendo interesses das empresas em contratos empresariais. Na área de recuperação de crédito, os profissionais atuam nos interesses de Fundos de Investimentos, realizando cobrança extrajudicial, pesquisa patrimonial e apuração de fraudes e ocultação de patrimônio, ajuizamento de demandas judiciais pertinentes; Na área de responsabilidade, têm atuação na área médica.

KNOW-HOW

Fundação: 2016

Fundador: Felipe Calixto e Fernando Calixto Nunes

Áreas de atuação: Empresarial, bancário, tributário, recuperação de crédito, trabalhista patronal .

Atendimento: Imobiliário, transportes, construtoras, factorings, fundos de investimento, consignados, comércio, telecomunicações.

Contato

Endereço: Ponta Grossa: Rua Nestor Guimarães n. 77, 9º andar, Edifício Infinity
Curitiba: Rua Aureliano Rocha Loures n. 72, sl. 113

Telefones: Ponta Grossa: 42.3225-7444 | 99837-4511
Curitiba: 41.3016-3398 | 99934-4502

Email: contato@calixtonunes.adv.br
www.calixtonunes.adv.br



CHRISTENSEN & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Formado por profissionais jovens, o escritório Christensen & Machado Advogados Associados atua na prestação de assessoria jurídica preventiva e contenciosa aos clientes. A sociedade foi iniciada em 2013 por Adriana Vieira Zahdi Machado, Bernardo Vieira Zahdi Machado e Rudolf Eric Christensen. Além deles, o corpo jurídico é composto por outros dois advogados.

Com experiência em diversas áreas do Direito, os profissionais atuam com ênfase nos segmentos Cível, Criminal, Consumidor, Familiar, Previdenciário e Trabalhista. Cadastrado na Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná (OAB-PR) sob a inscrição 4.121, o escritório fica na rua Coronel Dulcídio, 226, no centro de Ponta Grossa.

Graduada em Direito pela UEPG e especializada em Direito e Processo do Trabalho pela mesma instituição, Adriana Vieira Zahdi Machado (OAB/PR nº 57.826) está cursando pós-graduação em Direito Civil e Empresarial na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e atualmente exerce a função de Juíza Leiga junto ao 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.

Bernardo Vieira Zahdi Machado (OAB-PR 63.843) é formado pela Faculdade Educacional de Ponta Grossa (atual Unopar) e está cursando pós-graduação em Direito

Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). Já exerceu a função de Juiz Leigo junto ao 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa de 2014 a 2016 e atualmente é membro do Conselho Gestor de Políticas Públicas para implantação do Programa Municipal de Implementação de Práticas Restaurativas.

Inscrito na OAB-PR sob o número 60.735, Rudolf Eric Christensen é graduado em Direito pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (Cescage), pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pela UEPG e está cursando pós-graduação MBA em Gestão Empresarial pela Unopar. Já foi presidente da Comissão dos Advogados Iniciantes da Subseção Ponta Grossa da OAB entre 2013 e 2015. Atualmente exerce mandato eletivo de vereador em Ponta Grossa.

A advogada Julia Lúcia Vieira Zahdi Machado (OAB-PR 86.833) é formada pelo Cescage e tem pós-graduação em Direito Processual Civil e Direito Civil pela UniCuritiba. Possui experiência de mais de 20 anos como bancária junto à Caixa Econômica Federal (CEF). Completa o corpo jurídico a profissional Renata Tizott (OAB-PR 92.783), formada em Direito pelo Cescage em 2017.

KNOW-HOW

Fundação: 2013

Fundador: Adriana Vieira Zahdi Machado; Bernardo Vieira Zahdi Machado; Rudolf Eric Christensen.

Áreas de atuação: Cível, Criminal, Consumidor, Família, Previdenciário e Trabalhista.

Contato

Endereço: Coronel Dulcídio, nº 226,
Centro, Ponta Grossa - PR

Telefones: 42.3028-5850 | 99960-2600

Email: christensenmachado@gmail.com

www.christensenemachado.com.br



COSTA CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Costa Carvalho Advogados Associados, com matriz na cidade de Ponta Grossa, é uma sociedade de advogados jovem inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná sob o n° 7.516. Fundado pelos advogados Anderson José da Costa de Lima e Halison Sebastião Carvalho, o escritório conta com diversos profissionais comprometidos com a ética no exercício da advocacia

O escritório tem se destacado no Direito Agrário e do Agronegócio, bem como na Negociação de Dívidas Bancárias de pessoas físicas, jurídicas e de Produtores Rurais. O setor do Agronegócio e de Negociação de Dívidas é responsável por cerca de 80% da atuação do escritório. Nesta seara, dá ênfase na Defesa do Produtor Rural em Execuções, Busca e Apreensão de Maquinários Agrícolas, Negociação de Dívidas Bancárias, Planejamento Sucessório, Recuperação Judicial, Contratos de Arrendamentos e Parcerias Agrícolas, Direito Empresarial, Trabalhista e Direito Civil.

Os sócios têm feito parte de diversos congressos e eventos práticos do Agronegócio em diversas localidades no Brasil em busca de especialização para levar melhor atendimento à clientela.

Dr. Anderson José da Costa de Lima é bacharel em Direito e Especializando em Direito Agrário e do Agronegócio pela Universidade de Araraquara-SP (UNIARA). Membro do Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDAGRO). Anderson tem sua atuação voltada ao Agronegócio e ao Direito Empresarial, com ênfase na Defesa do Produtor Rural em ações de Execução Rural, Busca e Apreensão de Maquinários Agrícolas, Contratos Agrários e Direito Trabalhista.

Dr. Halison Sebastião Carvalho é bacharel em Direito, especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e atualmente está se especializando em Direito Agrário e do Agronegócio pela Universidade de Araraquara-SP. Também membro Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio, Halison tem atuação na Advocacia Empresarial, com ênfase na Recuperação Judicial de Empresas e de Produtores Rurais, na Defesa do Executado Rural, Direito e Processo Civil e, ainda, no Planejamento Sucessório do Produtor Rural.

O escritório fica na rua Jacob Holzmann, no Edifício Philadelphia Office, no bairro Olarias.

KNOW-HOW

Fundação: 2016

Fundador: Anderson José da Costa de Lima e Halison Sebastião Carvalho.

Áreas de atuação: Direito Agrário e do Agronegócio, bem como na Negociação de Dívidas Bancárias de pessoas físicas, jurídicas e de Produtores Rurais. Ênfase na Defesa do Produtor Rural em Execuções, Busca e Apreensão de Maquinários Agrícolas, Negociação de Dívidas Bancárias, Planejamento Sucessório, Recuperação Judicial, Contratos de Arrendamentos e Parcerias Agrícolas, Direito Empresarial, Trabalhista e Direito Civil.

Atendimento: Produtores Rurais, Pessoas Físicas e Jurídicas.

Contato

Endereço: Rua Jacob Holzmann nº 233, Edifício Philadelphia Office, 1º Andar – Olarias, Ponta Grossa (PR)

Telefones: 42.3323-8225

Email: contato@costacarvalho.adv.br



JOÃO PAULO NASCIMENTO & ASSOCIADOS – ADVOGADOS E CONSULTORES

Fundado por João Paulo Nascimento há mais de 25 anos, o escritório conta com um corpo jurídico formado por mais de 10 advogados e consultores. Os profissionais atuam preventivamente e full service no Direito Empresarial, ou seja, nas áreas do Direito mais utilizadas no dia a dia dos empresários e das empresas, como o Direito Civil, Comercial, do Trabalho, Tributário, Societário, Administrativo, Ambiental e do Consumidor.

O trabalho realizado junto aos clientes visa fornecer segurança jurídica, com ações voltadas à prevenção e neutralização de problemas para que sejam evitadas ações judiciais posteriores. Em resumo, os profissionais buscam soluções ou a diminuição de riscos legais existentes nas operações das empresas.

Entre os serviços extrajudiciais realizados pelo escritório João Paulo Nascimento - Advogados & Consultores Associados (JPNA) está o de legal diligence, que trata-se de uma ferramenta de detecção e mapeamento de não-conformidades e oportunidades legais eventualmente existentes nas empresas ou nas operações do negócio.

Os advogados e consultores ainda pres-

tam serviços de consultoria e assessoria jurídica, orientando os clientes em necessidades legais e, principalmente, no gerenciamento dos riscos do negócio. Já o serviço de assistência jurídica consiste na criação de uma espécie de ‘departamento jurídico’ para o cliente, atuando de forma terceirizada e atendendo as necessidades das empresas. O serviço engloba as atividades de assessoria jurídica e de consultoria, acrescidos da atuação em processos judiciais e administrativos.

Ainda dentro da proposta extrajudicial, o escritório também trabalha com planejamento e arquitetura legal de negócios, pensando na estrutura contratual das operações trabalhistas e tributárias. O escritório ainda é responsável por serviços de proteção patrimonial, elaboração e assistência em contratos e regularização de imóveis, além de assessoria trabalhista e relações com sindicatos patronais, como, por exemplo, a intervenção em negociações coletivas de trabalho, o assessoramento na criação de bancos de horas, planos de cargos e salários e plano de participação de resultados, etc.

Já no âmbito dos serviços judiciais, o JPNA presta a defesa, propositura ou acom-

panhamento dos processos judiciais necessários para o interesse do cliente, seja ele pessoa física ou jurídica. Os profissionais atuam em ações de indenização, cumprimento de contratos, cobrança de dívidas, questões agrárias, inventários e partilhas, divórcios, dissoluções de uniões estáveis, defesas em reclamações trabalhistas e execuções fiscais, bem como recuperação de impostos indevidos já pagos, entre outros.

KNOW-HOW

Fundação: 1993

Fundador: João Paulo Capella Nascimento.

Áreas de atuação: Direitos Empresarial, Civil, do Trabalho, Tributário, Societário, Administrativo, Ambiental e Consumidor.

Atendimento: agronegócio, construção civil, medicina, software, transportes, indústria, comércio e prestação de serviços.

Contato

Endereço: Rua Paula Xavier, nº 1200,
Centro – Ponta Grossa (PR)

Telefones: 42.3027-5222

Email: faleconosco@jpna.com.br

www.jpna.com.br



LUIZ SEBASTIÃO & PSN ADVOCACIA

Bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (Cescage) e notário público, Luiz Carlos Sebastião vem de uma família de advogados e atualmente é o responsável pelas atividades do Serviço Notarial e Registral Civil de Uvaia, distrito de Ponta Grossa.

Sebastião realiza atividades cartorárias desde 1961 e tornou-se Escrevente Juramentado em 1969, quando passou a integrar a equipe do Cartório Correia. Quase duas décadas depois, assumiu como titular o Cartório Bom Jardim do Sul, distrito do município de Ipiranga. Exerceu esta função entre 1985 e 1988, até ser removido ao Cartório Distrital de Uvaia. Atualmente, é notário público e registrador civil do Serviço Notarial e Registral de Uvaia, na Comarca de Ponta Grossa, exercendo suas funções na rua Michel Laidane, 66, no Jardim Santana do Sabará.

Os mais de 57 anos dedicados a este tipo de serviço levaram sua filha Carla Simone Sebastião a se interessar pelo ramo. Bacharel em Direito pela Faculdade Educacional de Ponta Grossa (atual Unopar), exerce atualmente a função de Oficial Substituta

junto ao seu pai.

Pedro Sebastião Neto, outro filho do Notário Público, também optou pela carreira na área jurídica, mas decidiu atuar como advogado. Bacharel em Direito pela Sociedade Educativa e Cultural Santa Amélia (Secal) e pós-graduado em Gestão de Pessoas pela Uninter e em Direito da Família e Sucessões pela LFG/Anhanguera. Além das especializações no Direito, Neto também é formado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela Secal, e é técnico contábil em transações imobiliárias.

Atualmente, Pedro está à frente da PSN Advocacia, escritório localizado na Rua XV de Novembro, nº 300, 1º Andar, no Centro de Ponta Grossa. O profissional atende clientes em diversas áreas, especialmente no Direito de Família e Sucessões; Notarial e Registral; e Imobiliário. Filho de Pedro Sebastião, Pedro Vitor Sebastião também é advogado e integra o corpo jurídico da PSN Advocacia. O profissional é Bacharel em Direito pela Unopar e auxilia no atendimento aos clientes do escritório, também em relação às áreas do Direito trabalhadas pelo pai.

KNOW-HOW

Luiz Carlos Sebastião

Atuação: 1961

Áreas de atuação: Notarial e Registral.

Contato

Endereço: Rua Michel Laidane, nº 66, Jardim Santana do Sabará - Distrito de Uvaia, Ponta Grossa (PR) - CEP 84062-240

Telefones: 42. 3227-0066

Email: snrdeuvaia@hotmail.com

PSN Advocacia

Fundador: Pedro Sebastião Neto

Fundação: 2016

Áreas de atuação: Direito de Família e Sucessões; Notarial e Registral; e Imobiliário.

Contato

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 300, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14 - Centro - Ponta Grossa (PR) - CEP 84010-020

Telefone: 42.3224-0077

E-mail: contato@psnadvocacia.com.br

www.psnadvocacia.com.br



MANDALOZZO & HENNEBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em seus mais de 25 anos de atividade, o escritório Mandalozzo & Henneberg Advogados Associados incorporou uma equipe de profissionais com ampla experiência de atuação em matéria consultiva e contenciosa, desenvolvendo procedimentos necessários para que uma causa seja iniciada até sua conclusão em todas as instâncias. Inclusive, faz parte da atuação da equipe o acompanhamento perante Tribunais Superiores para garantir a ampla defesa de seus clientes. O escritório está inscrito na Ordem dos Advogados do Paraná sob o número 692.

O corpo jurídico tem desenvolvido atuação na Assessoria Jurídica de empresas, em especial nas áreas do Direito Cível, Direito Empresarial, Trabalhista e Tributário. Além disso, a equipe também traz como diferencial a experiência em Direito Médico, Direito de Família e Direito Imobiliário, acompanhando as mudanças nas referidas áreas e proporcionando estruturação, desenvolvimento e expansão das atividades dos clientes.

Por considerar os meios extrajudiciais os mais eficazes para a prevenção de litígios, o escritório baseia sua atuação também na cooperação e na solução pacífica de conflitos. Para isso, utiliza metodologias que favoreçam a justiça restauradora, principalmente na fase précontenciosa, por meio de conciliação e mediação, análise de riscos, documen-

tos, redação de contratos e acordos.

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) o sócio Gustavo Souza Netto Mandalozzo está inscrito na OAB-PR sob o número 18.193. Especialista em Processo Civil e mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), já foi professor da UEPG e da Faculdade Cescage, atua também como vice-presidente jurídico da Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa (ACIPG) e foi conselheiro estadual da OAB-PR.

O advogado Henrique Henneberg, inscrito sob o número 18.648 na OAB-PR, também é graduado em Direito pela UEPG e especialista em Processo Civil, com especialização pela Escola Superior da Magistratura do Paraná. Pela mesma instituição, possui Bacharelado e Licenciatura em Geografia, além de especialização em Geografia Humana. Presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Ponta Grossa (OAB-PG) entre 2007 e 2009, foi Conselheiro Estadual da OAB/PR e também teve atuação destacada na presidência do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ponta Grossa.

Márcia Maria Barrida (OAB-PR 26.482) é formada em Direito pela UEPG, pós-graduada pela Escola do Ministério Público do Paraná (MPPR), especialista em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná

com aperfeiçoamento na Escola da Advocacia. Atuou como juíza leiga nos Juizados Especiais Cíveis e é conselheira da OAB-PG para a gestão 2019-2021.

O corpo jurídico do escritório também conta com os advogados Gisele Karine Costa (OAB-PR 33.878), especialista em Direito Processual Civil e atuante nas áreas de Direito Empresarial e Imobiliário; Osvaldo Christo Junior (OAB-PR 38.348), com atuação em Direito Público e especialista em especialista em Processo Civil; e Carlos Alberto Lima Utrabo (OAB-PR 26.071), especialista em Direito Médico, todos graduados em Direito pela UEPG.

KNOW-HOW

Fundação: 1991

Fundador: Gustavo Souza Netto Mandalozzo e Henrique Henneberg

Áreas de atuação: Direito Cível, Empresarial, Trabalhista, Tributário, Direito Médico, Direito de Família e Imobiliário.

Contato

Endereço: Rua Balduino Taques, 170
Centro – Ponta Grossa (PR)

Telefones: 42.3222-1218

Email: secretaria@mhadvogados.com.br
www.mhadvogados.com.br



PODOLAN ADVOGADOS

Prestes a completar 51 anos de existência, o escritório apresentou crescimento no ano de 2018, passando a atrair empresas de vários estados brasileiros e dos mais diversos ramos de atividade, tais como: varejo, agronegócio, imóveis, logística, serviços e tecnologia.

A referida expansão é justificada pelo esforço do escritório em oferecer um serviço personalizado aos clientes, mediante investimento em formação e qualificação de seus advogados, os quais estão sempre em contato com as melhores escolas de direito do Brasil e do mundo.

O comando do escritório é exercido pelo sócio Felipe Souza Podolan, que é graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), com mobilidade acadêmica na Universidade de Coimbra, e Especialista em direito empresarial pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EDES/FGV), onde também participou de diversos outros cursos com professores da casa e de renomadas Universidades internacionais, nas áreas de contratos internacionais, regulação de mercado, economia compartilhada e startups.

Felipe ainda possui grande destaque

em questões envolvendo empresas familiares, tendo escrito diversos trabalhos sobre o tema. Aproveitando-se dos mecanismos oferecidos pela legislação empresarial, e das recomendações dos principais manuais de governança corporativa, o advogado tem se destacado na elaboração de planejamentos que visam organizar o papel dos familiares e herdeiros frente à administração da empresa, buscando mitigar conflitos entre sócios e garantir que os negócios não sofram com os processos de sucessão familiar.

Fundador do escritório, Ewaldo Podolan é graduado em direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), instituição em que foi professor de Direito Processual Civil e Reitor entre os anos de 1983 e 1987. O advogado ainda é especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e possui vasta experiência na advocacia. Ao lado de Felipe, presta trabalhos de consultoria jurídica aos clientes.

Contando com uma equipe de profissionais e estagiários preparados para auxiliar no atendimento ao público, o escritório atua nos mais diversos segmentos, atendendo desde pessoas físicas até grandes

empresas, nas searas judicial e extrajudicial, com destaque para as seguintes áreas: Agronegócio, Civil, Contratos, Consumidor, Empresarial, Família, Imobiliário, Societário, Startups, Sucessões, Trabalhista e Tributário. O escritório também presta serviços de consultoria jurídica, intermediação em negociações, elaboração de planejamentos e estruturação de operações.

Os advogados atendem das 8h30 às 18 horas no escritório localizado na Rua XV de Novembro, no Centro de Ponta Grossa.

KNOW-HOW

Fundação: 1967

Fundador: Ewaldo Podolan.

Áreas de atuação: Agronegócio, Civil, Consumidor, Contratos, Empresarial, Família, Imobiliário, Societário, Startups, Sucessões, Trabalhista e Tributário.

Atendimento: Pessoas físicas e jurídicas.

Contato

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 301,
1º andar, sala 13, Centro
Ponta Grossa (PR)

Telefone: 42.3229-6861

Email: podolan@podolan.com.br
www.podolan.com.br



PROCHALSKI, STAROI & SCHEIDT ADVOGADOS ASSOCIADOS

A “Prochalski, Staroi & Scheidt - Advogados Associados”, sociedade de advogados fundada em 2014, tem atuação preponderante no Direito Empresarial, com destaque para as questões de Direito Tributário, Societário, Cível, Comercial e Trabalhista, sempre com a perspectiva de defesa das empresas e de seus sócios ou representantes.

O sócio e fundador Daniel Prochalski é advogado desde 1996, com atuação nas áreas de Direito Tributário, Societário e Administrativo; é Especialista em Direito Tributário e Processual Tributário (PUC-PR, ano de 2001), Mestre em Direito Tributário (Unicuritiba, ano de 2007), professor de Direito Tributário em cursos de pós-graduação (Escola da Magistratura do Paraná e Especialização em Direito Tributário na Unicuritiba-PR); autor de artigos e capítulos de obras sempre tratando de Direito Tributário, com destaque para o livro “ISS – Regra-Matriz de Incidência e Conflitos de Competência (Editora Juruá, Curitiba, publicado em 2009).

O sócio Wagner Staroi é advogado desde 2010, com atuação nas áreas de Direito Cível e Trabalhista. É especialista em Direito Tributário e Empresarial (Unicuritiba, 2013).

O sócio Richard Guilherme Scheidt é advogado desde 2017, atuante nas áreas de Direito Cível e Trabalhista. Antes de

exercer a advocacia, foi chefe de gabinete junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, durante 5 anos. É pós-graduado em Direito lato sensu pela Escola de Magistratura do Paraná (2012).

Nas áreas cível e comercial, a atuação abrange a assessoria na elaboração e revisão de contratos empresariais e imobiliários em geral.

Na área trabalhista, o corpo jurídico prioriza a assessoria preventiva das empresas clientes, para uma devida adequação às recentes alterações da legislação brasileira, bem como para reduzir o risco de condenações judiciais.

Na área tributária, os serviços prestados pelo escritório abrangem a consultoria e assessoria preventivas, com vistas a evitar o surgimento de passivos tributários, mediante a elaboração de planejamentos de negócios e de patrimônios. Para as atuações fiscais e execuções fiscais, a sociedade presta serviços de defesas administrativas e judiciais, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Em virtude da região dos Campos Gerais se destacar pelas atividades agrícola e pecuária, o escritório também desenvolveu sua atuação na área do Direito do Agronegócio, com destaque para as questões envolvendo regularização de terras, contratos agrários, obtenção de crédito rural, organização patrimonial, assessoria

na tributação da atividade rural etc.

Além da defesa dos interesses de seus clientes em processos administrativos e judiciais, a sociedade também tem por objetivo a prestação de serviços de consultoria e assessoria, como instrumentos de prevenção de conflitos e viabilização de negócios, abrangendo soluções familiares, sucessórias e tributárias, inclusive mediante a emissão de pareceres jurídicos.

KNOW-HOW

Fundação: 2014

Fundador: Daniel Prochalski e Wagner Luís Staroi

Áreas de atuação: Empresarial, Tributário, Societário, Cível, Comercial e Trabalhista.

Atendimento: Agronegócio, Empreendimentos Imobiliários, Entidades Beneficentes, Ensino Superior, Transportes, Comércio e Prestação de Serviços.

Contato

Endereço: Rua Joaquim de Paula Xavier nº 383, Jardim América, Ponta Grossa-PR, CEP 84050-000.

Telefones: (42) 3301-9800

Email: pss.adv@hotmail.com

CÁTEDRA CURSOS E SOLUÇÕES JURÍDICAS



A experiência adquirida com uma gestão pública de resultados potencializou o surgimento da Cátedra Cursos e Soluções Jurídicas, tendo a frente o Procurador Geral do Município de Ponta Grossa, Marcus Vinicius Freitas dos Santos. A empresa surgiu com o intuito de expandir o conhecimento e os resultados significativos com a implantação de medidas efetivas de justiça fiscal, onde foi possível com alterações nas legislações do município, uso de comunicação de massa e de ferramentas tecnológicas como o portal da inadimplência, efeti-

var uma recuperação de 15 milhões de reais em menos de um ano, gerando uma redução de 35% da inadimplência no município de Ponta Grossa.

De forma estruturada e com profundo saber jurídico, a Cátedra deverá levar para todo país a experiência positiva da gestão do procurador Marcus Freitas, além de somar a outras áreas do Direito com um time de trabalho voltado a apresentar alternativas dinâmicas e viáveis no âmbito jurídico, atendendo o poder público, privado e acadêmico. Além disso, a Cátedra atuará na

capacitação de estudantes e profissionais da área do direito.

Com uma iniciativa inovadora a Cátedra Cursos e Soluções Jurídicas desenvolverá cursos de pós-graduação, palestras, simpósios e semanas acadêmicas, visando capacitar estudantes e profissionais do direito além de ofertar opções personalizadas voltadas ao poder público. Para esse público específico a Cátedra deverá manter o foco na gestão tributária, visando capacitar os servidores públicos a respeito de estratégias para otimização na arrecadação de tributos sem onerar a população. Caberá ao Cátedra realizar o planejamento e a estruturação de cursos de especialização, projetos de pesquisa e extensão, atuando também em conjunto com instituições de ensino.

KNOW-HOW

Atuação desde: 2018

Áreas de atuação: Cursos e Soluções Jurídicas para profissionais e estudantes de Direito, poder público e empresas.

Contato

Endereço: Rua Sete de Setembro, 1232 - Centro - Ponta Grossa (PR)

Telefones: 42.3028-2220 | 99106-1619

Email: marcus.freitasadv@catedracursos.com.br

DAVI ARTERO & ADVOGADOS ASSOCIADOS



O escritório fundado em abril de 2005 pelos advogados Davi Alessandro Donha Artero e Danielle Szesz, possui corpo jurídico formado por profissionais com atuação em diferentes áreas do Direito.

Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade del Museo Social Argentino (Buenos Aires), Davi Artero é especialista em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, e pós-graduado em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar de Curitiba. Atuando nas áreas de Direito Público Municipal, Eleitoral e Administrativo, o profissional teve sua formação na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e atuou na Câmara

Municipal de Ponta Grossa de 1997 até 2013, onde foi Diretor do Departamento de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Danielle Szesz é graduada em 1997 pela UEPG, especialista em Direito Processual Civil para Mercado de Trabalho e especialista em Magistério Superior (UNISUL). Atua na área de Direito Civil, Direito de Família e Sucessões, Direito do Consumidor e Imobiliário há mais de 20 anos. Foi Assessora Técnico-Jurídico na Câmara Municipal de Ponta Grossa de 1999 a 2005, exercendo também a Diretoria do Departamento Jurídico da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico de Ponta Grossa (ARAS) no período de 2008 a 2009.

Nádia Diniz Corrêa, graduada em 2002 pela

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), há 15 anos advoga na área do Direito Trabalhista e Empresarial. Entre 2006 e 2010 atuou no setor empresarial na cidade de São Paulo, onde aprimorou seus conhecimentos jurídicos nas sedes das instituições Damásio Educacional, LFG e Centro Universitário FMU, e está em Ponta Grossa desde 2011.

Os profissionais Edinei Steger Rinaldi, Letícia Ribeiro Schleder e Rodrigo Scheidt também compõem o grupo de colaboradores e técnicos do escritório.

KNOW-HOW

Fundação: 2005

Fundador: Davi Alessandro Donha Artero e Danielle Szesz

Áreas de atuação: Direito Público Municipal, Direito Eleitoral e Direito Administrativo, Direito Trabalhista, Direito Empresarial, Direito de Família, Direito Civil, Direito Possessório, Direito Processual Civil e Penal, Direito Digital, Direito Empresarial, Direito Penal, Direito Médico.

Atendimento: Entidades Públicas Municipais, Medicina, Construção Civil, Internet e Mídias Sociais, Condominial, Transportes, Indústria, Comércio e Prestação de Serviços, Agentes políticos e servidores públicos, Candidatos a cargos eletivos, pessoas físicas e jurídicas.

Contato

Endereço: Rua Balduino Taques, 159, Vila Estrela, Ponta Grossa (PR)

Telefones: 42.3028-0704 | 3027-3670 | 99128-0704

Email: daviarteroadvogados@gmail.com
daviarteroadv@gmail.com
danyszsz@yahoo.com.br
adv_nadiadiniz@yahoo.com.br

FERNANDA DE SÁ E BENEVIDES CARNEIRO



Carioca descendente por parte de mãe dos fundadores da cidade do Rio de Janeiro, Mem de Sá e Salvador Correia de Sá, Fernanda de Sá e Benevides Carneiro veio para Ponta Grossa ainda criança, onde morava seu pai, o engenheiro Flávio Carneiro Filho.

Única advogada da família, formou-se na primeira turma do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (Cescage) com nota máxima na monografia, e concluiu três pós-graduações: Preparação para concurso de juiz na Escola de Magistratura do Para-

ná (Emap), especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pelo Instituto Busato de Ensino, em Ponta Grossa.

No seu currículo consta assessoria ao atual Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e fundador do Cescage, José Sebastião Fagundes Cunha, parceria com o advogado cível Douglas Soares Osternack e, mais tarde, sociedade com o ex-delegado da Receita Federal, Luiz Antônio Vargas.

Defensora dos Direitos da Mulher, já foi

presidente da Comissão da Mulher Advogada na Subseção de Ponta Grossa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PG) e integrante como assessora jurídica da Diretoria da Business Professional Women (BPW). Também faz parte do Lions Clube Ponta Grossa Cruzeiro do Sul, único clube formado somente por mulheres no Distrito LD-1 e designada Assessora Jurídica do clube.

Atua na área cível, trabalhista, criminal e empresarial, sendo uma das poucas advogadas de Ponta Grossa com escritório próprio, situado na Rua General Carneiro, 307, Centro.

A advogada, titular do escritório Fernanda de Sá Carneiro Advocacia, trabalha há 14 anos na área jurídica, trabalhando com clientes em vários municípios do Paraná e também no exterior.

KNOW-HOW

Atuação desde: 2004

Áreas de atuação: Bancária, Cível, Criminal, Empresarial e Trabalhista.

Atendimento: Ações de pessoas físicas, tais como cooperados, correntistas, empregados contra grandes empresas e assessoria jurídica para lojas de renome nacional na parte de cobranças e realização de contratos.

Contato

Endereço: Rua General Carneiro, nº 307 – Centro – Ponta Grossa – PR – CEP 84010-370

Telefones: (42) 3028-1228 | 99818-9673

Email: ferbenevides@yahoo.com.br

A UNIÃO PERFEITA ENTRE

O HOMEM E A MÁQUINA!

ELE NÃO
TEME OS
DESAFIOS!

SOMENTE
PARA OS
FORTES!



O CASCA GROSSA

S O M E N T E N A M O N T K O Y A

AV. DOM PEDRO II Nº 333 - NOVA RÚSSIA - 3026.3950

 **Mont Koya**
MOTORS

Pela vida. Escolha o trânsito seguro. 

FERREIRA ADVOCACIA



O escritório Ferreira Advocacia atua nos mais variados segmentos do Direito. O corpo jurídico é formado pelo Dr. Leandro Ferreira do Amaral, além de outros advogados parceiros e estagiários. Tendo como objetivo principal a prestação de um serviço de advocacia eficiente e responsável, tanto em caráter preventivo como contencioso, destacando-se pelo atendimento personalizado e pelos resultados obtidos quando da sua atuação tanto judicial como extrajudicial.

Os profissionais desse escritório atuam

nas áreas do Direito Administrativo, Ambiental, Bancário, Cível (Famílias e Sucessões), Consumidor, Empresarial, Imobiliário, Criminal, Previdenciário, Trabalho e Tributário, além de oferecer serviços de assessoria jurídica, mediação e arbitragem, também atuam em defesas junto os tribunais superiores (TJ / STJ e STF), por meio de sustentação oral.

O Dr. Leandro Ferreira do Amaral é bacharel em Direito e especialista em Direito e Processo do Trabalho; Direito Processual Civil e Direito Penal e Processo Penal. Ainda

na área acadêmica, Ferreira é graduado no curso de Licenciatura em Letra Português/Inglês, especialista em Ensino da Língua Inglesa e mestre em Teoria Literária. É advogado atuante em todas as áreas do Direito, em especial Trabalho, Família, Sucessões Inventários, Área Cível, Juizados Especiais Cíveis e Criminais. É também professor universitário das disciplinas de Direito e Processo do Trabalho, Processo Penal, e membro das comissões de Direito do Trabalho, Consumidor, Criminal, Mediação e Arbitragem da OAB-PR.

KNOW-HOW

Fundação: 2012

Fundador: Dr. Leandro Ferreira do Amaral

Áreas de atuação: Direito Administrativo, Ambiental, Bancário, Cível (Famílias e Sucessões), Consumidor, Empresarial, Imobiliário, Criminal, Previdenciário, Trabalho, Tributário, realiza ainda sustentação oral perante todos os tribunais.

Contato

Endereço: Rua Senador Pinheiro Machado, 470,
Centro – Ponta Grossa (PR)

Telefones: 42.99976-9707 | 3028-3738

JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA



Desembargador pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e fundador do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (Cescage), José Sebastião Fagundes Cunha formou-se bacharel pela Faculdade de Direito do Sul de Minas em 1980. Mestre em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), doutor em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Aceito para o programa de Pós-Doutoramento da Universidade de Coimbra, em Portugal, Cunha também é pes-

quisador e autor de livros sobre Juizados Especiais, Direitos Humanos, Direito Processual Civil e Direito da Integração Regional.

Natural de Águas de Lindóia (SP), veio para Ponta Grossa quando foi aprovado em concurso público para delegado de Polícia no Paraná em 1984. A função foi exercida em Imbituva e Ponta Grossa. No ano seguinte, foi aprovado em 1º lugar em concurso público de professor para o curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Nesta instituição, fundou a Revista Jurídica e foi seu primeiro editor.

Em 1986, Cunha foi aprovado em concurso para juiz substituto e atuou nas comarcas de Guarapuava e Castro. Dois anos depois, após novo concurso público e foi aprovado como juiz de direito titular da comarca de Salto do Lontra, passando também por Pinhão, Cruzeiro do Oeste, Maringá e Ponta Grossa. Em 13 de setembro de 2010, foi promovido ao cargo do desembargador do TJPR.

Além dos cargos no universo jurídico, o desembargador também é membro efetivo do Centro de Letras do Paraná, da Academia de Letras José de Alencar e titular da Cadeira nº 19 da Academia de Letras dos Campos Gerais.

KNOW-HOW

Atuação desde: 1980

Formação: Faculdade de Direito do Sul de Minas

Áreas de atuação: desembargador do TJPR e fundador do Cescage

Contato

Endereço: Unidade Ecológica – Rua Tomazina, S/N – Olarias, Ponta Grossa (PR)

Unidade Mitar – Rua Balduino Taques, 810 – Centro, Ponta Grossa (PR)

Unidade Fazenda Escola – BR 376 – KM 503 – Distrito Industrial, Ponta Grossa (PR)

Telefones: (42) 3219-8000

(42) 3219-8050

0800-643-4335

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS



Com mais de 15 anos de atuação em Ponta Grossa e toda a região, o escritório Josué Corrêa Fernandes Advogados Associados atua em variados segmentos do Direito, como Administrativo, Agrário, Ambiental, Civil, Comercial, Eleitoral e Tributário. A sede do escritório fica no Edifício Empresarial Boulevard, na Rua XV de Novembro, no centro de Ponta Grossa. Atualmente, o corpo jurídico conta com dois profissionais.

Fundador do escritório, Josué Corrêa Fernandes é graduado em Direito pela Univer-

sidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e acumula experiência em cargos públicos, fazendo parte da equipe de administração municipal em três gestões. Juiz de Direito Estadual aposentado, Fernandes também foi subprocurador do Estado do Paraná, além de ocupar o cargo de secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Ponta Grossa. Fora da vida política, dedica-se atualmente à advocacia e à produção literária, principalmente sobre a história do Paraná. O advogado foi um dos fundadores da Academia de Letras dos Campos Gerais e faz parte da

Academia Maçônica de Letras e do Instituto Histórico Geográfico do Paraná.

O advogado Maurício Luz faz parte da sociedade desde 2005. Formado em Direito pela UEPG e especialista em Direito Administrativo e Administração Pública pelo Instituto Busato de Ensino (IBE/PR), o profissional está concluindo especialização na área de Direito Agrário e Ambiental (I-UMA/UNIP - Porto Alegre/RS) - ambos aplicados ao agro-negócio. Somado à área já citada, Maurício Luz é responsável por prestar atendimento jurídico em Direito Civil, Eleitoral, Administrativo, Comercial e Tributário.

KNOW-HOW

Fundação: 2003

Fundador: Josué Corrêa Fernandes

Áreas de atuação: Administrativa, Agrária, Ambiental, Civil, Comercial/Empresarial, Eleitoral, Penal e Tributária.

Contato

Endereço: Rua XV de Novembro, n.º 512,
8º andar, Centro – Ponta Grossa/PR

Telefones: 42.3222-5444

Email: jfadvogados@yahoo.com.br

JULIANO DITZEL, TAMARA M. ATAYA CAPRI E KAROLYNNNE RAMOS



Com um corpo jurídico formado por três profissionais, o escritório de Advocacia e Consultoria Jurídica atua na consultoria de empresas, com o protocolo e acompanhamento de ações judiciais em todas as instâncias, atendimento às pessoas físicas e realização de audiências para solucionar os litígios entre as partes, além do acompanhamento ao Sindicato e INSS. Os advogados que compõem o escritório trabalham principalmente com ações relacionadas à área trabalhista, aposentadorias e pensões. Também atuam nas demais ações previdenciárias,

bem como nas áreas cível, agrária, família, criminal, juizados especiais cível e criminal. Na área cível, a atuação é com ênfase em indenizações e Direito do Consumidor.

Juliano Demian Ditzel é especialista em processo civil e atuante na área trabalhista. Formado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) em dezembro de 2000, está inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná (OAB-PR) sob o número 31.361. Além do atendimento a clientes na área trabalhista (reclamantes e reclamados), atua com casos que entram nas

áreas da família, agrário e cível.

Inscrita na OAB-PR sob o número 74.291, Tamara M. Ataya Capri é formada em Direito pela Faculdade União (atual Unopar) em 2013 e é especialista em Direito Previdenciário. No escritório, cuida dos casos da área de sua especialidade, assim como atende a clientes dos campos trabalhista, criminal e cível. Por fim, Karolynne Ramos é graduada em Direito pela UEPG em 2015 e é pós-graduada em Direito Processual Civil pela mesma instituição. Com a inscrição na OAB-PR nº 84.530, presta atendimento aos clientes nas áreas cível e da família.

KNOW-HOW

Fundação: 2001

Fundador: Juliano Demian Ditzel

Áreas de atuação: Trabalhista, previdenciária, agrária, criminal, cível, família, juizado especial cível e criminal

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30

Contato

Endereço: Rua Coronel Dulcídio, nº 468,
Centro – Ponta Grossa (PR)

Telefones: 42. 3223-7177 | 98814-1402

Email: escritoriojuridicopg@gmail.com
[facebook.com/advocaciaconsultoriajuridicapg/](https://www.facebook.com/advocaciaconsultoriajuridicapg/)

MARCELO CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA



Graduado em Direito na primeira turma matutina da Faculdade União (atual Unopar), Dr. Marcelo Cristóvão de Oliveira tem 49 anos, é casado com a Prof. Josiane Stocco, perita assistente da MCO, e tem um filho com 21 anos.

Advindo de uma carreira de 14 anos na área de Telecomunicações, onde atuou em diversas empreiteiras nacionais e em multinacional, decidiu por realizar o sonho de ser um advogado e levar a experiência empresarial que tinha para sua nova carreira, iniciada em 2005. Marcelo foi o primeiro acadêmico da instituição de ensino a efetuar seu registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Simultaneamente ao estudo do Direito, foi proprietário de uma Consultoria, de 2004 a 2017, atuando como coordenador-geral de Concursos Públicos em diversas Prefeituras Municipais, de onde adquiriu experiência nas leis que regem a Administração Pública.

É especialista em Direito do Trabalho pela Uninter e em Grandes Teses Tributárias pelo Instituto Brasileiro de Direito (Ibijus) para melhor atender a classe empresarial. Parceiro do Escritório de advocacia Almeida Carmo e proprietário da MCO Advocacia inscrita na OAB/PR-PJ nº 4.656, decidiram conjugar seus esforços e expertises para aprimorar o atendimento aos clientes.

Sua atuação profissional está concentrada nas áreas do Direito Trabalhista, voltado especialmente à defesa de empresas, área Cível, Empresarial e área Tributária, atendendo escolas, faculdades, empresas de médio e grande porte, bem como representa diversos médicos e demais profissionais liberais da região e de estados vizinhos.

Além da assessoria jurídica preventiva, o escritório também tem um perito à disposição, que realiza cálculos financeiros e trabalhistas pelo sistema PJ-e Calc, além de perícias em assinaturas, documentos com suspeita de falsificação e em impressões digitais, serviços necessários para se utilizar como provas técnicas em processos judiciais.

KNOW-HOW

Fundação: Janeiro de 2010

Fundador: Marcelo Cristóvão de Oliveira - OAB/PR 53.884 e OAB/SC 42.991-A

Áreas de atuação: Direito Trabalhista (defesa empregador), Cível, Empresarial, Tributária.

Atendimento: Microempresas, Empresas de médio e grande porte, Escolas, Faculdades, Médicos e demais Profissionais liberais.

Contato

Endereço: Rua Eng. Schamber, 210 – sala 5, Centro - Ponta Grossa - PR

Telefones: 42.3225-0563 | 99916-9355 | 99919-2183

Email: mcoadvocacia@kvg.com.br

www.mcoadvocacia.com.br



INSTITUTO PARANÁ PERÍCIAS

www.institutoparanapericias.com.br

Perita Administrativo-contábil: CRA/PR n. 200.368
Perita Criminal (lato sensu): Grafotécnica e Papiloscópica
Perita Psicopedagógica: (avaliação de menores)

JOSIANE ROCHA STOCCO DE OLIVEIRA

Profissional advinda do ramo educacional, por mais de 25 anos, em Escolas, Faculdades e Universidades. Em Ponta Grossa, Carambeí, Castro e Curitiba, atuou como Diretora de Escola e Profa. Universitária em Administração, Direito e em Cursos de Pós, bem como na Coord. de Cursos, Projetos Sociais e de Saúde. Também foi proprietária de empresa de Consultoria.

Atua como perita assistente-técnica em processos judiciais, prestando serviços a advogados e empresas da região por meio de suas empresas: a KVG Assessoria e o Instituto Paraná Perícias, ambos localizados em Ponta Grossa. Também atua e possui cadastro ativo como perita judicial desde novembro de 2011 nos Tribunais da Justiça dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, estando concluindo seu cadastro, também, em Minas Gerais. É assessora jurídica da MCO Advocacia, escritório de advocacia da família, onde seu esposo, Dr. Marcelo Cristóvão de Oliveira, é o titular da sociedade.

O apoio técnico pericial que presta aos advogados, demais empresas da região e à comunidade em geral, tanto nas Impugnações de cálculos trabalhistas como nas financeiras, gera uma diminuição significativa do valor da dívida, em sua maioria.

Além das planilhas, entrega um segundo Laudo Pericial com a descrição, pormenorizada, das rubricas que entende por devidas e, das que devem ser modificadas; valores calculados “a maior”, que geraram efeito cascata ou errôneos, quando devidos. Seu trabalho é uma “segunda visão técnica pericial” ou, conforme o caso, é uma prova técnica que inicia um processo judicial.

42 9-9972-9793 | 3225-0563 (MCO Advocacia)
Rua Eng. Schamber, 210 – Centro - Ponta Grossa (MCO Advocacia)
tributario@kvg.com.br ou josiane@kvg.com.br
Atendimento: Seg. a Sex. (8h às 18 h)
www.institutoparanapericias.com.br e www.kvg.com.br
facebook.com/josianestocooficial/

MADUREIRA & CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS



O escritório de advocacia Madureira & Correa foi fundado pelos advogados Fernando Madureira e Claudio Luís Furtado Correa Francisco há 26 anos e conta com uma equipe de profissionais que atuam nas diversas áreas do direito.

O advogado Fernando Madureira é responsável pela área criminal e Tribunal do Júri. Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), atua principalmente com pessoas físicas, realizando serviços de defesa em inquéritos policiais e em ação penal, com requerimentos para re-

vogação ou relaxamento de prisão, pedidos de habeas corpus, entre outras atividades.

Outro sócio do escritório, o advogado Claudio Luís Furtado Correa Francisco é responsável pela coordenação do setor cível e comercial do escritório, especialista em contratos bancários. O escritório atua nas áreas do Direito Cível, Criminal, Comercial, Família, Trabalhista, Societário, Empresarial, Tributário, Sucessões, Previdenciário e Direito do Consumidor.

Além dos sócios do escritório, o corpo jurídico é formado por Ligia Vosgerau, Renata

Teles de Souza, Valdir Iensen, Diony Robert Conceição, Juliano Ribeiro Gomes, Herculano Augusto de Abreu Filho, além dos bacharéis Pedro Cesar Blum e Luis Gustavo Leite Madureira.

KNOW-HOW

Fundação: 1992

Fundador: Fernando Madureira e Cláudio Luís Furtado Correa Francisco.

Áreas de atuação: Direito Cível, Criminal, Comercial, Família, Trabalhista, Societário, Empresarial, Tributário, Sucessões, Previdenciário e Direito do Consumidor.

Contato

Endereço: Ponta Grossa: Rua Senador Pinheiro Machado, 480, Centro.

Castro: Rua Padre Romário Martins, 460, Centro.

Curitiba: Rua Heitor Stockler de França, 396, Centro Cívico.

Telefones: Ponta Grossa: 42.3028-2344 | 99972-1169

Castro: 42.3436-1292 | 99972-0104

Curitiba: 41.3203-2732 | 41.99507-6200

Email: fermadureira@uol.com.br

MARCIALINA LEAL



Formada em Direito pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (Cescage), Marcialina de Fátima Leal do Valle atua como advogada sob a inscrição 53.985 na OAB-PR e com a 287.577 na OAB-SP. Ela também leciona nas disciplinas de Teoria da Organização Administrativa e Judiciária, Ética Profissional e Direito Ambiental na mesma instituição onde se formou. Além da graduação em Direito, Marcialina também é formada em administração, com pós-graduação em Marketing pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), especialista e pós-graduada em Sociologia Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestre em Ciências Sociais pela PUC-PR e doutora em Ciências Jurídicas e Sociais.

cas e Sociais.

Também frequentou a Escola de Magistratura do Paraná (EMAG-PR), tendo como título Especialista em Direito Aplicado. Como professora, tem experiência em disciplinas de Educação à Distância, lecionou na disciplina de Direito Empresarial e Ciências Sociais (presencial) e ministrou aulas no curso de pós-graduação de Penal na disciplina do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas faculdades Cescage (presencial), além da experiência no ensino à distância (EaD). Como advogada, atua em Ponta Grossa, Guarapuava e Telêmaco Borba, além da inscrição na OAB-SP que permite sua atuação na capital paulista. A advogada atua nas áreas Cível, Família e Su-

cessões, Empresarial, Direito do Consumidor e Previdenciário. Nestes ramos, atende pessoas físicas e diversas empresas do ramo comercial e de transportes.

No ramo editorial, tem a publicação do livro 'Acesso à Justiça e as perspectivas dos usuários do município de Ponta Grossa', publicada pela Editora Nova Edições Acadêmicas e, no momento, trabalha na edição de mais uma obra jurídica para publicação. Também é membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Cescage.

Atualmente é patrona das causas, aproveitando a tecnologia e a inovação para utilizar serviços de correspondentes jurídicos, e ainda realiza assessoria jurídica para os serviços no escritório, também auxiliando na elaboração de planos de ação para prevenção de litígios.

KNOW-HOW

Fundação: 2006

Fundadora: Marcialina de Fátima Leal do Valle

Áreas de atuação: Cível, Família e Sucessões, Empresarial, Consumidor e Previdenciário.

Atendimento: Pessoas físicas e empresas do ramo comercial e transportes.

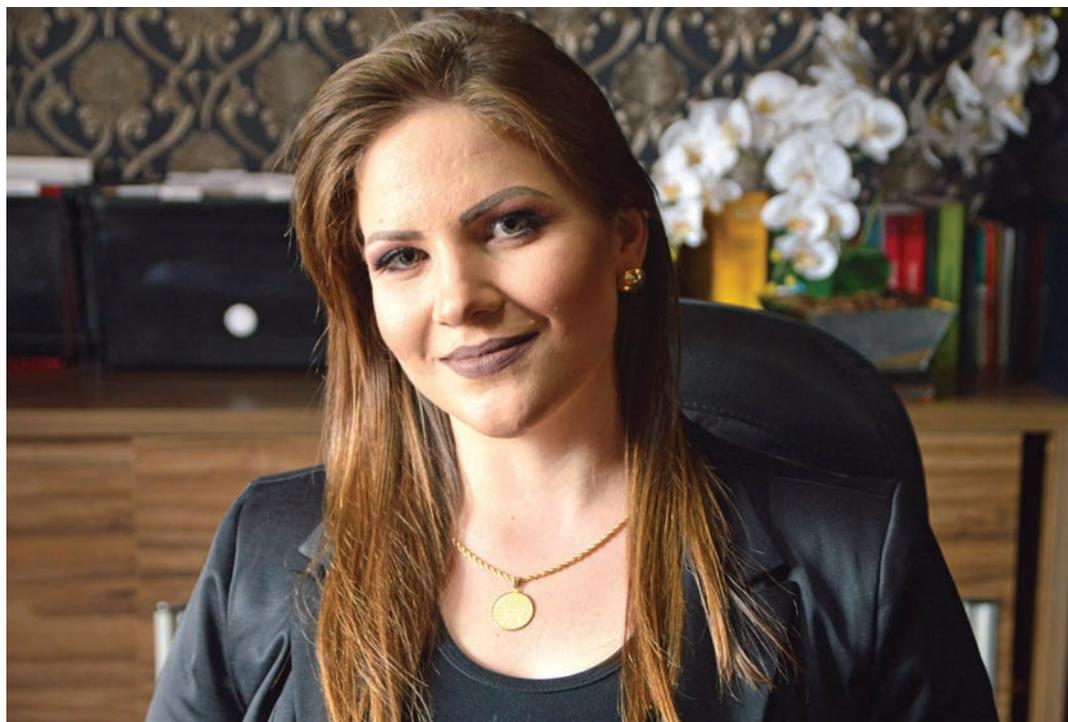
Contato

Endereço: Rua General Carneiro, nº 786, Centro - Ponta Grossa (PR)

Telefones: (42) 3027-6111

Email: mar.sallum@uol.com.br

MARICLEIA PIDLESKI



A advogada Maricleia Pidleski é bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (Cesca-ge) e está inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) sob o número 78.528. Pós-graduanda em Direito Empresarial com ênfase em Direito e Processo do Trabalho e Direito Empresarial com Ênfase em Direito e Processo Previdenciário pela Instituição Pós Santana e em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP). Atualmente, atende de segunda a sexta das 8h às 18h em seu escritório,

na rua Comendador Miró, 281, no centro de Ponta Grossa, principalmente nos segmentos de Direito da Família, Trabalhista Cível, Criminal e Previdenciário.

No exercício de suas funções, atua na avaliação de provas documentais e orais, realização de audiências Trabalhistas, Penais e Cíveis, elaboração de recursos e contestação de ações. Também é responsável por promover a defesa da empresa e de clientes em todas as ações, reunir os documentos correspondentes, instruir testemunhas e postos e elaborar as ações a favor.

A profissional tem experiência com a apresentação de pareceres, acompanhamento de processos e elaboração de notificações judiciais e extrajudiciais, realizando acordos amigáveis ou promovendo ações judiciais, além de defender os objetivos do cliente e prezar pela manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, conforme princípios éticos.

Com atuação em processos nos estados do Paraná e de São Paulo, também é membro da Comissão de Direito Trabalhista da Subseção de Ponta Grossa da OAB.

KNOW-HOW

Fundação: 2015

Áreas de atuação: Família, Trabalhista, Cível, Criminal, Previdenciário.

Contato

Endereço: Rua Comendador Miró, 281, Centro, Ponta Grossa (PR)

Telefones: 42.3025-7261 | 99126-6400
99988-7543

Email: maripidleski@hotmail.com

NELSON BUSATO E ADVOGADOS COLIGADOS



Com um corpo jurídico formado por profissionais de diversas áreas do Direito, o escritório Nelson Busato e Advogados Coligados atualmente está localizado na rua Balduino Taques, na região central de Ponta Grossa.

Formado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), o advogado Nelson Busato tem ampla experiência em Direito Trabalhista, área em que atua desde 1977. Também acumula experiência em processos de erro médico e sua atuação abrange também o Direito Civil, sucessão e contra-

tos, além consultoria e advocacia. Integram, também, o grupo de advogados Daniele Aparecida Busato, pós-graduada em Direito Contemporâneo e com experiência no campo acadêmico; Márcia Helena Branco Neumann, pós-graduada em Direito Previdenciário, Direito Tributário e Direito do Trabalho; Jaqueline Gottwald, pós-graduada em Direito Previdenciário e Lúcia Cláudia Bueno Pavezi, advogada com mais de 20 anos de experiência no mundo empresarial.

Além delas, a equipe é composta por Paulo Fernando Pinheiro, mestre em Ciên-

cias Sociais Aplicadas pela UEPG e doutorando em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

Com um grupo de advogados qualificados a atuar em diversas áreas, o escritório tem destaque no Direito Trabalhista, Cível, Previdenciário, Penal, Família e Sucessões, além de consultoria previdenciária e empresarial.

KNOW-HOW

Fundação: 1977

Fundador: Nelson Busato

Áreas de atuação: Cível, Trabalhista, Previdenciária, Tributária, Empresarial e Criminal.

Atendimento: Pessoas físicas e jurídicas.

Contato

Endereço: Rua Balduino Taques, 379, Centro
Ponta Grossa (PR) CEP 84.010-050

Telefones: 42.3224-2019 | 3224-4822

Email: busatoadvogados@gmail.com

OLINDO DE OLIVEIRA ADVOCACIA



O escritório iniciou suas atividades em outubro de 1991, por meio de seu fundador, o advogado Olindo de Oliveira (OAB/PR 18.664), após sua graduação em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Em agosto de 2010, o escritório jurídico admitiu como sócio o advogado Emerson de Oliveira (OAB/PR 55.616), bacharel em Direito pelo Centro de Ensino dos Campos Gerais (Cescage). Mais recentemente, em março de 2016, foi incorporado como sócio Cleverson de Oliveira (OAB/PR 80.132), formado em Direito

pela Faculdade Educacional de Ponta Grossa União (Unopar). Embora já atuasse em Guarapuava desde 1996, a filial foi inaugurada naquela cidade apenas em 2009.

O advogado Olindo de Oliveira também é graduado no curso de Letras pela UEPG, e os advogados Emerson de Oliveira e Cleverson de Oliveira são também graduados no curso de Ciências Contábeis pela mesma instituição - as habilidades e experiências em muito contribuem à busca da excelência na prática da advocacia.

O escritório possui um corpo jurídico for-

mado por advogados e estagiários de Direito, e empregados estudantes de Direito com experiência no atendimento à clientela atuando nas áreas cível (indenizações), trabalhista (defesa de trabalhadores e sindical), direito previdenciário (seja no âmbito do RGPS ou no RPPS - ações administrativas e judiciais, com assistência jurídica na concessão e revisão de quaisquer benefícios), bem como atuação no direito consumerista (ações de cobrança, execuções e indenizatórias).

Ao longo de mais de 20 anos de advocacia, com atuação em milhares de processos administrativos e judiciais, os profissionais trabalham prezando pela prática da ética em busca do melhor resultado para seus clientes.

KNOW-HOW

Fundação: 2001

Fundador: Olindo de Oliveira

Áreas de atuação: Cível, trabalhista, previdenciário, direito consumerista.

Atendimento: Pessoas físicas e jurídicas

Contato

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1158, Centro, Ponta Grossa

Telefones: 42. 3222-5150 | 99126-5150

Endereço: Rua Padre Chagas, nº 3050, Centro, Guarapuava

Telefones: 42. 3622-6297

www.olindoadv.adv.br

RUH, KÜSTER & RUH ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA



O escritório Ruh, Küster & Ruh Advocacia e Consultoria Jurídica presta serviços jurídicos integrais em regime full legal service, ou seja, com atendimento de todas as necessidades jurídicas nas principais áreas do Direito. Com sede no estado no Paraná, a empresa também atua nos estados do Maranhão, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Bahia, São Paulo, Santa Catarina, entre outros.

Dentre as áreas de atuação, estão o Direito do Agronegócio, Família, Sucessões, Ambiental, Médico, Imobiliário, Planejamen-

to Patrimonial, Reestruturação de Empresas, Recuperação de Crédito, Trabalhista e Previdenciário, além de contar com parcerias para as áreas do Direito Tributário e Penal.

Todos os profissionais contam com mais de dez anos de atuação no mercado, sendo que Rodrigo Ruh, sócio, é graduado na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no ano de 2008, e pós-graduado em Direito Processual Civil Contemporâneo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), no ano de 2009.

Já Ricardo Ruh, sócio, é graduado pela UEPG no ano de 2005, e pós-graduado em Direito Tributário pelo Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba), no ano de 2007. Luciano Brum Küster, também sócio, é graduado pela UEPG, no ano de 2005.

A sede fica localizada na Avenida Aldo Vergani, nº 542, Bairro Oficinas, em Ponta Grossa. Possui ampla estrutura de atendimento aliada à tecnologia para a prestação dos serviços jurídicos. Em breve, o escritório terá uma filial na cidade de Balsas, Maranhão.

KNOW-HOW

Fundação: 2017

Fundador: Rodrigo Ruh e Ricardo Ruh

Áreas de atuação: Agronegócio, Família, Sucessões, Ambiental, Médico, Imobiliário, Contratual, Planejamento Patrimonial, Reestruturação de Empresas, Recuperação de Crédito, Trabalhista, Previdenciário, Tributário e Penal.

Atendimento: Agronegócio, Recuperação de Crédito, Cooperativa, Bancário, Ambiental, Imobiliário e Comércio.

Contato

Endereço: Avenida Aldo Vergani, nº 542, Oficinas – Ponta Grossa (PR)

Telefones: 42.3229-2905 | 99948-5822

Email: contato@rkradvocacia.com.br

www.rkradvocacia.com.br

WSBS ADVOCACIA E CONSULTORIA



Natural de Ponta Grossa, William Stremel Biscaia da Silva tem mais de 20 anos de experiência na área jurídica. Formado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) em 1994, conseguiu no mesmo ano a inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná (OAB-PR) sob o número 20.889. A partir daí, iniciou suas atividades profissionais no escritório fundado por ele, o WSBS Advocacia e Consultoria, na rua Quinze de Novembro, onde permanece até hoje.

Graduado em Ciências Contábeis pela

UEPG em 2004, está inscrito também no Conselho Regional de Contabilidade e acumula os conhecimentos em ambas as áreas para aprimorar o atendimento ao cliente. O escritório presta assessoria jurídica a pessoas físicas e jurídicas, atuando na advocacia consultiva, preventiva e contenciosa.

O fundador do WSBS Advocacia e Consultoria presta atendimento a clientes em diversas áreas jurídicas, com ênfase em Direito Civil, Criminal, Consumidor, Tributário e Trabalhista. O atendimento no escritório dá-se por hora marcada previamente por meio

dos telefones (42) 3028-0716 e 99921-0924.

Além de Ponta Grossa, também atua nas cidades de Ponta Grossa, Palmeira, Castro, Piraí do Sul, Ivaí e Imbituva

KNOW-HOW

Fundação: 1994

Fundador: William Stremel Biscaia da Silva

Áreas de atuação: Direito civil, criminal, consumidor, trabalhista, tributário, dentre outras.

Contato

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 281, 1º andar, salas 01, 02 e 03, Centro – Ponta Grossa (PR) CEP: 84.010-020

Telefones: 42.3028-0716 | 99921-0924

Email: wsbsadvocacia@gmail.com

CRUZE BLACK BOW TIE

VOCÊ NUNCA VIU NADA PARECIDO



Novo visual, novos
acessórios e um novo impacto.
Venha conhecer a Linha 2019
do Chevrolet Cruze.
Você vai se surpreender.



cipautochevrolet.com.br
Souza Naves, 2000 | (42) 3219-6650

Fonte: DETRAN-PR para veículos com emplacamento em Ponta Grossa-PR de janeiro a dezembro de 2011, janeiro a dezembro de 2012, janeiro a dezembro de 2013, janeiro a dezembro de 2014, janeiro a dezembro de 2015, janeiro a dezembro de 2016 e janeiro a dezembro de 2017 para automóveis e comerciais leves.



ARTIGOS

102 Anuário do Direito de Ponta Grossa



Seguindo a proposta do Anuário do Direito de Ponta Grossa, nomes importantes no cenário da advocacia local expressam os novos desafios que devem ser vivenciados dentro de suas áreas de especialidade. Os debates incluem os obstáculos que devem ser superados em campos como Tributário, Empresarial, Trabalhista, Ambiental e no acesso à Justiça.



Alceon Maluf Junior

Graduado em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela UTFPR, Bacharel em Direito pela UEPG, Especialista em Desenvolvimento Mobile e Cloud Computing pela Universidade Positivo, Especialista em Direito Digital e Compliance pelas Faculdades Damásio.

TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS E A SOCIEDADE DA PÓS INFORMAÇÃO

Com o passar dos anos, a tecnologia tomou um papel de destaque na sociedade, estando presente nos mais diversos momentos da vida das pessoas. Smartphones, tablets, pulseiras e relógios inteligentes, entre outros dispositivos ganham cada vez mais espaço em nosso cotidiano, sendo utilizados para as mais diversas finalidades, desde lazer até aplicações medicinais.

Com o desenvolvimento desta vida digital, as instituições sociais precisam de tempo para se ajustar às novas realidades. As mudanças trazidas por algo inovador causam severos reflexos no cotidiano das pessoas, mas os principais impactos somente podem ser vislumbrados muito tempo após sua criação.

Os sistemas sociais, como o Direito, são desenvolvidos para uma determinada sociedade, portanto são fracamente adequados a velocidade que as novas tecnologias surgem.

Neste contexto, pode se destacar novas tecnologias disruptivas, como a inteligência artificial, Big Data, a Internet das Coisas, a Blockchain, entre outras inúmeras novas tecnologias que modificam a forma como vemos as coisas.

A vida do profissional do Direito está sendo totalmente revolucionada neste momento, novos sistemas são desenvolvidos utilizando tais tecnologias, como por exemplo a Inteligência Artificial.

O Supremo Tribunal Federal, no ano de 2018, adentrou de forma inédita em um programa computacional

chamado VICTOR. Este sistema foi desenvolvido para auxiliar a identificação de quais recursos extraordinários estão vinculados a temas de repercussão geral, utilizando inteligência artificial. Desta forma, uma análise antes feita por um funcionário em 30 minutos, atualmente está sendo realizada por VICTOR em 5 segundos.

Já no que tange à advocacia, destaca-se a criação de empresas chamadas de lawtechs, ou seja, empresas de tecnologia com foco em softwares jurídicos. Estes sistemas podem auxiliar desde gestão de clientes até a tomada de decisão, potencializando o resultado dos clientes, e conseqüentemente, do advogado.

O surgimento destas novas tecnologias transforma positivamente a vida do operador do Direito, afinal, sistemas que reduzem o tempo para realização de determinadas tarefas, acabam por potencializar lucros de empresas, ao passo que reduzem gastos de órgãos públicos.

Destaca-se também que a adoção de novas tecnologias impõe desafios à aplicação de princípios jurídicos consolidados, tais como os da territorialidade e da responsabilidade civil e criminal, o que exige uma pronta e diligente resposta por parte de legisladores, juristas e operadores do direito de uma forma geral.

Embora novas tecnologias sejam fascinantes, as inovações por elas trazidas deflagram questões de cunho ético e moral, sendo necessário a realização de debates e reflexões sobre a aplicação das novas tecnologias, e quais os benefícios para a sociedade.

NOVOS DESAFIOS DO DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL

A cada dia nossa sociedade apresenta novos caminhos que devem ser entendidos. O cidadão, além de acompanhar a evolução e a mudança de paradigmas estruturais da política, confronta-se com uma sociedade ultrapassada gerada inclusive pelos organismos públicos que não buscam evitar o erro, a fraude e os desperdícios.

Assim, no campo do Direito Público Municipal, novos desafios e novas áreas surgem com o objetivo de maximizar os bons serviços públicos e otimizar a aplicação dos recursos públicos. Este campo do Direito está em transformação, pois sofre os avanços da tecnologia e da rápida informação que circula livre pelas redes e mídias sociais.

Ainda, é importante destacar que a dinâmica das informações e da transparência nos órgãos públicos municipais proporciona aos cidadãos interessados a possibilidade de discutir e acompanhar de forma simultânea o desempenho dos gestores públicos.

Não obstante, estes gestores estão buscando profissionais do Direito mais especializados em áreas que outrora não eram empreendidas e exploradas, tais como Direito Financeiro e Orçamentário e Direito Parlamentar. Diferentemente de algumas áreas, o Direito Financeiro e Orçamentário não pode ser dissociado de outras importantes e imprescindíveis para

que o Estado possa promover a sua atividade financeira e racionalizar o uso dos recursos públicos.

Já a área do Direito Parlamentar, importante para a tramitação adequada dos processos e procedimentos administrativos nos órgãos colegiados, tem despertado no mundo jurídico mais atenção. Aqui se concentram os trabalhos destinados à manutenção do mandato eletivo, o qual está cada vez mais vulnerável e passível de processos de inquérito parlamentar e de cassação. Isso se deve por uma contínua pressão da sociedade por resultados e transparência, além da demanda por melhor qualidade dos serviços públicos.

Ainda, é importante mencionar que numa sociedade ultrapassada, o Direito à Informação como instrumento da participação popular no planejamento e desenvolvimento urbano, possibilita melhorar a qualidade do gasto público (fazer mais com menos) de forma consistente com o equilíbrio fiscal para abrir espaço para investimentos e gastos sociais.

Assim, os desafios do Direito Público Municipal estão na orientação jurídica de toda a gestão pública, do planejamento ao controle, para atingir resultados com eficiência (proceder de forma adequada), eficácia (atingir resultados) e efetividade (ter resultado positivo sempre).



**Davi
Alessandro
Donha Artero**

Advogado.
Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais. Especialista em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral. Pós-Graduado em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal.



Giovanna Paola Primor Ribas

Membro da Comissão de Direito Ambiental da OAB, Seção do Paraná. Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente. É associada ao CEPEDIS (Centro de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental) e à APRODAB (Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil).

PERSPECTIVAS DA ADVOCACIA NA ÁREA AMBIENTAL

Um ramo do Direito não tão recente, mas pouco explorado pelos advogados é o Direito Ambiental. A demanda por profissionais que atuam nesse campo tem aumentado vertiginosamente, uma vez que é crescente a preocupação com o meio ambiente. Uma área que exige especialidade e afinidade do advogado atuante, bem como conhecimento interdisciplinar de ciências como Biologia, Geografia, Engenharia e Geologia. Aliás, em todos os ramos do direito, tem se exigido do advogado conhecimento em áreas correlatas como contabilidade, economia, administração de empresas. Não se espera mais do advogado uma resposta estritamente jurídica, mas em muitos casos uma tomada de decisão.

Na seara ambiental, a melhor forma de atuação é a da gestão preventiva dos passivos ambientais. Isso porque os custos de uma ação ambiental são grandes, principalmente em razão das perícias técnicas necessárias, pelo tempo para a solução da demanda e pela extensão da responsabilidade do usuário dos bens ambientais, que é solidária e objetiva.

Outra dificuldade no campo contencioso é a falta de especialidade dos órgãos julgadores. Em 05 de abril de 2005, por intermédio da Resolução nº 39, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi criada a primeira vara federal especializada no julgamento de ações com matéria ambiental, na cidade de Curitiba. Porém, o projeto é incipiente.

Por essas razões, a gestão preventiva é a melhor opção. No âmbito das empresas, os sistemas de gestão ambiental tem significado a implementação de programas voltados para o desenvolvimento de tecnologias, a revisão de processos produtivos, a obtenção de selos sociais e ambientais, entre outros que, além de evitar passivos cumprindo a complexa legislação ambiental, promovem a imagem institucional da corporação e reduzem custos com o reaproveitamento de materiais, como no caso da logística reversa.

A gestão preventiva também é forma mais eficaz para mitigar os riscos de responsabilidade ambiental, que diferentemente das demais áreas, é triplíce, ou seja, pode alcançar cumulativamente a esfera civil, administrativa e penal.

Com a aceleração do desenvolvimento da tecnologia, já é uma tendência a otimização da fiscalização do Estado na esfera ambiental (e a ampliação do mercado de atuação do advogado), seja pela aquisição de equipamentos como drones e pela utilização de imagens por satélite, seja pelo desenvolvimento e aprimoramento do SISNIMA – Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente e consequentemente com o cruzamento de dados dos usuários de recursos ambientais.

Dessa forma, não há como negar que o mercado de trabalho da Advocacia Ambiental só tende a crescer.

FEMINICÍDIO : O CRIME DO ÓDIO CONTRA A MULHER

O feminicídio é a expressão brutal das inúmeras violências que podem atingir as mulheres em razão da desigualdade de poder entre os gêneros masculino e feminino e por construções históricas, culturais, econômicas, políticas e sociais discriminatórias, bem como menosprezo pela figura feminina.

Ressalta-se que é um crime de ódio, cuja denominação surgiu na década de 1970 com o fim de reconhecer e dar visibilidade à discriminação, opressão, desigualdade e violência doméstica e familiar contra as mulheres, que, em sua forma mais grave, resulta na morte. Essa forma de assassinato não constitui um evento isolado e imprevisível; ao contrário, faz parte de um processo contínuo de violências, tanto psíquicas como físicas, cujas raízes caracterizam o uso de violência do mais alto nível sendo a morte o resultado.

Tal conceito vinha sendo mencionado em diversos países, mas somente veio a ser conhecido no Brasil através da Lei 13.104/2015 na perspectiva de tirar essas raízes discriminatórias da invisibilidade e diminuir a impunidade deste crime considerado como hediondo pelo grau de agressão mais severa dirigida a figura feminina, assim sendo um crime de gênero.

Com o advento da Lei nº 13.104 em 2015, alterou-se o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos.

Neste cenário, a tipificação penal do feminicídio foi declarada por especialistas como a principal ferramenta para denunciar a violência sistêmica contra mulheres em relações conjugais, que resulta em homicídios encarados como ‘crimes passionais’ pela sociedade, pela mídia e até pelo sistema de justiça. Mas nesse contexto, vale dizer que não se trata de um crime passional, pois que a morte não resulta de uma paixão ou conflito entre parceiros, e sim da desigualdade de gênero.

Também é necessário perceber que nem todos os

homicídios cujas vítimas são mulheres podem ter sido motivados por questões de gênero – ou seja, nem todo homicídio de uma mulher é um feminicídio. Por tal motivo, é um dever do Estado, através dos sistemas de segurança e justiça, adotar ações para avaliar se as motivações de gênero concorreram para o feminicídio sempre que uma mulher é assassinada.

As razões desses crimes são diversas, que não se repetem em outros casos. Então, é necessário que a investigação e o devido julgamento acompanhem esse olhar clínico que motivou o crime, descobrindo a questão de gênero, ou seja, permitindo desvendar se de fato por detrás daquele crime há um sexismo ou alguma perspectiva de discriminação das mulheres.

Quanto a vigência e irretroatividade da lei, tem-se que a Lei nº 13.104/2015 entrou em vigor na data de 10/03/2015, de forma que se a pessoa, a partir desta data, praticou o crime de homicídio contra mulher por razões da condição de sexo feminino responderá por feminicídio, ou seja, homicídio qualificado, nos termos do art. 121, § 2º, VI, do CP.

Destaca-se que além de oferecer pena mais de duas vezes superior em relação a pena de um homicídio comum, tal lei do feminicídio combate diretamente a violência doméstica, ao determinar legalmente uma gravidade muito maior do crime contra a mulher pelo fato de ela ser mulher.

Conclui-se assim que antes de 2015 os crimes bárbaros envolvendo a figura da mulher sequer tinham uma punição diferenciada quando os mesmos eram cometidos pela razão de gênero, e depois de diversos estudos feitos nos anos de 2012 e 2013, em que se verificou o aumento avassalador de tais crimes, foi elaborada uma Lei específica para tutelar a vida de uma mulher e sua devida penalização quando ocorresse morte pela sua condição de “ser uma mulher”, o que não evita em tese os crimes, mas pune mais gravemente o agressor e busca uma proteção maior do Estado sobre a figura feminina.



Fernanda de Sá e Benevides Carneiro

Advogada com pós graduação em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, pós graduada *latu sensu* pela Escola da Magistratura do Paraná e proprietária do escritório de advocacia Fernanda de Sá Carneiro.



Anderson José da Costa de Lima e Halison Sebastião Carvalho

Advogados fundadores e sócios do Costa e Carvalho Advogados Associados, atuantes no Direito Agrário e do Agronegócio.

AGRONEGÓCIO - FOMENTANDO E MOVIMENTANDO O PAÍS

“**A**gricultura é tudo pra mim!” São as palavras do Seu João, nome fictício dado a um pequeno produtor da região dos Campos Gerais durante um atendimento jurídico em sua propriedade.

Este, na verdade, é um sentimento comum entre os Agricultores do nosso país. Ao nosso ver, são verdadeiros heróis que não medem esforços para cultivar e preservar a terra.

Após Seu João dizer que a Agricultura é tudo para ele, houve um silêncio. Depois da pequena pausa, com os olhos marejados, ele replicou: “Só um minuto porque isso é muito difícil pra mim.”

Na verdade, o atendimento era sobre uma ação de busca e apreensão do seu trator. Depois de um ano com muitas dificuldades, Seu João sofreu uma ação, na qual o Banco buscava a apreensão de um dos bens essenciais para o trabalho no campo. O depoimento do Agricultor nos encheu de compaixão e nos despertou um imenso senso de justiça.

Por mais que o caso citado se trate de um Produtor específico, no nosso dia a dia nos deparamos com diversas situações parecidas, o que demonstra a grande dificuldade da atividade rural.

Sem sombra de dúvidas, o setor agrícola é o que mais avança em produtividade e tecnologia, porém, tal avanço, também traz consigo maiores dificuldades.

O produtor tem um empreendimento a céu aberto, casado com a natureza e suas manifestações, não raras vezes padecendo com a chuva, ou com a falta dela, com o calor ou com o frio, vendo o risco aumentar do dia para a noite.

E não importa o tamanho do seu empreendimento, seja pequeno, médio ou grande, todos encaram as mesmas dificuldades diariamente.

Em verdade, o agronegócio reclama por Segurança Jurídica, e esse é o nosso papel, isto porque o produtor rural passou a ter um status de Empresa Rural.

Com isso, a atenção e cuidado precisam ser redobrados, seja na aquisição ou alienação de áreas rurais, seja em contratos rurais de arrendamento, de parcerias, seja no custeio, seja na aquisição de insumos, dentre outras responsabilidades que caso não façam parte de um planejamento detalhado e equilibrado por certo trarão problemas futuros.

O produtor consciente, ainda que sofra com as intempéries que fazem parte da atividade, deve tratar sua vida no campo não mais como a antiga relação de confiança, mas sim, em um negócio sólido e protegido.

Lembra-se do Seu João? Pois é, a questão foi resolvida, hoje ele se recupera e teve seu trator preservado. Com muito mais consciência e cuidado, seu João planeja passo a passo sua atividade e, com isso, aumenta a segurança do negócio.

Seu João é como todo Agricultor, um guerreiro que não desiste nunca.

Até 2050, o Brasil deverá ser responsável por 40% do aumento projetado de consumo de alimentos e bioenergia produzidos no mundo.

Por isso, devemos por honra tecer uma pequena homenagem a estes obreiros da terra que tomam sobre si a cruz da responsabilidade de gerar energia e alimentar mais de 7,6 bilhões de pessoas no mundo, na labuta de sol a sol com gana e coragem para sustentar a nossa economia e participar massivamente do crescimento do país.

Podemos dizer que o Brasil que deu certo é o Brasil do Agro, uma vez que o agronegócio brasileiro impulsiona o crescimento do PIB nacional, enquanto o restante da economia permanece estável.

Por isso, todo trabalhador da terra merece nossa homenagem e nosso mais profundo respeito. Não errou o poeta ao dizer: “E no oitavo dia, Deus olhou para baixo, para seu paraíso planejado e disse: “Eu preciso de um zelador.” Então Deus fez um agricultor.”

O DIREITO EMPRESARIAL E SEU NOVO MOMENTO

Há ventos de mudança no ar. A sociedade, nos últimos tempos, exausta com as mazelas e abusos do Estado Leviatã, não aguenta mais tanta interferência, tanta burocracia, tanto tributo sem a correspondente contraprestação por parte do governo. Neste contexto, a corrente liberal, chancelada pelas eleições do dia 07/10/2018, toma força.

No direito empresarial, não é diferente. Estamos no início de uma verdadeira modificação paradigmática. Percebe-se isto, por exemplo, da recente reforma trabalhista, a qual veio flexibilizar as relações de trabalho, permitindo uma maior possibilidade de negociação entre as partes envolvidas, empregado e empregador.

Além disso, há um movimento social amplo por uma simplificação de todo o sistema tributário. Isto principalmente em razão de que os empresários se encontram sufocados com o pagamento de tantos impostos. Sem contar o emaranhado de regras impostas pelo fisco, o que faz com que seja dedicada muita energia pelas empresas para auxiliar o Estado na arrecadação, em detrimento de suas verdadeiras funções de produzir e gerar empregos.

Porém, não obstante a tendência liberal, diante dos inúmeros casos de corrupção que diariamente chegam ao nosso conhecimento, principalmente envolvendo grandes empresas, torna-se necessária a adoção de uma postura mais rígida de controle dos atos de seus administradores e empregados. Para tanto, as empresas devem criar regras de governança corporativa e compliance, o que ganhou importante relevância após a aprovação da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013).

Outra importante mudança é o surgimento de novas ferramentas para a prática do direito empresarial, o que é totalmente diferente da disciplina do direito comercial ensinada nos cursos de direito, tais como a jurimetria e a análise econômica do direito.

A primeira, mediante a obtenção de dados junto aos tribunais brasileiros, analisa estatisticamente as decisões do judiciário, permitindo ao empresário optar por estratégias de gestão empresarial sempre com vistas a minimizar os riscos de sua atividade. Basicamente, a jurimetria antecipa a análise de um conflito, para, num segundo momento, munir o administrador de informações que o possibilitam planejar a forma de solução com a menor insegurança jurídica possível.

Já a segunda dá diretrizes para que o empresário opte pelo caminho que lhe gere uma maior eficiência econômica. Partindo da premissa que o ser humano sempre adotará uma postura racional, a Análise Econômica do Direito indica que as tomadas de decisões, em qualquer cenário – e principalmente no empresarial, que tem foco no lucro – terá como objetivo maximizar a utilização de seus recursos, os quais, sabe-se, são limitados.

O que se verifica de uns tempos para cá é que o direito empresarial não é mais o mesmo. Isto exige-se do profissional que atua nessa área um amplo conhecimento, inclusive acerca de temas que extrapolam os limites jurídicos. Deve-se ter um conhecimento do mundo corporativo como um todo, o que permite aos advogados orientar adequadamente o seu cliente/empresário a enfrentar as armadilhas do dia a dia.



João Paulo Nascimento e João Vitor Ribatski

Integrantes do escritório João Paulo Nascimento & Associados – Advogados e Consultores.



**José
Sebastião
Fagundes
Cunha Filho**

Mestre em Direito
PUC/SP; Diretor
Geral do Centro
de Ensino Superior
dos Campos Gerais
(CESCAGE)

O DESAFIO DO ENSINO DO DIREITO NO SÉCULO XXI

A educação, de um modo geral, atravessa um momento importante na história do Brasil. Com a consolidação das novas tecnologias - muitas delas empregadas na otimização do ensino - o objetivo maior agora visa o salto da formação meramente técnica para a formação prática.

As universidades, de um modo geral, mais do que zelar pela qualidade dos trabalhos acadêmicos produzidos e preparar os futuros profissionais para o mercado de trabalho, devem estar preparadas para estimular também a cidadania de seus alunos, com senso crítico. Este processo se desenrola ad itinere, levando em consideração o comprometimento do futuro profissional com a realidade que o circunda.

A ciência jurídica, mais do que uma profissão, é uma verdadeira arte. Os mentores do Direito do século XXI devem buscar - muito mais do que uma extensa produção acadêmica - levar para o

ambiente universitário sua paixão e descobertas práticas acerca do universo jurídico, adquirido através de longa experiência em seus escritórios, repartições e segmentos que atuam profissionalmente. Um profissional dedicado, quando carrega para os bancos universitários suas descobertas pessoais e práticas comuns, colabora para a instalação in pectore de profissionais preparados com técnica, aptos para a burocracia, mas também humanos e conhecedores da realidade em que estão inseridos no campo profissional jurídico.

O desafio é imenso e levar-se-á algum tempo para que se transponham barreiras perceptíveis no cotidiano do ensino jurídico. O caminho, apesar de longo, já está sendo percorrido e a escolha de cursos que tragam uma proposta humana e prática da ciência jurídica favorecem uma formação mais completa tanto profissional quanto cidadã.

AS IMPLICAÇÕES DAS NOVAS MÍDIAS NO DIREITO DO CONSUMIDOR

Atualmente, estamos inseridos na era digital. Importantes negociações, compras, relacionamentos diversos, em diferentes estratificações sociais se dão na tela de um computador ou, até mesmo, em um celular. O mundo se desvela na miscelânea de conectivos globais de ultra velocidade diuturnamente e isso não é um fenômeno isolado, mas introito de uma nova perspectiva da universalidade das informações.

Neste diapasão, percebemos que os números de usuários da internet que lançam mão dela para realizar suas compras, negócios e serviços se avolumam e expõem a capacidade de esta se comunicar com todas as esferas da sociedade, em especial o mercado de diversos produtos de consumo.

A sociedade moderna está mais consumista e, além disso, aprendeu a comprar pela internet, formando grande soma de consumidores, sendo estes de perfis diferenciados. Sendo assim, dezenas de aplicativos e sites de relacionamentos de consumidores têm se espalhado pela rede, tornando o ambiente virtual um povoado de ações e comportamentos multifacetados.

Aventurar-se às compras pela internet requer apenas o uso de aplicativos facilmente encontrados na rede, sendo cada vez mais fáceis de se usar e catalisadores de crescente número de consumidores. Tal status percebido pelos aplicativos requer imprescindível consideração da área do Direito, haja vista a notória necessidade de modernização do atendimento de clientes e a sui generis elevação do Direito à luz do entendimento e absorção do modus operandi da sociedade hodierna.

Destarte, o Estado democrático de Direito se vale da prerrogativa da solidez dos direitos do cidadão, como consumidor, à medida que esta requeira a corroboração da segurança de suas implicações no plano macro e micro estruturais da economia. Deste modo, não há como esgueirar-se da incumbência de se conhecer e dominar o uso das ferramentas digitais na esteira da prática da advocacia.

O advogado, como fomentador da busca de justiça social, portanto indispensável à aplicação desta e trabalhador da esfera direta do direito necessita do auxílio das novas mídias virtuais, bem como do conhecimento das ferramentas digitais para que seu labor seja plural e contemporâneo, de modo a suscitar a heterogeneidade em seus atendimentos e a práxis de vanguarda de seus litígios.

Não obstante, há que se considerar a vigilância permanente no respeitante aos direitos do consumidor para que este não seja lesado nas relações de consumo, abrangidas pelos relacionamentos virtuais.

Nesta perspectiva, o advogado tem o dever de se municiar do uso de aplicativos, sites e demais ambientes virtuais de atendimento ao consumidor para que consiga atender às demandas de sua clientela com maior perspicácia e destreza, fazendo com que haja mais lucidez nos pleitos em favor de seus clientes, tornando os direitos do consumidor mais acessíveis aos que anseiam por eles.

Desta forma, o advogado cumprirá seu establishment junto à sua clientela, bem como promoverá a vitalidade da justiça que se dará de modo pleno, irrevogável e irretroatável, propiciando ética, conquista e bem-estar aos clientes da advocacia.



Leandro Ferreira do Amaral

Bacharel em Direito, Graduado em Licenciatura em Letras Português / Inglês, possui pós-graduação em Ensino da Língua Ingles, Direito e Processo do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Penal e Processual Penal e Mestrado em Teoria Literária. Membro das Comissões de: Direito do Trabalho, Consumidor, Criminal, Mediação e Arbitragem da OAB-PG.



Marcialina Leal

Formada em Direito pelo Cescage, leciona nas disciplinas de Teoria da Organização Administrativa e Judiciária, Ética Profissional e Direito Ambiental; especialista e pós-graduada em Sociologia Política, mestre em Ciências Sociais e doutora em Ciências Jurídicas e Sociais.

O ACESSO À JUSTIÇA E A REALIDADE SOCIAL

O acesso à justiça é um direito fundamental e garantido constitucionalmente. Ao abordar sobre o assunto, deparamos-nos com um tema complexo, pois conceituar, é mais que compreender, trata-se de analisar questões sociais, inclusive por obstáculos para tal acesso. Apesar das inovações tecnológicas e dos avanços da informática, o acesso à Justiça por meio do processo eletrônico significa um avanço histórico, um marco revolucionário, substitutivo do uso manual, visto sua modernidade. Além disso, a celeridade e a economia dos atos processuais, estimulam a inclusão digital e a difusão da informação jurídica. Sob essa nova ótica, os dados concretos revelam perspectiva melhores, porém ainda existe precariedade.

Um dos doutrinadores do assunto traz sua contribuição expressando que definir o que é “acesso à justiça” é uma grande empreitada. Tanto que reconhecem os líderes da pesquisa que tornou-se o clássico relatório Acesso à Justiça, Mauro Cappelletti e Bryant Garth, que a expressão é “reconhecidamente de difícil definição” (op. cit., p. 8). Ou seja, buscar um conceito de “acesso à justiça” envolve muito estudo e investigação que pode ser observado por filósofos, juristas, sociólogos, etc. Ter a acessibilidade à justiça é um direito social, é uma garantia dos direitos subjetivos, e estes não podem ser violados. Essas garantias destinadas a promover a efetiva tutela dos direitos fundamentais. Dessa forma esses direitos estão assegurados e têm eficácia imediata, cumpre ao Estado garantir a todos os cidadãos o respeito a esses direitos de modo concreto e efetivo, porém na prática é visível as inúmeras desigualdades e condições adversas que dificultam o seu exercício.

Contudo, muitas vezes falta estrutura jurídica e tão pouco o estado oferece amparo para que se tenha o acesso de fato, ou a aplicação da lei. Pois bem, mesmo com as questões da informatização, e a era tecnológicas, procedimentos digitais e a veloci-

dade da informática, o acesso à justiça está longe de ser efetivo, pois os processos continuam com lentidão no judiciário, as burocracias e os altos custos, deixam o cidadão longe do que seria o ideal e justo.

O acesso ao Judiciário se torna restrito a uma parte da população ou falho, e isto por diversas questões, sejam de ordem social, econômica, cultural, legal, morosa, ou até falta de informação, e principalmente pela falta de recursos para contratar advogados, pois muitas vezes o cidadão não consegue a acessibilidade ao judiciário, tais como: defensoria pública; assistência judiciária gratuita, em na falta de um deles ou outro órgão que possibilite o ingresso da população carente ao Judiciário, basta uma dessas questões para que se impossibilite o acesso do cidadão.

No direito criminal, a situação é mais precária no que se refere ao acesso à justiça, pois são diversos os casos em que presos, deveriam estar em liberdade, e ainda se encontram em cárcere privado, muitas vezes por falta de condições de pagar um advogado ou a demora do Estado afrontando as disposições legais dos direitos humanos e da Constituição Federal. Segundo doutrinador Watanabe os meios para possibilitar o acesso à justiça são: o direito à informação; direito à adequação entre a ordem jurídica e a realidade socioeconômica; direito ao acesso a uma justiça adequadamente organizada e formada, inserida na realidade social e comprometida com seus objetivos, bem como, ao direito de pré-ordenação dos instrumentos processuais capazes de promover a objetiva tutela dos direitos e à retirada dos obstáculos que se anteponham ao acesso efetivo à justiça (1988 Op.Cit.p.128-135).

O acesso à justiça é a forma de ingresso, que tem por finalidade solucionar litígios ou permitir às pessoas reivindicarem seus direitos, e essa acessibilidade oportuniza as partes de ingressar em juízo, visto à essencialidade de conseguir a tutela jurisdicional efetiva.

O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO COMO FERRAMENTA NO AGRONEGÓCIO

O agronegócio responde por quase um quarto do PIB nacional. Para ser mais preciso, 22% no ano de 2017, com previsão de crescimento superior a 3% para 2018, conforme dados da última pesquisa da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA). Mas essa representatividade econômica tão expressiva não ecoa na área do Direito. Poucos profissionais se especializam na área e a maioria das faculdades proporciona um estudo superficial sobre o tema, fazendo com que os interessados recorram a cursos de pós-graduação.

O Direito Agrário, como ramo autônomo da ciência jurídica, é objeto de estudo a ser desmistificado, máxime em se tratando de sua aplicação sobre uma atividade tão importante em face da balança comercial brasileira, com destaque ainda maior no Estado do Paraná, onde representa aproximadamente 30% do PIB.

Além de assuntos corriqueiros, como contratos de arrendamento, parceria e de integração agroindustrial, ganham força e importância nesse segmento cada vez mais profissional, temas como o financiamento público e privado da safra, o seguro agropecuário, a emissão de CPRs e CPRFs e a análise tributária. Os produtores rurais passam a ser vistos como verdadeiros empresários do agronegócio e como tal merecem ser tratados, fazendo jus a um assessoramento técnico-jurídico tão profissional quanto à atividade que desempenham: no agronegócio não há mais espaço para amadores.

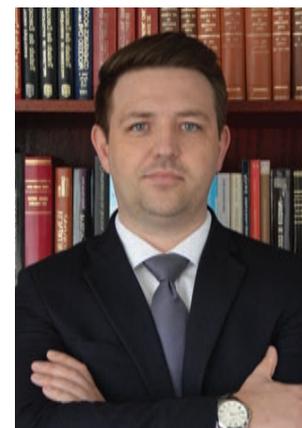
Evoluindo da pequena propriedade e da agricultu-

ra de subsistência para grandes conglomerados do agro, o planejamento sucessório passa a ser visto como verdadeira ferramenta em prol da continuidade da atividade agropecuária. Não são raros os casos em que, na falta do patriarca, tudo que fora construído durante décadas de trabalho em empresas familiares acabe sendo subavaliado por herdeiros que, jejunos no assunto ou simplesmente sem maior interesse, preferem encerrar o ciclo da produção e se desfazer da terra. É aí que o planejamento sucessório pode fazer uma grande diferença em prol da integridade e da continuidade da atividade agropecuária.

Usando ferramentas da legislação civil – como o Direito das Sucessões – somadas ao Direito Agrário, muitas são as formas de preparar o caminho para que os sucessores, encorajados por um cenário previamente construído, deem prosseguimento às atividades agropecuárias da família.

A análise pormenorizada de cada caso concreto na busca de soluções que se amoldem às peculiaridades e exigências de cada cliente é o principal desafio desse ramo da advocacia que, assim como a atividade que lhe dá origem, vem crescendo e se especializando.

Cabe a nós, advogados, profissionais do direito, aplicadores da lei, trabalharmos de forma a preservar essas atividades que tanta importância ostentam – seja para a balança comercial ou para o tradicional “feijão e arroz” de cada dia – mantendo e incentivando a geração de riquezas não só para os nossos constituintes, como, também, para o país em geral.



Maurício Luz

Advogado sócio do escritório Josué Corrêa Fernandes Advogados Associados Especialista em Direito Agrário e Ambiental para o agronegócio.



Peter Emanuel Pinto

Advogado no escritório Bühler & Bühler Advogados, pós-graduado em Gestão e Direito da Saúde, MBA Executivo em Finanças com ênfase em Controladoria e Auditoria, especialista em Direito Processual Civil.

A ASSESSORIA JURÍDICA COMO NOVA FRONTEIRA ENTRE FISCO E EMPRESÁRIO

As previsões governamentais para os anos de 2018 e 2019 referentes ao déficit orçamentário já chegaram a casa dos R\$ 139 bilhões. O Leão nunca esteve tão faminto por arrecadação como nos dias de hoje. A carga tributária e sua complexidade têm contribuído para o estrangulamento estrutural do empresário brasileiro, num processo de asfixia financeira lenta e irreversível.

O reflexo da carga tributária é de fácil compreensão, pois no Brasil há cinco espécies tributárias: a) o imposto; b) a contribuição; c) a taxa; d) a contribuição de melhoria; e e) o empréstimo compulsório. Ainda, há quatro sistemas complexos de tributação: a) simples nacional; b) lucro presumido; c) lucro arbitrado; e d) lucro real.

Dentro desses sistemas, o empresário poderá se relacionar com até quatro autoridades administrativas com poder de tributação: a) União; b) Distrito Federal; c) até 26 Estados; e d) até 5.570 Municípios!

Essas autoridades poderão criar tributos, obedecidas as disposições constitucionais. A União possui sete impostos, o Distrito Federal seis, os Estados três e os Municípios outros três. Numa pequena conta, são 19 espécies de impostos que podem se ramificar em outras subespécies. Para as outras espécies de tributos, tem-se a possibilidade de criar inúmeras subespécies desde que atendidas as exigências constitucionais.

É uma perfeita teia que se ramifica em torno da renda, consumo, bens e serviços do contribuinte, com a única intenção de retirar daí o recurso financeiro necessário para a manutenção de todas as autoridades tributantes.

Frise-se que pelo jogo intrincado de interesses entre

as autoridades administrativas, o crescente endividamento público e a inevitável necessidade de receita, torna-se impossível uma reforma tributária no curto e médio prazo.

Assim, o empresário blinda-se através da assessoria jurídica tributária, tendo como foco o melhor posicionamento de sua atividade empresarial dentro dos sistemas de tributação e a redução da carga tributária através do planejamento tributário lícito.

O trabalho não é de todo fácil, pois exige do profissional o conhecimento multidisciplinar, especializado e o estudo constante das áreas jurídicas que envolvem a atividade empresarial, tanto referente à legislação, à doutrina e à vasta produção jurisprudencial dos órgãos administrativos e dos Tribunais Superiores.

O cenário atual é de constantes mudanças, tais como o movimento de pejetização da economia brasileira, a terceirização, a desburocratização em reconhecimento de firmas e autenticações de documentos, a crescente utilização dos tribunais administrativos, a utilização de regime tributário que permite o abatimento de prejuízos, as revisões nas bases de cálculos dos impostos indiretos, entre outras inúmeras situações que reduzem a carga tributária empresarial. O profissional do Direito Tributário terá que se adaptar a essa dinamicidade.

Portanto, a prestação de serviço de assessoria jurídica, através do planejamento tributário, torna-se o grande desafio do Direito Tributário para os próximos anos, a ponto de munir o empresário de ferramentas legalmente reconhecidas para que sua atividade econômica alcance resultados e prospere, mesmo no conturbado cenário atual.

A ADVOCACIA ATUALIZADA

A evolução de tecnologias de informação e comunicação impactaram também a advocacia. É do dia a dia a assessoria sobre proteção de dados, crimes cibernéticos, comércio eletrônico, contratos virtuais, etc.

Grandes ou pequenos escritórios trazem, hoje, a obrigação de estarem em constante estudo do Direito Digital, adaptados às tecnologias, com vistas à máxima eficiência ao cliente sob pena de comprometer este relacionamento. A comunicação precisa ser objetiva, quase que imediata, independentemente da área em que estejam assessorando.

Smartphones diminuíram em muito a frequência de longas reuniões, ampliando a agenda e valorando o tempo. Há anos acessamos arquivos estando em qualquer lugar, através de compartilhamento na “nuvem” e firmamos documentos ou contratos multilaterais de qualquer ordem, validados através de assinaturas digitais. O próprio e-mail soa quase que tão antiquado quanto um aparelho de fax, pois perde espaço para o WhatsApp onde tratativas são amadurecidas, onde é comum que contratos milionários sejam fechados.

A mudança de mentalidade na advocacia, portanto, é exigida e necessária para proporcionar o respaldo técnico, a cautela e o caminho correto que os clientes buscam diante das dúvidas ou problemas que surgem diariamente. A própria escrita do advogado muda para acompanhar esta comunicação, tornou-se mais prática, mais objetiva, para ser melhor recebida pelo cliente sem contudo, comprometer a segurança jurídica.

A dinâmica e objetividade desse tempo reverbera, fe-

lizmente, nos processos judiciais, onde textos com muitos aforismos ou pareceres extensos e repetitivos, não bem recebidos pelos julgadores. Tem sucesso quem valoriza e se mantém em constante atualização com a internet, as plataformas e softwares voltados para a advocacia ou aplicativos. Ferramentas digitais que tornam-se assim, ao lado da palavra, da perspicácia, da técnica jurídica, alicerces do sucesso.

O campo de batalha está, assim, muito mais favorável e até deslocamentos para tribunais ou outras comarcas, que eram tão comuns à profissão, diminuiriam diante dessas ferramentas. O aprimoramento do profissional ficou facilitado e é feito através de pós-graduações realizadas pela internet. Acesso a banco de jurisprudências com decisões proferidas, muitas vezes no mesmo dia da consulta ou aquisição e acesso a livros virtuais diretamente pelo computador ou celular.

O próprio site do escritório é, muitas vezes, o primeiro contato com os clientes. O espaço físico necessário nos escritórios é menor e grandes salas para reuniões ou bibliotecas são praticamente desnecessárias. Contudo, a tecnologia jamais tornará desnecessária esta nobre profissão, que, ao contrário, apenas segue noutro trote, noutro ritmo e fica intocada a essencial conexão entre o advogado e o cliente. Ferramentas digitais ampliam horizontes, mas a labuta é a mesma. O bom senso, a técnica, a defesa apaixonada de direitos, o enfrentamento de emoções, de dúvidas, de embates ou destinos das pessoas e empresas, dependerão, sempre de um advogado de confiança.



Sandro Rafael Bandeira

advogado, membro da Comissão de Direito Empresarial e Bancário e da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PG. Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Ponta Grossa.



Vitor Manoel Castan

Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP e especialista em Direito do Trabalho e Constitucional. Professor do Curso de Direito do CESCAGE, sócio do escritório Castan & Araujo Advogados Associados.

DESAFIOS PARA A ADVOCACIA TRABALHISTA

Para quem desempenha atividade na área trabalhista, as alterações na legislação introduzidas pela Lei n° 13.467/2017, também conhecida como Reforma Trabalhista, trouxeram mudanças no panorama de tranquilidade no mundo jurídico laboral.

Houve uma remodelação do Direito do Trabalho, para uns, precarização do trabalho, para outros, a redução da intervenção do Estado possibilita aos partícipes adaptar o Direito do Trabalho à realidade socioeconômica do país, diminuindo a mão de obra informal, criando novas opções de emprego e de contratos.

A nova lei apresentou avanços, no entanto, possui falhas, uma vez que não se desenvolveu de forma organizada e apresenta incertezas em alguns dispositivos. O impacto da lei foi sentido por todos os operadores da Justiça Especializada Laboral e ainda vai passar algum tempo até que todas as mudanças sejam absorvidas e se retorne a uma estabilidade e segurança.

Outros desafios da carreira, independentemente da área de atuação, refere-se à crescente entrada de novos advogados no mercado de trabalho e a capacidade de adaptação à novas tecnologias.

O Brasil possui acima de 1 milhão de advogados, existe uma proliferação dos cursos de Direito (1200) e, não obstante a OAB submeter os bacharéis em direito ao exame de ordem, o número de advogados não para de crescer.

Esses advogados, ou seja, essa nova geração de pessoas que vêm atuar no ambiente jurídico, os quais nasceram nesse novo mundo tecnológico possuem muita facilidade em lidar com as novas tecno-

logias de informação, enquanto os mais experientes não, porém esses possuem o conhecimento empírico.

As novas tecnologias de comunicação e de informação já transformaram todo o sistema judicial e o processo eletrônico é uma realidade.

O mundo está mudando rapidamente, em curto espaço de tempo são apresentadas novas tecnologias, realmente inovadoras e, o que causa inquietação é saber qual vai ser o impacto dos novos sistemas e aplicativos no trabalho do advogado e qual espaço que a automação poderá ocupar.

Tem-se sistemas de IA (inteligência artificial) que podem ajudar na solução de problemas e executar tarefas, como, por exemplo, gerar buscas inteligentes de jurisprudência ou usar critérios preestabelecidos e uni-los a textos que resultaria numa petição ou sentenças e, nesse caso, para aquelas ditas demandas repetitivas haveria uma simplificação, ficando o advogado em segundo plano. No atual cenário tecnológico, as audiências podem ser realizadas à distância, por videoconferência, nem mesmo hodiernamente é necessário que o advogado fique em determinado lugar, pode laborar na sua casa.

O profissional mais capacitado interdisciplinarmente, inclusive, em outros aspectos aqui não abordado, levará vantagem e creio que, nesse sentido, até as disciplinas nas faculdades deveriam se ajustar.

Estamos diante de transformações significativas e cabe ao advogado identificar quais os reflexos que essas mudanças podem afetar o seu trabalho e se antecipar.

O BLACK MIRROR DA VIDA REAL

Hodiernamente, tem-se falado exaustivamente sobre a tecnologia na profissão do advogado, principalmente se meios tecnológicos podem usurpar áreas do direito onde o profissional capacitado atua nos dias de hoje. Neste ano, diversos artigos e inovações tem sido apresentadas, como robôs que analisam contratos e acordos extremamente extensos de maneira fácil e, em tese, correta.

Ainda, serviços online que facilitam o entendimento de ações com valores menores, onde não é obrigatória a atuação do advogado no processo, mas que atualmente é um ramo saturado (inscrição indevida, dano moral, patrimonial, abaloamentos). Nas áreas mais tradicionais do direito, como tributário, onde a inteligência artificial determina meios de quitar dívidas intermináveis; na área trabalhista, com cálculos feitos em minutos por muitas vezes, retirando das mãos do profissional capacitado a possibilidade de angariar determinada ação; nas relações consumeristas, solucionando dúvidas em tese simples – quais desde já digo que nunca são – com a simples assinatura de determinado serviço ou custo muito abaixo do praticado pelo profissional da advocacia.

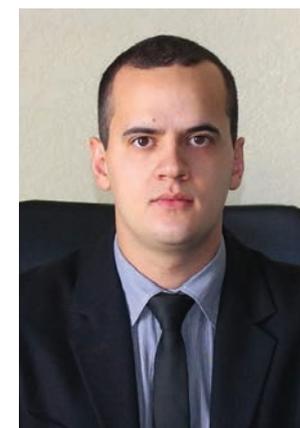
Enfim, inúmeras áreas do direito estão sendo marteladas pela tecnologia, gerando um debate interminável entre advogados e as novas start ups dispostas a prestar serviços na área jurídica, burlando por muitas vezes as prerrogativas e atribuições inerentes ao advogado. Não é atoa que a Constituição da República Federativa do Brasil determina em seu artigo 133 que o advogado é indispensável à administração da justiça, pois com seus anos e horas de estudo intenso, são responsáveis por lutar pelos direitos de todos os cidadãos.

Mas a pergunta que fica é: e na advocacia criminal? Até que ponto a tecnologia poderá tomar posse

de demanda de mercado? Acredito que é uma resposta simples e objetiva: nunca. Nesta área tão apaixonante e cheia de preconceitos – inclusive por profissionais do direito – a tecnologia não usurpará a atuação do advogado. Talvez em tal vertente do direito estejamos trabalhando com um dos direitos mais inerentes e importante do ser humano: sua liberdade.

Estaria pasmo em ver, ao menos na sociedade que atualmente pertencemos, uma inteligência artificial, diante de sete jurados, tentando convencê-los, com todo amor, paixão e conhecimento técnico, das mais bem fundamentadas teses defensivas de seu cliente. E mais: qual cidadão colocaria sua liberdade nas mãos de alguém que não tem empatia com sua situação? Que não o vê como pessoa, com a possibilidade de ter sua liberdade ceifada e apodrecer nos inúmeros cárceres dignos da idade média que temos em nosso país? Ou mesmo o apenado, aquele que já está condenado, que cumpre sua pena de forma escuridão, mas precisa de um acalento, de saber que tem um profissional atuando em seu caso, tentando de todas as formas eventuais benefícios? Penso não fazer parte dessa modernidade a área criminal.

Diante de tais fatos simplórios – podendo imaginar-se milhares de outros exemplos, dos mais diversos – sopesemos que as novas tecnologias estão para auxiliar em todas as áreas e que não devemos ter receio de utilizá-las, visto que a atuação humana, seja na área criminal ou não, sempre será capaz de, ao lidar com os obstáculos de nossa sociedade, com suas ânsias e contratemplos, seus direitos violados, estará no fim do túnel, aquele indivíduo disposto a abrir mão de seu bem mais valioso – o tempo – para lutar pelo seu semelhante: o advogado.



Yago Medeiros Vieira

Advogado criminalista, graduado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e pós-graduado em Processo Penal e Prática Forense Penal pela mesma instituição de ensino. Atualmente, exerce a presidência da Comissão da Advocacia Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ponta Grossa.



ESTRUTURAS DO JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário é regulado pela Constituição Federal, em seus artigos 92 e 126. Sua função é garantir os direitos individuais, coletivos e sociais, e também solucionar os conflitos entre Estado, entidades e cidadãos. Os órgãos ligados à Justiça devem lutar pelo Estado Democrático de Direito e a preservação das liberdades civis.





COMPOSIÇÃO DA JUSTIÇA

Estabelecido pela Constituição Federal dentro da tripartição dos poderes, o Judiciário está regulado entre os artigos 92 e 126 da Carta Magna. Ele tem como função principal garantir os direitos coletivos, sociais e individuais e solucionar conflitos entre cidadãos, instituições, entidades e o Estado. O maior órgão da Justiça brasileira é o Supremo Tribunal Federal (STF), seguido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelos tribunais regionais.

Como regra geral, os processos se originam normalmente em primeira instância e podem ser levados, via recurso, para segunda instância e também para o STJ ou outros tribunais superiores, podendo chegar até ao STF em casos constitucionais. No entanto, existem ações que podem ter início diretamente na segunda instância: é o caso de processos envolvendo autoridades com prerrogativas de foro.

Cabe ao STF zelar pelo cumprimento do que prega a Constituição Federal, enquanto o STJ é o responsável pela interpretação da legislação federal. O sistema judiciário bra-

leiro também é composto por outros órgãos que estão no âmbito da União e dos estados. No primeiro caso, fazem parte do Judiciário a Justiça Federal e seus juizados especiais, e a Justiça Especializada - que inclui a Justiça do Trabalho, Eleitoral e Militar.

Nos estados, a Justiça Estadual é composta pelas varas e juizados especiais cíveis e criminais e é de competência de cada um dos respectivos estados da federação. Os juizados especiais de âmbito estadual e federal têm como função julgar causas de menor valor econômico e de menor potencial ofensivo.

JUSTIÇA ESTADUAL

Tem a competência residual, ou seja, julga matérias que não são da competência dos outros segmentos do Poder Judiciário (Militar, Eleitoral, do Trabalho e Federal) e integra a justiça comum como a Justiça Federal. Cada unidade da federação possui sua justiça estadual e é responsável por sua organização. A maioria dos casos que chega ao Poder Judiciário entra pelas justiças estaduais, que atuam em áreas cíveis e criminais e engloba os mais diversos assuntos. Já os juizados especiais são tem a competência da conciliação, julgamento e execução de ações com menor valor econômico e também de casos com menor potencial ofensivo, como as contravenções penais e crimes para os quais a pena máxima não exceda dois anos. As turmas recursais são encarregadas de julgar os recursos apresentados pelos advogados contra as decisões do juizado especial.

JUSTIÇA FEDERAL

Ao lado da Justiça Estadual, compõe o que é chamado de 'justiça comum'. Tem como competência julgar as causas em que a União ou entidades e empresas públicas federais sejam interessadas como autoras, réis ou assistentes. Também julga causas que envolvem acordos internacionais, estados estrangeiros, crimes políticos ou praticados contra serviços e bens da União, entre outras competências. Desde 2004, a Justiça Federal também julga causas referentes a violação de direitos humanos quando há a solicitação de deslocamento de competência suscitado pelo Procurador-Geral da República ao STJ.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Cabe a ela conciliar e julgar as ações que envolvam empregados e empregadores e qualquer tipo de conflito relacionado às relações de trabalho. Também compete à Justiça do Trabalho as demandas originadas a partir das próprias sentenças. É formada pelos juízes do trabalho que atuam nas varas do trabalho, também pelos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

JUSTIÇA ELEITORAL

Ramo especializado do Poder Judiciário que tem como responsabilidade organizar e realizar eleições, plebiscitos e referendos, e também julgar questões eleitorais e elaborar normas que regulem o processo eleitoral. As juntas eleitorais são órgãos provisórios no primeiro grau da Justiça Eleitoral criados apenas no período de 60 dias antes das eleições até a diplomação dos eleitos. Têm como competência a apuração dos votos e expedir os diplomas dos eleitos.

TRIBUNAIS SUPERIORES

Órgãos máximos de seus ramos, atuam em causas revisoras das decisões de 1º e 2º graus e também em causas de competência originária. São eles o Superior Tribunal de Justiça (STJ), Superior Tribunal Militar (STM), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Composto por 33 ministros, atua em causas infraconstitucionais relacionadas à Justiça comum (federal e estadual). A principal função é padronizar a interpretação da legislação federal brasileira em casos que não competem às justiças especializadas. Também julga os recursos especiais de causas decididas pelos Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça ou Tribunais de Justiça Militar quando a decisão em última ou única instância contraria lei federal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Composto por sete ministros, sendo três do STF, dois do STJ e dois da classe jurista, indicados pelo STF e nomeados pelo presidente da República. Órgão máximo da Justiça Eleitoral, é responsável por garantir a lisura de todo o processo eleitoral e também de julgar os recursos das decisões dos TRES.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Vinte e sete ministros formam o órgão máximo da Justiça do Trabalho, que tem como principal atribuição uniformizar as decisões de ações trabalhistas. Também tem competência para julgar recursos das decisões dos TRTs e dissídios coletivos de categorias organizadas nacionalmente.



QUEM É QUEM NO JUDICIÁRIO DE PONTA GROSSA



A comarca de Ponta Grossa tem sedes independentes para suas estruturas judiciais estadual e federal. Juízes, promotores e defensores são designados para cuidar de cada esfera da Justiça atuante no município. Atualmente, a cidade conta com representação da Justiça Estadual, Justiça Federal, do Trabalho, Eleitoral, Ministério Público Estadual e Federal, e Defensoria Pública.

Justiça Estadual

1ª Vara Cível | Juíza Titular

Daniela Flávia Miranda



Formação: UEPG
Ingresso na Justiça Estadual: 2004
Contato:
42.3309 1615
pg-1vj-e@tjpr.jus.br

Graduada pela UEPG, ingressou na magistratura em outubro de 2004, como juíza substituta em Santo Antônio da Platina. Atuou nas Comarcas de Reserva e Paranaíba. Desde abril de 2013 figura como Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa.

4ª Vara Cível | Juiz Titular

Fábio Marcondes Leite



Formação: UEPG
Ingresso na Justiça Estadual: 1990
Contato:
(42) 3309 1618
pg-4vj-e@tjpr.jus.br

Graduado em 1990 pela UEPG, atualmente exerce o cargo de juiz titular da 4ª Vara Cível da Justiça Estadual, já atuou como juiz eleitoral em Ponta Grossa e é professor titular do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais e Celetista da Escola da Magistratura do Paraná.

2ª Vara Cível | Juíza Titular

Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima



Formação: UFPR
Ingresso na Justiça Estadual: 2003
Contato:
42.3309-1616
pg-2vj-e@tjpr.jus.br

Formada pela UFPR e magistrada desde 2003, iniciou como juíza substituta na comarca de Nova Esperança. Depois passou pelas cidades de União da Vitória, Coronel Vivida, Paranacity, Piraí do Sul, São do Triunfo e Castro. Chegou em Ponta Grossa em 2012 na 3ª Vara Cível e hoje é a juíza titular da 2ª Vara Cível.

1ª Vara Criminal | Juíza Titular

Laryssa Angélica Copack Muniz



Formação: UFPR
Ingresso na Justiça Estadual: 2004
Contato:
(42) 3309 1604
pg-5vj-e@tjpr.jus.br

Presidente do Centro Acadêmico Carvalho Santos (CACS) na gestão 1998/1999, é especialista em Direito Processual pela Universidade Tuiuti do Paraná e mestre em Direito pela PUC-PR. Instrutora em Justiça Restaurativa, também coordena o Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania (Cejusoc).

3ª Vara Cível | Juíza Titular

Michelle Delezuk



Formação: UFPR
Ingresso na Justiça Estadual: 2011
Contato:
(42) 3309 1617
pg-3vj-e@tjpr.jus.br

Juíza titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, já atuou também nas comarcas de Apucarana, Prudentópolis e Castro. Formada em 2005 na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), integra o quadro de magistrados da Justiça Estadual desde 2011.

2ª Vara Criminal | Juiz Titular

Gilberto Romero Perieto



Formação: UEPG
Ingresso na Justiça Estadual: 2000
Contato:
(42) 3309 1605
pg-6vj-s@tjpr.jus.br

Ingressou na magistratura como juiz substituto de Cruzeiro do Oeste. Como juiz de direito, passou pelas comarcas de Centenário do Sul, Goioerê e Astorga. É professor e vice-diretor da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) Núcleo Ponta Grossa.

Justiça Estadual

3ª Vara Criminal | Juiz Titular

Helio Cesar Engelhardt



Formação:
Faculdade de Direito
de Curitiba
**Ingresso na Justiça
Estadual:** 1986
Contato:
(42) 3309 1606
pg-7vj-e@tjpr.jus.br

Graduado pela Faculdade de Direito de Curitiba, ingressou na magistratura em 30/12/1986 e atualmente é juiz de direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Também é professor e diretor da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) Núcleo Ponta Grossa.

Vara da Inf. e Juventude | Juíza Titular

Noeli Salete Tavares Reback



Formação: UEM
**Ingresso na Justiça
Estadual:** 1995
Contato:
(42) 3309 1611
pg-11vj-s@tjpr.jus.br

Atuou como juíza substituta em Wenceslau Braz e Castro e como Juíza de Direito e Eleitoral em Palotina, Ivaiporã, Cascavel e está em Ponta Grossa, como titular da Vara da Infância e Juventude, desde julho de 2002. Atualmente diretora do Fórum pelo segundo biênio.

1ª Vara da Família | Juíza Titular

Denise Damo Comel



Formação: UEPG
**Ingresso na Justiça
Estadual:** 1998
Contato:
(42) 3309 1612
pg-9vj-e@tjpr.jus.br

Bacharel e Licenciada em Psicologia, especialista em Metodologia do Ensino Superior e em Psicologia da Educação, também possui doutorado em Derecho del Consumo y de la Contratación y Régimen pela Universidad de León (Espanha). Atuou nas comarcas de Santo Antônio da Platina, Guaraniaçu, Francisco Beltrão e Castro.

Vara de Execuções Penais | Juiz Titular

Antonio Acir Hrycyna



Formação:
Faculdade de Direito
de Curitiba
**Ingresso na Justiça
Estadual:** 1994
Contato:
(42) 3309 1610
pg-12vj-e@tjpr.jus.br

Formado em 1993, ingressou na magistratura em 1994 em Cornélio Procopio. Na entrada inicial, passou por Capitão Leônidas Marques, Reserva e Imituva. Depois, foi promovido para Bandeirantes e, na sequência, para Guarapuava. Chegou em Ponta Grossa em 2004 e desde então atua na VEP.

2ª Vara da Família | Juiz Titular

Flávio Renato Correia de Almeida



Formação: UEPG
**Ingresso na Justiça
Estadual:** 1992
Contato:
(42) 3306 1613
pg-10vj-e@tjpr.jus.br

Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), iniciou como juiz substituto em Castro, foi promovido à comarca de Quedas do Iguaçu, passando para a entrada intermediária em Telêmaco Borba até alcançar a entrada final em 1998 em Maringá.

Juizado Esp. Violência Doméstica | Juíza Titular

Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral



Formação: -
**Ingresso na Justiça
Estadual:** 2004
Contato:
pg-8vj-s@tjpr.jus.br

Ingressou na magistratura em 11 de outubro de 2004 e atua no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

Justiça Estadual

1º Juizado Especial | Juiz Titular

Pedro Henrique Betio



Formação:
Faculdade de Direito de Curitiba
Ingresso na Justiça Estadual: 1992
Contato:
(42) 3309 1601
pg-15vj-s@tjpr.jus.br

Formado em 1990, ingressou na magistratura em 1992 na comarca de Assis Chateaubriand. Foi promovido em 1994 para Cerro Azul e, na sequência, passou para entrância intermediária em Laranjeiras do Sul. Chegou a Ponta Grossa em 2002, quando foi promovido para a entrância final. Também é juiz eleitoral da 15ª Zona.

1ª Vara da Fazenda Pública | Juíza Titular

Jurema Carolina da Silveira Gomes



Formação: UEPG
Ingresso na Justiça Estadual: 2004
Contato:
(42) 3309 1608
pg-13vj-s@tjpr.jus.br

Formada em 2001, ingressou na magistratura em 2004 como juíza substituta em Jacarezinho. Chegou a Ponta Grossa em 2012. Foi coordenadora do Cejusc e atualmente é juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa e membro da Comissão de Práticas Restaurativas do Tribunal de Justiça do Paraná.

2º Juizado Especial | Juiz Titular

João Campos Fischer



Formação: PUC-PR
Ingresso na Justiça Estadual: 1998
Contato:
(42) 3309 1602
pg-16vj-s@tjpr.jus.br

Ingressou na magistratura em 1998 como juiz substituto na Seção Judiciária da Lapa. Como Juiz de Direito atuou nas Comarcas de Terra Roxa, Guaíra, Telêmaco Borba, Foz do Iguaçu, Curitiba e Ponta Grossa. Atua no 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Ponta Grossa desde 2004.

2ª Vara da Fazenda Pública | Juíza Titular

Luciana Virmond Cesar

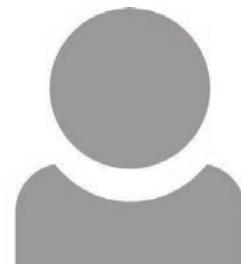


Formação: UEPG
Ingresso na Justiça Estadual: 1996
Contato:
(42) 3309 1609
pg-14vj-s@tjpr.jus.br

Graduada pela UEPG, ingressou na magistratura como juíza substituta na Comarca de Umuarama. Atuou em Irati, Coronel Vivida, Mallet, Pato Branco e Guarapuava. Desde fevereiro de 2013 figura como Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa. Também é juíza eleitoral da 139ª Zona Eleitoral.

3º Juizado Especial | Juíza Titular

Maria Cecília Puppi



Formação:
Ingresso na Justiça Estadual: 1989
Contato:
(42) 3309 1603
pg-17vj-s@tjpr.jus.br

Magistrada desde 1989, atualmente ocupa o cargo de juíza de direito do 3º Juizado Especial da Comarca de Ponta Grossa.

Cejusc | Juíza Coordenadora

Laryssa Angélica Copack Muniz



Formação: UEPG
Ingresso na Justiça Estadual: 2004
Contato:
(42) 3309-1915
pg-cjscccp-g-s@tjpr.jus.br

Presidente do Centro Acadêmico Carvalho Santos (CACS) na gestão 1998/1999, é especialista em Direito Processual pela Universidade Tuiuti do Paraná e mestre em Direito pela PUC-PR. Instrutora em Justiça Restaurativa, também é juíza titular da 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.

Justiça Federal

1ª Vara Federal | Juíza Titular

Alessandra Anginski Cotosky

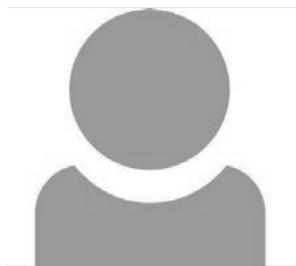


Formação: UFPR
Ingresso na Justiça Federal: 2004
Contato:
(42) 3228-4268

Começou como juíza federal substituta em Joinville (SC) e Curitiba. Promovida para juíza federal titular em 2013, atuou pela Subseção Judiciária de Pato Branco. Em 2014, foi remanejada para Guarapuava e, na sequência, assumiu como juíza federal titular na 1ª Vara de Ponta Grossa.

3ª Vara Federal | Juíza Titular

Tani Maria Wurster



Formação: UFPR
Ingresso na Justiça Federal: 2002
Contato:
(42) 3228-4268

Graduada em 1997, atuou como Procuradora Federal em 2002 e como Juíza Federal Substituta entre 2002 e 2004. Passou por Foz do Iguaçu, Curitiba e Paranaguá até a entrada na 3ª Vara Federal de Ponta Grossa, em 2015, atuando como Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos.

2ª Vara Federal | Juiz Titular

Antônio César Bochenek



Formação: UEPG
Ingresso na Justiça Federal: 1997
Contato:
(42) 3228-4282

Foi o presidente da Associação Paranaense de Juizes Federais (Apajufe) entre 2012 e 2013; e presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) no biênio 2014-2016. Atualmente é vice-presidente do Instituto Paranaense de Direito Processual e diretor da Justiça Federal de Ponta Grossa.

4ª Vara Federal | Juíza Titular

Pepita Durski Tramontini



Formação: UFPR
Ingresso na Justiça Federal: 2002
Contato:
(42) 3228-4268

Formada em 1999, ingressou na magistratura federal em 2002 na 1ª Vara Federal de Ponta Grossa. Em 2005, foi removida para a Vara Ambiental de Curitiba. Em 2013, assumiu a 1ª Vara Federal de Paranaguá e, no fim do mesmo ano, assumiu na condição de titular a 4ª Vara de Ponta Grossa.

Justiça Eleitoral

14ª Zona Eleitoral | Juiz Titular

Flávio Renato Correia de Almeida

Formação: UEPG
Ingresso na Magistratura: 1992
Contato: (42) 3222-1898

Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), iniciou como juiz substituto em Castro, foi promovido à comarca de Quedas do Iguaçu e Telêmaco Borba. Atua em Ponta Grossa desde 2002.

15ª Zona Eleitoral | Juiz Titular

Pedro Henrique Betio

Formação: Faculdade de Direito de Curitiba
Magistratura desde 1992
Contato: (42) 3224-6183

Formado em 1990, ingressou na magistratura em 1992 na comarca de Assis Chateaubriand. Foi promovido em 1994 para Cerro Azul e, na sequência, passou para entrância intermediária em Laranjeiras do Sul.

139ª Zona Eleitoral | Juíza Titular

Luciana Virmond Cesar

Formação: UEM
Magistratura desde 1995
Contato: (42) 3224-9654

Graduada pela UEPG, ingressou como juíza substituta na Comarca de Umuarama. Atuou em Irati, Coronel Vivida, Mallet, Pato Branco e Guarapuava. Desde 2013 figura como Juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.

Ministério Público Federal

Procuradora

Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira



Formação:
Faculdade de
Direito de
Curitiba
Ingresso no MPF:
2008
Contato:
(42) 3219-3500

Foi o primeiro Procurador da República em Ponta Grossa. Antes de iniciar as atividades no município, ficou por cerca de um ano em Cuiabá (MT) e um ano em Paranaguá (PR). Em junho de 2005, começou a atuar na sede do Ministério Público Federal na cidade princesina, onde permanece até hoje.

Procurador

Oswaldo Soweck Junior



Formação:
UEPG
Ingresso no MPF:
2003
Contato:
(42) 3219-3500

Em 2005, iniciou como Promotora de Justiça e, em 2008, começou a atuar como Procuradora da República em Campo Mourão (PR), depois Itapeva (SP), Sorocaba (SP), até chegar a Ponta Grossa, em 2015. Integra o Grupo de Controle Externo de Atividade Policial no Paraná (GCEAP-PR).

Ministério Público Estadual

Gaeco | Promotor

Antônio Juliano Souza Albanez



Formação: UFPR
Ingresso no MPE:
2008
Contato:
(42) 3225-7505
gaeco.pontagrossa
@mppr.mp.br

Graduado em Direito em 2001 pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), ingressou no Ministério Público do Paraná em 2008. Atua junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Núcleo Ponta Grossa, desde agosto de 2017, quando a unidade foi implantada no município.

2ª Promotoria | Promotor

Antônio Juliano Souza Albanez



Formação: UFPR
Ingresso no MPE:
2008
Contato:
(42) 3225-7505
pontagrossa.2prom
@mppr.mp.br

Graduado em Direito em 2001 pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), ingressou no Ministério Público do Paraná em 2008. Atua junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Núcleo Ponta Grossa, desde agosto de 2017, quando a unidade foi implantada no município.

1ª Promotoria | Promotor

Rafael de Sampaio Cavichioli



Formação: UFPR
Ingresso no MPE:
2013
Contato:
(42) 3224-2357
pontagrossa.1prom
@mppr.mp.br

Formado em Direito pela UFPR em 2003 com mestrado na mesma instituição, atuou como advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraná sob o número 35.740 com experiência na área Civil. Ingressou no MPPR em 2013 e assumiu a 1ª Promotoria de Ponta Grossa em outubro de 2018.

3ª Promotoria | Promotor

Jânio Luiz Pereira



Formação: UEPG
Ingresso no MPE:
2003
Contato:
(42) 3224-2357
pontagrossa.3prom
@mppr.mp.br

Graduado em Direito em 1995, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), ingressou no Ministério Público do Paraná em 2003 e é especialista em Direito Contemporâneo e suas Instituições Fundamentais. Atua perante a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, com atribuição na área Criminal.

4ª Promotoria | Promotor

Roberto Ouriques



Formação:
Ingresso no MPE: 1991
Contato:
(42) 3224-2357
pontagrossa.4prom
@mppr.mp.br

Ingressou na magistratura em 18/03/1991. Atua perante a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, com atribuições na área de Família.

7ª Promotoria | Promotor

Sócrates da Veiga Filho



Formação: UEPG
Ingresso no MPE: 1987
Contato:
(42) 3224-2357
pontagrossa.7prom
@mppr.mp.br

Formado em 1985 pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), ingressou no Ministério Público do Paraná em 1987. Atua junto à 7ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem atribuição na área de Família e também é o promotor eleitoral da 15ª Zona Eleitoral.

5ª Promotoria | Promotor

Sérgio Augusto Althaus



Formação: UEPG
Ingresso no MPE: 1993
Contato:
(42) 3224-2357
pontagrossa.5prom
@mppr.mp.br

Graduado em 1992, ingressou no MPPR em 1993. Atua perante a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, com atribuições nas quatro Varas Cíveis, duas Varas da Fazenda Pública, três Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, e nas duas Varas de Família na área de Sucessões.

8ª Promotoria | Promotor

João Conrado Blum Junior



Formação: UEPG
Ingresso no MPE: 2008
Contato:
(42) 3224-2357
pontagrossa.8prom
@mppr.mp.br

Especializado na Unisul. Publicou dois livros, que estão disponíveis na plataforma Amazon: 'O suspeito' (suspense policial) e 'Direitos humanos para presos? Análise do cumprimento aos tratados internacionais ratificados pelo Brasil e seus reflexos na saúde mental dos condenados'.

6ª Promotoria | Promotor

Honorino Treméa



Formação: UEPG
Ingresso no MPE: 1993
Contato:
(42) 3222-3939
pontagrossa.6prom
@mppr.mp.br

Graduado em 1991 pela UEPG, ingressou no Ministério Público do Paraná em 1993. Atua junto à 6ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem atribuição nas áreas de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Consumidor, Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Sonegação Fiscal.

9ª Promotoria | Promotora

Suzane Maria Carvalho do Prado



Formação: UEPG
Ingresso no MPE: 1993
Contato:
(42) 3224-2357
pontagrossa.9prom
@mppr.mp.br

Formada em 1991 pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), ingressou no Ministério Público do Paraná (MPPR) em 1993. Atua junto à 9ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem atribuição junto aos Juizados Especiais Criminais. Também atua como promotora eleitoral da 139ª Zona Eleitoral.

10ª Promotoria | Promotora

Fernanda Basso Silvério



Formação: UFPR
Ingresso no MPE:
2009
Contato:
(42) 3224-2357
pontagrossa.10prom
@mppr.mp.br

Graduada em Direito em 2005 pela Universidade Federal do Paraná, ingressou no Ministério Público do Paraná em 2009. Em 2017, atua junto à 10ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem como atribuição casos na área de Crimes Dolosos contra a Vida.

13ª Promotoria | Promotora

Danielle Garcez da Silva



Formação: UFPR
Ingresso no MPE:
1999
Contato:
(42) 3224-2357
pontagrossa.13prom
@mppr.mp.br

Graduada em 1991, ingressou no MPPR em 1999. É coordenadora administrativa da comarca. Atua junto à 13ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, com atribuição junto à Vara de Execuções Penais, à Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas e à Corregedoria de Presídios e Patronato.

11ª Promotoria | Promotor

Fábio Vermeulen Carvalho Grade



Formação: UFPR
Ingresso no MPE:
2004
Contato:
(42) 3222-3939
pontagrossa.11prom
@mppr.mp.br

Graduado em 2002 pela UFPR, ingressou no MPPR em 2004. Atua junto à 11ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem atribuição na área de Proteção da Saúde Pública e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

14ª Promotoria | Promotora

Vanessa Harmuch Perez Erlich



Formação: UEPG
Ingresso no MPE:
1997
Contato:
(42) 3222-3939
pontagrossa.14prom
@mppr.mp.br

Graduada em 1995, ingressou no MPPR em 1997. Atua junto à 14ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem atribuição na área da Infância e Juventude (adolescentes em conflito com a lei). Coordenadora da Central de Atendimento do MPPR em e vice-coordenadora administrativa de Ponta Grossa.

12ª Promotoria | Promotor

Márcio Pinheiro Dantas Motta



Formação:
Universidade
Cândido Mendes
Ingresso no MPE:
1996
Contato:
(42) 3222-3939
pontagrossa.12prom
@mppr.mp.br

Tem especialização em Direito Civil e Processo Civil pela UEL (2003) e é mestre em Direito Constitucional pela UENP (2007). Atua junto à 12ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem atribuição na Proteção do Patrimônio Público. Também é o promotor eleitoral da 14ª Zona Eleitoral.

15ª Promotoria | Promotora

Caroline Schaffka Teixeira de Sá



Formação: UEPG
Ingresso no MPE:
1997
Contato:
(42) 3222-3939
pontagrossa.15prom
@mppr.mp.br

Graduada em 1995 pela UEPG, ingressou no MPPR em 1997. Atua junto à 15ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem atribuição na área da Infância e Juventude (área Cível), Educação e Registros Públicos. Vice-coordenadora da Central de Atendimento do MPPR em Ponta Grossa.

MP Estadual

16ª Promotoria | Promotor

Marcelo Augusto Ribeiro



Formação: UNIFEQB
Ingresso no MPE: 2011
Contato:
(42) 3224-2357
pontagrossa.16prom
@mppr.mp.br

Graduado pela Faculdade de Direito do Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos, de São João da Boa Vista (SP). Ingressou no MPPR em 2011. Atua na 16ª Promotoria de Justiça, com atribuição nas áreas de Crime Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Gaema | Promotor

Fábio Vermeulen Carvalho Grade



Formação: UFPR
Ingresso no MPE: 2004
Contato:
(42) 3222-3939
pontagrossa.11prom
@mppr.mp.br

Graduado em 2002 pela UFPR, ingressou no MPPR em 2004. Atua junto à 11ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem atribuição na área de Proteção da Saúde Pública e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e é promotor eleitoral da 14ª Zona Eleitoral do Paraná.

Defensoria Pública

Defensoria Pública

Julio Cesar Duailibe Salem Filho



Formação: Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina (CEUT)
Ingresso na Defensoria: 2016
Contato:
(42) 3222-8063

Ex-defensor público no Piauí, atuando nas áreas de direito à saúde, fazenda pública, criminal e execução penal. Lecionou Direito Penal no curso de graduação. É defensor público do Paraná desde abril de 2016, onde atua na execução penal e no Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Defensoria Pública

Monia Regina Damião Serafim



Formação: PUC-SP
Ingresso na Defensoria: 2013
Contato:
(42) 3222-8063

Graduada pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) em 2008 e em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP) em 2010. Defensora Pública do Paraná desde 2013 atuando na Comarca de Ponta Grossa desde então nas áreas de Execução Penal e Direito Penal.

Defensoria Pública

Ana Paula Costa Gamero Salem



Formação: UFPR
Ingresso na Defensoria: 2013
Contato:
(42) 3222-8063

Defensora Pública do Estado do Paraná, formada pela Universidade Estadual do Paraná em 2009, com especialização em Direito Processual Penal em 2010. Atua na cidade de Ponta Grossa na área da infância cível e criminal.

Defensoria Pública

Ricardo Milbrath Padoim



Formação: UFPR
Ingresso na Defensoria: 2013
Contato:
(42) 3222-8063

Formado em Direito pela UFPR e pós-graduado em Direito Público, é defensor público do Estado do Paraná desde 2013, titular da 2ª Defensoria Pública (demandas de Infância e Juventude-área infracional), acumulando a 11ª Defensoria Pública (demandas da 2ª Vara Criminal).

Justiça do Trabalho

1ª Vara | Juíza Titular

Giana Malucelli Tozetto

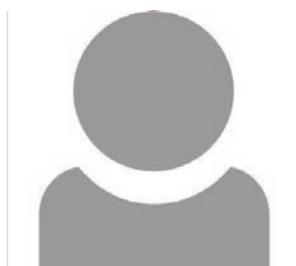


Formação:
Ingresso na Justiça do Trabalho: 1994
Contato:
(42) 3311-5115

Juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa desde 08/07/1994, também é a coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejus) desde novembro de 2017, quando a unidade foi inaugurada.

3ª Vara | Juíza Titular

Silvana Souza Netto Mandalozzo



Formação: UEPG
Ingresso na Justiça do Trabalho: 1993
Contato:
(42) 3311-5136
dt03pgo@trt9.jus.br

Formada em 1988, ingressou na magistratura em 1993. Depois de exercer o cargo de juíza em outras comarcas, retornou para Ponta Grossa em 1998. É a primeira e única juíza titular da 3ª Vara da Justiça do Trabalho, criada em 2005, além de ser professora associada da UEPG.

2ª Vara | Juíza Titular

Ana Cláudia Ribas

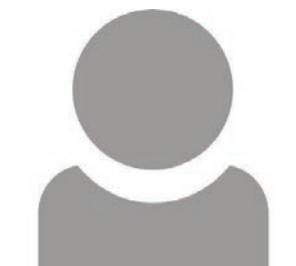


Formação: UEPG
Ingresso na Justiça do Trabalho: 1997
Contato:
(42) 3311-5125

Formada pela UEPG em 1995, tomou posse como juíza substituta em 1997. Foi promovida a juíza titular em 2008 e atuou como titular da Vara do Trabalho de Ivaiporã entre 2007 e 2012, quando assumiu a 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa. Hoje é a juíza diretora da Justiça do Trabalho na cidade.

4ª Vara | Juíza Titular

Simone Galan de Figueiredo



Formação:
Ingresso na Justiça Estadual: 1997
Contato:
(42) 3311-5146
3311-5147
dt04pgo@trt9.jus.br

Ingressou na magistratura em 1997 e atualmente exerce o cargo de juíza titular da 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Ponta Grossa.

MP Eleitoral

14ª Zona Eleitoral | Promotor Eleitoral

Márcio Pinheiro Dantas Motta

Formação: Universidade Cândido Mendes
Ingresso na Magistratura: 1996
Contato: (42) 3222-3939
pontagrossa.12prom@mppr.mp.br

Tem especialização em Direito Civil e Processo Civil pela UEL (2003) e é mestre em Direito Constitucional pela UENP (2007). Atua junto à 12ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem atribuição na Proteção do Patrimônio Público.

15ª Zona Eleitoral | Promotora Eleitoral

Sócrates da Veiga Filho

Formação: UEPG
Ingresso na Magistratura: 1987
Contato: (42) 3222-3939
zona139@tre-pr.jus.br

Formado em 1985 pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), ingressou no Ministério Público do Paraná em 1987. Atua junto à 7ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, que tem atribuição na área de Família.

139ª Zona Eleitoral | Promotor Eleitoral

Suzane Maria Carvalho do Prado

Formação:
Ingresso no MPE: 1993
Contato: (42) 3224-2357
zona139@tre-pr.jus.br

Formada em 1991 pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), ingressou no Ministério Público do Paraná (MPPR) em 1993. Atua junto à 9ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa.

Polícia Federal

Delegado-chefe

José Roberto Peres



Formação: Universidade de Uberaba
Ingresso: 2003
Contato: 42.3225-7127

Graduado em Direito pela Universidade de Uberaba, ingressou como agente da Polícia Federal em 2003 e passou no concurso para delegado em 2009. Possui MBA em Direito FGV e já atuou como delegado em Rio Branco (AC) e Cruzeiro do Sul (AC). Desde 2015 está em Ponta Grossa.

Delegado

Jonathan Trevisan Junior



Formação: PUC-PR
Ingresso: 2002
Contato: 42.3225-7127

Delegado formado em Direito pela PUC-PR, atuou durante quatro anos e meio como assessor jurídico no Ministério Público do Paraná, onde atuou na Corregedoria e na Promotoria de Investigação Criminal (PIC), atual Gaeco. Foi o primeiro delegado-chefe da PF em Ponta Grossa, cargo exercido entre 2010 e 2013.

Polícia Civil

Delegado-chefe

Danilo Cesto



Formação: UEPG
Ingresso: 1987
Contato: 42.3219-2750
dppontagros-sa@pc.pr.gov.br

Delegado-chefe da 13ª Subdivisão Policial, formou-se em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e é pós-graduado em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e em Gestão em Segurança Pública pela Escola Superior de Polícia Civil (ESPC).

Delegado

Fernando Maurício Jasinski



Formação: UEPG
Ingresso: 2014
Contato: 42.3219-2750
dppontagros-sa@pc.pr.gov.br

Atual delegado da Seção de Furtos e Roubos da 13ª SDP, graduado em Direito pela UEPG em 2011, cursando especializações em Gestão de Segurança Pública na Escola Superior de Polícia Civil e de Gestão Pública com Ênfase em Direitos Humanos e Cidadania pela Escola de Gestão do Paraná/UEPG.

Delegada-adjunta

Tania Maria Sviercoski Pinto



Formação: UEPG
Ingresso: 2000
Contato: 42.3219-2750
dppontagros-sa@pc.pr.gov.br

Formada em Direito pela UEPG e pós-graduada pela Escola da Magistratura do Paraná e pela ESPC, na área de Gestão em Segurança Pública. Como delegada, foi titular de Pirai do Sul e, em Ponta Grossa, atuou na Seção de Furtos e Roubos e na Seção de Homicídios, onde é a atual titular.

Delegado

Maurício Souza da Luz



Formação: PUC-RS
Ingresso: 2008
Contato: 42.3219-2750
dppontagros-sa@pc.pr.gov.br

Formou-se em Direito pela PUC-RS e especializou-se em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Universidade Luterana do Brasil. Lotado atualmente em Ponta Grossa, no Setor Operacional da 13ª SDP, na Seção de Furtos e Roubos/Setor de Inteligência, desde janeiro de 2011.

Polícia Civil

Delegado

Josimar Antônio da Silva



Formação: Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho
Ingresso: 2004
Contato:
42.3223-5750

Delegado do 1º Distrito Policial, é formado pela Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho e tem pós-graduação em Ciências Humanas pela Universidade Anhanguera. Como delegado, atuou nas cidades de Rebouças, Rio Azul, Irati, Teixeira Soares, Imbituva, Prudentópolis, Castro e Ipiranga, até chegar em Ponta Grossa.

Delegado

Marcus Vinícius Sebastião



Formação: UEPG
Ingresso: 1997
Contato:
42.3225-3386
42.3231-1738 (Carambei)

Formado em Direito pela UEPG em 1990, começou a advogar no mesmo ano e exerceu essa profissão até 1996. Em 2001, assumiu a delegacia de Carambei, cargo que exerce até hoje. Em 2003, foi nomeado delegado do 2º Distrito Policial da 13ª Subdivisão Policial (SDP) e também ocupa esta função atualmente.

Delegado

Jairo Luiz Duarte de Camargo



Formação: Fundação Karnig Bavarian
Ingresso: 2004
Contato:
42.3229-1099

Atual delegado do 3º Distrito Policial, formou-se em Direito pela Fundação Karnig Bavarian (FKB), em Itapetininga (SP) e atualmente cursa Gestão em Segurança Pública pela ESPC. Atuou na Corregedoria-Geral da Polícia Civil e foi delegado em Altônia, São Jerônimo da Serra, Ibaiti, Londrina, Irati, Pirai do Sul e Ponta Grossa.

Delegado

Flávio Ernesto Gaya Zanin



Formação: UEPG
Ingresso: 1997
Contato:
42.3224-7798
42.3223-4886

Formado em Direito pela UEPG, é Especialista em Administração Policial pela UFPR e em Gestão em Segurança Pública pela ESPC. Também tem especializações em Formulação e Gestão de Políticas Públicas (UEPG) e Gestão Estratégica em Segurança Pública (UFPR) e mestrado em Gestão da Informação pela UEL.

Polícia Civil

Delegada

Cláudia Krüger



Formação: UEPG
Ingresso: 1997
Contato:
42.3309-1300
dpmulherpontagros-
sa@pc.pr.gov

Formada em Direito pela UEPG, pós-graduada pela Escola Superior de Polícia Civil. Atuou inicialmente nas cidades de Tibagi e de Castro. Em Ponta Grossa, chefiou a Delegacia do Adolescente e, no ano de 2004 assumiu a chefia da Delegacia da Mulher.

Delegada

Ana Paula Cunha Carvalho



Formação: Unifoz
Ingresso: 2008
Contato:
42.3225-3856

Pós-graduada pela Escola da Magistratura do Paraná (Emap) e pela ESPC. Atuou nas delegacias da Mulher e do Adolescente de São José dos Pinhais, na Denarc de Curitiba e também no gabinete do delegado-geral, além de ter atuado como vice-diretora da ESPC. Atualmente responde pelo Nucria.

Delegado

Eduardo Machado de Oliveira



Formação: UEPG
Ingresso: 2010
Contato:
42.3229-4485

Formado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), é pós-graduado em Gestão em Segurança Pública pela Escola Superior de Polícia Civil. Atualmente, exerce o cargo de delegado-chefe do Núcleo de Ponta Grossa da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc).

Superintendente

Elter Taets Garcia



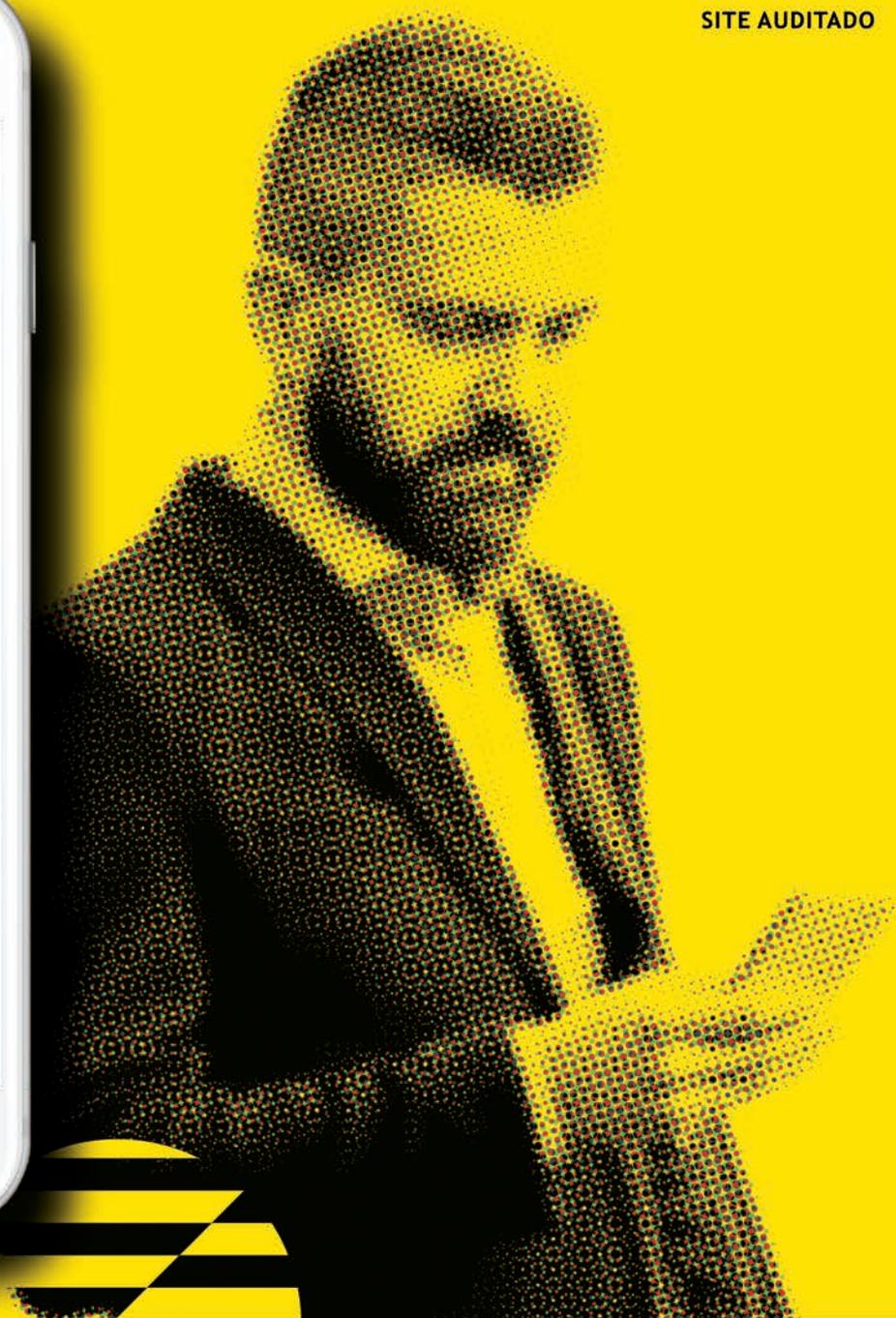
Formação: UEPG
Ingresso: 2000
Contato:
42.3219-2750

Atual superintendente da 13ª Subdivisão Policial (SDP), é bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e pós-graduado pela Escola da Magistratura do Paraná (Emap). Também atua como diretor das Delegacias Sindicais do Sindicato das Classes Policiais Civis do Estado do Paraná.

*IVC (Instituto Verificador de Comunicação) / Google Analytics / Outubro 2018



IVC 
SITE AUDITADO



conellu

 TRAGA SUA MARCA PARA CRESCER COM A GENTE.

42 3220.6262

comercial@arede.info

www.arede.info

 **aRede**
Aconteceu.
Tá na rede!







A1

CD45CD

F07EF7EF

B23AB34B

F0

F

F078

F

7E56D

C

29

A1891

290

D4

CD4CD4

CD4

CD4

BCD4

BCD4

BCD4

90

0890

18E

78F0

78F0

78F0

78F0

CD4BC34

78F078F0

7

67E

67E

3

B23B

B23B

78F0

80

C

4BC

4BC

345

29A1

29A2

F6D

6DE

6DE

5DE

5DE

BC34

B3

B

29A1

29A2

67E

67E

67E

67E

67E



aRede

jornaldamanhã